



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília  
*Campus Riacho Fundo*  
Licenciatura em Geografia

ALEX ROSA CAMPANI

**A CRÍTICA NEGATIVA DO ESTADO ELABORADA PELOS ANARQUISTAS COM  
LINGUAGEM GEOGRÁFICA E GEÓGRAFOS COM LINGUAGEM DOS  
ANARQUISMOS: UMA CONTRIBUIÇÃO À APREENSÃO DO ETNOESTADO**

Brasília/DF  
2026

ALEX ROSA CAMPANI

**A CRÍTICA NEGATIVA DO ESTADO ELABORADA PELOS ANARQUISTAS COM  
LINGUAGEM GEOGRÁFICA E GEÓGRAFOS COM LINGUAGEM DOS  
ANARQUISMOS: UMA CONTRIBUIÇÃO À APREENSÃO DO ETNOESTADO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, *Campus* Riacho Fundo como parte da exigência para obtenção do título de licenciado em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. José Vandério Cirqueira Pinto

Brasília/DF  
2026

Rosa Campani, Alex.

A Crítica Negativa do Estado Elaborada Pelos Anarquistas com Linguagem Geográfica e Geógrafos com Linguagem dos Anarquismos: Uma contribuição à apreensão do etnoestado / Alex Rosa Campani ; orientação José Vandério Cirqueira. — Riacho Fundo, DF: 2026.

104 f. : il. color. ; 30 cm.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) — Instituto Federal de Brasília, Campus Riacho Fundo, Riacho Fundo, DF, 2026.

Orientador(a): José Vandério Cirqueira.

1. Anarquismos. 2. Etnoestado. 3. Modernidade. 4. Pensamento geográfico. 5. Práticas espaciais. I. Cirqueira, José Vandério, orient. II. Instituto Federal de Brasília. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada por sistema com dados fornecidos pelo(a) autor(a)

SISTEMA DE BIBLIOTECAS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA

ALEX ROSA CAMPANI

**A CRÍTICA NEGATIVA DO ESTADO ELABORADA PELOS ANARQUISTAS COM  
LINGUAGEM GEOGRÁFICA E GEÓGRAFOS COM LINGUAGEM DOS  
ANARQUISMOS: UMA CONTRIBUIÇÃO À APREENSÃO DO ETNOESTADO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao curso de Licenciatura em  
Geografia do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia de  
Brasília, *Campus* Riacho Fundo como  
parte da exigência para obtenção do título  
de licenciado em Geografia.

Aprovado em 21 de maio de 2026

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. José Vandério Cirqueira Pinto  
Docente do Curso de Licenciatura em Geografia / Instituto Federal de Brasília  
Presidente / Orientador

---

Prof. Dr. Marcel Eméric Bizerra de Araújo  
Docente do Curso de Licenciatura em Geografia / Instituto Federal de Brasília  
Examinador Interno

---

Prof. Dr. Rogério Lustosa Victor  
Docente do Curso de Licenciatura em Letras-Inglês / Instituto Federal de Brasília  
Examinador Externo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO VI - ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Ao(s) **21 dias** do mês de **Maio** do ano de **2026** iniciou-se a sessão pública de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado **“A CRÍTICA NEGATIVA DO ESTADO ELABORADA PELOS ANARQUISTAS COM LINGUAGEM GEOGRÁFICA E GEÓGRAFOS COM LINGUAGEM DOS ANARQUISMOS: UMA CONTRIBUIÇÃO À APREENSÃO DO ETNOESTADO”**, de autoria de **Alex Rosa Campani**, Matrícula **211088120013** do curso Licenciatura em Geografia, IFB, *Campus* Riacho Fundo. Os trabalhos foram instalados pelo Prof. Dr. José Vandério Cirqueira Pinto, orientador/a, com a participação dos demais membros da Banca Examinadora: Prof. Dr. Marcel Eméric Bizerra de Araújo e Prof. Dr. Rogério Lustosa Victor. Após a apresentação, a Banca Examinadora realizou a arguição do(a) estudante. Posteriormente, de forma reservada, a Banca atribuiu a nota final de **(100)** tendo sido o TCC considerado (Aprovado).

Proclamados os resultados, os trabalhos foram encerrados e, para constar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos Membros da Banca Examinadora.

Prof. Dr. José Vandério Cirqueira Pinto - Orientador a. \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Marcel Eméric Bizerra de Araújo – Examinador Interno b. \_\_\_\_\_

Prof. Dr. Rogério Lustosa Victor – Examinador Externo c. \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Vanderio Cirqueira Pinto**, Coordenador do Curso Licenciatura Geografia do Campus Riacho Fundo, em 22/05/2026 11:41:32.
- **Marcel Emeric Bizerra de Araujo**, Presidente do Núcleo Docente Estruturante do Curso Licenciatura em Geografia, em 22/05/2026 12:02:29.
- **Rogério Lustosa Victor**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 22/05/2026 17:50:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 699128  
Código de Autenticação: cdda110ece



A instituição familiar opera dicotomicamente: ora por meio de afagos, ora por malogros. De qualquer modo, os encontros e desencontros familiares tendem a imiscuir-se em uma síntese comum, na singela aquiescência de que o passo seguinte só se torna possível quando alicerçado no cuidado mútuo. Este trabalho é inefavelmente dedicado à minha mãe, Domingas Rosa Sudre; ao meu irmão, Alexandre Rosa Campani (*in memoriam*); e às nossas eternas filhas e sobrinhas, Nicole de Alvarenga Rosa e Kethely Vitoria Rosa.

## AGRADECIMENTOS

Dedico esta investigação à classe trabalhadora em suas formas mais precarizadas, subalternizadas, fodidas, degeneradas, depauperizadas, marmiteiras e excluídas; pois somente graças a ela, por meio dos impostos compulsórios, foi facultada a este autor a oportunidade de manter-se durante a licenciatura. Como alguém ciente da estrutura desigual de classes – que obstaculiza o acesso dos trabalhadores ao ensino superior –, espero que, com esta pesquisa, sintam-se contemplados, visto que nela depus todo o rigor e a disciplina de que dispunha. Devolvo à sociedade e, em especial, à classe trabalhadora, por meio deste trabalho, a minha prestação de contas frente ao suor, ao desrespeito e à desesperança a que fomos – e estamos sendo – submetidos nas exaustivas jornadas de subsunção do trabalho ao capital.

Igualmente dedico a minha família, em especial a minha mãe, Domingas Rosa Sudre. Por todo o apoio material e simbólico neste percurso na Licenciatura em Geografia.

Ao meu orientador, Prof. Dr. José Vandério Cirqueira Pinto, por garantir autonomia a esta investigação e, sobretudo, pelas aulas e reflexões nos encontros de orientação – esta pesquisa tem origem na iniciação à pesquisa (PIBIC) – acerca de como a Geografia tem muito a se constituir em rigidez conceitual-metodológico com o pensamento libertário.

À Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) pela bolsa concedida pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC). Sem esta bolsa possivelmente a minha participação nos congressos e encontros científicos não teriam se concretizados.

Aos grupos de leitura e de estudos de que participei e que, porventura, em muito contribuíram para esta investigação: o Núcleo de Estudos Geograficidade, Autonomia e Resistência (NEGAR); o Grupo de Estudos e Pesquisa em Temáticas Urbanas e Regionais; o Geografia & Letras-Ingês Integrando Aprendizagens (GELEIA); e o Grupo de Estudos O Capital. Aos laboratórios que possibilitaram encontros e incentivos à pesquisa: o Laboratório Tecendo Geografias (LATEG) e o ATLAS – Laboratório de Geociências & Ciências Humanas.

Aos professores e professoras do Curso de Licenciatura em Geografia com quem tive a oportunidade da dialogicidade ao longo de minha formação: Gervásio

Barbosa Soares Neto, Edilene Américo Silva, Tássio Barreto Cunha, Luan do Carmo da Silva, Rogério Lustosa Victor, José Vandério Cirqueira Pinto, Vanesa Rios Milagres, Renan Amabile Boscarol, Falk Soares Ramos Moreira, Sônia Cristina Hamid, Sílvia Marcela de Oliveira Magalhães, Ana Luiza de França Sá, Sérgio Magno Carvalho de Souza, André Ricardo Bellinati, Luis Augusto Ferreira Saraiva, Rejane Maria de Araújo.

À movimentação estudantil da Geografia expresso no Centro Acadêmico de Licenciatura em Geografia Élisée Reclus (CAGEO), em particular, e ao movimento estudantil do Campus Riacho Fundo, em geral. Foram momentos políticos de formação inenarráveis durante os períodos de greve das/dos professoras/professores (ano de 2022 e no ano de 2024) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília.

Expresso meu inefável reconhecimento aos educandos e às educandas bolsistas, bem como à nossa supervisora, Profa. Dra. Cárita da Silva Sampaio, com os quais partilhei momentos didático-pedagógicos transformadores na Educação de Jovens e Adultos, propiciados pelo PIBID – primeiramente no CED Gisno e, em um segundo momento, no CESAS.

À turma resiliente da Licenciatura em Geografia do primeiro semestre de 2021, composta por Daniel Sabag, Sara Nascimento, Felipe Bertoldo, Murilo Costa, Sátilla Moraes, Pam (Pulo), Marcelo Rocha, Lizânia Silva, Ângela Murdash, Arthur Dias, João Cavalcante, Vinícius Teixeira, Luísa Barbosa, Alan Vanique.

Àquelas e àqueles com quem compartilhei inúmeros momentos inenarráveis de prosa, reflexão e convivência: Keven Paca, Stephany Oliveira, Reinaldo Gabriel, José Carlos Saraiva, Andra dos Santos, Taline Dias, Sara Lisboa, Delcique Sobrinho, Klecius Ferreira, Leandro Brito (Bazarov), Vanderleia Bezerra, Ítalo Souza, Marcelo Ramyris, Lucas Pablo, Lívia Farias, Leticia Lira, Wallace Feitosa, Núbia Batista, Emilly de Oliveira.

Por fim, e de modo igualmente relevante, manifesto meu reconhecimento àqueles que indiretamente contribuíram para este trabalho, fosse por meio de gestos de carinho, fosse mediante críticas veementes, ainda que não tenham tido acesso direto ao manuscrito deste TCC.

*“La Géographie n'est autre chose que l'Histoire dans l'Espace, de même que l'Histoire est la Géographie dans le Temps”.*

“A Geografia não é nada além da História no Espaço, bem como a História é a Geografia no Tempo”.

— **Élisée Reclus, *L'homme et la Terre* (1905).**

“Sabe-se que, ao fim da última guerra, que destruiu a supremacia histórica da França na Europa e a substituiu por aquela ainda mais odiosa e mais nefasta do pangermanismo estatista, as medidas contrárias à Internacional tornaram-se o tema favorito das conversações entre governos. Fenômeno bem natural. Por essência, opostos entre si e divididos por antagonismos irreduzíveis, os Estados não podiam e não podem encontrar outro terreno de entendimento senão na escravização premeditada das massas populares, que formam a base e o objetivo comuns de sua existência”.

— **Mikhail Bakunin, *Estatismo e Anarquia* (2003, p. 25).**

## RESUMO

**Introdução:** A emergência contemporânea do etnoestado, longe de constituir uma anomalia histórica, deve ser compreendido como uma reconfiguração reacionária do próprio Estado, mobilizada em resposta às transformações estruturais do capitalismo e à erosão dos consensos liberais. Nesse contexto, sua análise exige uma articulação com o pensamento dos libertários de inclinação geográfica e geógrafos de matriz anarquista, que formularam a crítica negativa do Estado em sua gênese, função e implicações socioespaciais. Ademais, essa crítica é indissociável ao solo da modernidade, a qual propiciou igualmente a gestação da Geografia como disciplina acadêmica. **Problema:** em que medida a crítica negativa do Estado, elaborada por anarquistas que operam com categorias da Geografia e de geógrafos que mobilizam referenciais dos anarquismos, oferece instrumentos categoriais para a apreensão do etnoestado enquanto forma social historicamente determinada? **Objetivo:** Analisar as contribuições da crítica negativa do Estado elaborada por anarquistas que operam com categorias da Geografia e por geógrafos que mobilizam referenciais dos anarquismos, examinando em que medida tais elaborações oferecem instrumentos categoriais para a apreensão do etnoestado. **Material e Métodos:** No plano epistemológico, a presente investigação insere-se no campo das abordagens qualitativas; no plano metodológico, caracteriza-se como pesquisa bibliográfica. O método empregado é o da análise imanente, voltado à apreensão conceitual e categorial das obras selecionadas. No procedimento técnico, procedeu-se à seleção de textos de Pierre-Joseph Proudhon, Mikhail Bakunin, Élisée Reclus e Piotr Kropotkin, a fim de extrair a fundamentação da crítica negativa do Estado. Para a análise do etnoestado, partiu-se das contribuições de Peter Gelderloos e, subsequentemente, recorreu-se às bases de dados do Portal de Periódicos da CAPES, SciELO Brasil, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e *Google Scholar*. **Resultados e Discussão:** A investigação demonstra que, em Proudhon, o Estado figura como apropriação artificial da força coletiva e negação da federação; em Bakunin, como organização coercitiva da força e negação da humanidade; em Reclus, como produto histórico da dominação territorial e da naturalização das fronteiras; e, em Kropotkin, como destruição das autonomias comunais e da cooperação social. Tais convergências permitem compreender a forma institucional da centralização e da gestão territorial das populações. O etnoestado radicaliza essas

determinações ao transformar o território em “pátria étnica”, convertendo a cidadania em pertencimento étnico-racial e produzindo uma territorialização restritiva. Trata-se, portanto, de uma hipertrofia seletiva da forma estatal, fundada na essencialização identitária e na hierarquização excludente do espaço. Em contraposição, as práticas espaciais insurgentes – como comunas autônomas, federalismo de base e redes horizontais – constituem formas concretas de enfrentamento à lógica do etnoestado, configurando-se não como uma nova instituição estatal, mas como a negação da própria estrutura heterônoma de poder. **À Guisa de Conclusão:** O conflito entre o etnoestado e as práticas libertárias é, fundamentalmente, de natureza socioespacial: enquanto o primeiro produz um espaço de segregação étnico-racial, as segundas engendram territorialidades plurais orientadas pela autonomia e pela coexistência. As categorias da crítica negativa do Estado revelam-se, assim, um possível instrumento analítico para apreender o etnoestado, apontando a transformação socioespacial como condição para a superação da dominação estatal.

**Palavras-chave:** anarquismos; etnoestado; modernidade; pensamento geográfico; práticas espaciais.

## ABSTRACT

**Introduction:** The contemporary emergence of the ethnostate, far from constituting a historical anomaly, must be understood as a reactionary reconfiguration of the State itself, mobilized in response to the structural transformations of capitalism and the erosion of liberal consensos. In this context, its analysis requires an articulation with the thought of geographically inclined libertarians and anarchist-oriented geographers, who formulated a negative critique of the State regarding its genesis, function, and socio-spatial implications. Furthermore, this critique is inseparable from the soil of modernity, which likewise fostered the birth of Geography as an academic discipline.

**Research Problem:** To what extent does the negative critique of the State – developed by anarchists operating with geographical categories and geographers mobilizing anarchist frameworks – offer categorical instruments for apprehending the ethnostate as a historically determined social form? **Objective:** To analyze the contributions of the negative critique of the State formulated by anarchists operating with geographical categories and geographers mobilizing anarchist frameworks, examining to what extent such propositions offer categorical instruments for apprehending the ethnostate.

**Material and Methods:** On an epistemological level, the present investigation falls within the field of qualitative approaches; on a methodological level, it is characterized as bibliographic research. The method employed is immanent analysis, aimed at the conceptual and categorical apprehension of selected works. Regarding technical procedures, a selection of texts by Pierre-Joseph Proudhon, Mikhail Bakunin, Élisée Reclus, and Peter Kropotkin was conducted to extract the foundation of the state negative critique. For the analysis of the ethnostate, the study began with the contributions of Peter Gelderloos and subsequently drew upon the digital databases of the CAPES Journal Portal, SciELO Brazil, the Brazilian Digital Library of Theses and Dissertations (BDTD), and Google Scholar. **Results and Discussion:** The investigation demonstrates that, in Proudhon, the State appears as an artificial appropriation of collective force and a negation of the federation; in Bakunin, as a coercive organization of force and a negation of humanity; in Reclus, as a historical product of territorial domination and the naturalization of borders; and, in Kropotkin, as the destruction of communal autonomies and social cooperation. Such convergences allow for an understanding of the institutional form of centralization and the territorial management of populations. The ethnostate radicalizes these determinations by

transforming territory into an “ethnic homeland”, transmuting citizenship into ethno-racial belonging and producing a restrictive territorialization. It is, therefore, a selective hypertrophy of the state form, founded on identity essentialization and the exclusionary hierarchization of space. In contrast, insurgent spatial practices – such as autonomous communes, grassroots federalism, and horizontal networks – constitute concrete forms of confrontation against the ethnostate logic, configuring themselves not as a new state institution, but as a negation of the heteronomous structure of power itself. **By Way of Conclusion:** The conflict between the ethnostate and libertarian practices is fundamentally socio-spatial in nature: while the former produces a space of ethno-racial segregation, the latter engender plural territorialities oriented toward autonomy and coexistence. The categories of the negative critique of the State thus reveal themselves to be a possible analytical instrument for apprehending the ethnostate, pointing toward socio-spatial transformation as a condition for overcoming state domination.

**Keywords:** anarchisms; ethnostate; modernity; geographical thought; spatial practices.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### Figuras

**Figura 1** – A modernidade como amálgama da pedogênese ternária ..... 32

### Quadros

**Quadro 1** – Os textos seleccionados para esta investigação dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos ..... 30

## LISTA DE TABELAS

- Tabela 1** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Pierre-Joseph Proudhon..... 43
- Tabela 2** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Mikhail Bakunin ..... 53
- Tabela 3** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Élisée Reclus ..... 60
- Tabela 4** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Piotr Kropotkin ..... 69
- Tabela 5** – Matriz categorial do etnoestado..... 78
- Tabela 6** – Síntese da apreensão categorial da crítica negativa do Estado elaborada pelos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, assim como das práticas espaciais de confrontação/conflito ao etnoestado..... 83

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACLED	Armed Conflict Location & Event Data
EUA	Estados Unidos da América
FAPDF	Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
IISS	International Institute for Strategic Studies
OHCHR	United Nations Human Rights Office
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PRIO	Peace Research Institute Oslo
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UCDP	Uppsala Conflict Data Program

# Sumário

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	18
<b>2 OBJETIVOS</b> .....	20
2.1 Objetivo Geral.....	21
2.2 Objetivos Específicos.....	21
<b>3 FUNDAMENTOS TEÓRICOS</b> .....	21
<b>4 MATERIAL E MÉTODOS</b> .....	28
4.1 Matriz paradigmática e embasamento metodológico .....	28
4.2 Procedimentos da investigação .....	30
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	32
5.1 A modernidade e o engendramento de sua couraça: entre a epistemologia geográfica e a institucionalização político-jurídico-administrativa.....	33
5.2 Pierre-Joseph Proudhon: anarquista com linguagem geográfica .....	39
5.3 Mikhail Bakunin: anarquista com linguagem geográfica .....	47
5.4 Élisée Reclus: geógrafo com linguagem dos anarquismos .....	56
5.5 Piotr Kropotkin: geógrafo com linguagem dos anarquismos .....	62
5.6 A violência como gestora do etnoestado .....	71
5.7 No que a crítica negativa do Estado pode contribuir na apreensão categorial do etnoestado? .....	80
<b>6 À GUIA DE CONCLUSÃO</b> .....	88
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	94
<b>APÊNDICE A — Linha do tempo das principais contribuições dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos em concomitância à acontecimentos na modernidade fragmentária.....</b>	<b>103</b>
<b>APÊNDICE B — A formação, função e estrutura do Estado na concepção dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos na modernidade fragmentária.....</b>	<b>104</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Este Trabalho (TCC) apresenta-se em uma conjuntura hodierna saturada por discursos de “tempos do fim”. No hemisfério oriental<sup>1</sup>, observa-se o genocídio praticado pelo Estado de Israel – especificamente pela ala sionista que o controla – na Faixa de Gaza, bem como a incursão bélica da Rússia na Ucrânia e o conflito deflagrado por Estados Unidos e Israel contra o Irã. O que une tais eventos? Entre diversas determinações, ressalta-se a resposta amiúde do Estado ante as tensões demográficas, manifestas tanto em clivagens étnico-raciais – como nas migrações e nos conflitos transfronteiriços – quanto na expansão de limites territoriais ou no controle de recursos energéticos de matriz fóssil.

A generalização contemporânea dos conflitos armados, longe de constituir uma simples anomalia política ou uma regressão civilizatória externa ao funcionamento da sociedade moderna, expressa antes o aprofundamento de uma lógica imanente à própria forma social capitalista (Menegat, 2021). Na medida em que a guerra deixa de ser um acontecimento excepcional e se consolida como modelo estrutural de gestão da crise, ela reorganiza não apenas a economia e o Estado, criando as condições objetivas e subjetivas para o esvaziamento dos conteúdos democráticos. É nesse contexto que as formas políticas autoritárias encontram solo fértil: não como uma ruptura com a democracia liberal, mas como seu desdobramento interno, coerente com um regime socioespacial que já opera sob a lógica da militarização difusa e da submissão da vida às exigências abstratas de uma exceção permanente.

Não incorrendo numa dissonância com os traços da democracia liberal, a ascensão da extrema direita no mundo suscita reflexão e pesquisa em diferentes áreas científicas, cabendo à Geografia igualmente investigar a sedimentação espacial desses grupos. A matriz de pensamento se alarga nas mais distintas direções

---

<sup>1</sup> Embora se tenha selecionado os referidos conflitos ou guerras, inclusive há inúmeros outros que não são noticiados, e a despeito de suas metodologias de compilação de dados – quanto a duração, intensidade e escala (país, região, grupos etc.) –, identificou-se segundo o ACLED (2025) no período entre 1 de dezembro de 2024 e 28 de novembro de 2025 o quantitativo de 204.605 eventos de conflito em praticamente todos os continentes. No levantamento do IISS (2025, tradução nossa), referente ao período entre 1 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, se constatou “[m]ais de 180.000 eventos violentos registrados globalmente, representando um aumento de 27% ano a ano” (“*Over 180,000 violent events were recorded globally, representing a 27% increase year-on-year*”). Já conforme Rustad (2025, p. 8, tradução nossa), publicado pela *Peace Research Institute Oslo* (PRIO) a qual se utiliza da compilação de dados da *Uppsala Conflict Data Program* (UCDP), registrou-se em 2024 a soma de “61 conflitos em 36 países afetados por conflitos – um aumento em relação a 2023, tanto no número de conflitos quanto no número de países que os vivenciaram” (“[...] *61 conflicts were recorded in 36 conflict-affected countries – an increase from 2023 in both the number of conflicts and the number of countries experiencing them*”).

(verticalizadas e horizontalizadas), numa onda perpetrada de contestações política, econômica, cultural e ambiental que tendem a conferir à extrema direita o palco, antes ocupado pelos movimentos progressistas e revolucionários, da reinvenção de modos de produção e reprodução da vida.

Ante o exposto, a consternação externalizada no presente pelos incautos frente ao avanço da extrema direita, quando estritamente vinculado a análise espacial – até mesmo porque outras disciplinas científicas foram a campo tanto para compreender o fenômeno quanto para frear as suas atividades –, poderia ter sido evitada se a apropriação/incorporação teórico-conceitual e da prática espacial dos subversivos/libertários/indômitos não houvesse sido asfixiada por aqueles que forjaram o arcabouço científico do pensamento geográfico.

As propagações ideológicas da extrema-direita perpassam inúmeras temáticas propugnadas como ideais e, não raras vezes, associadas a alucinações; possuem, contudo, rastro na sociabilidade, a qual se objetiva espacialmente mediante intervenções nas mais distintas esferas da vida. Uma dessas esferas consiste na defesa de conformações hierarquizadas de participação e decisão, mediadas por mecanismos étnico-raciais. Tal formulação institucional é comumente reconhecida como etnoestado, cujo compromisso não se firma com a cidadania universal, mas sim com a exclusão violenta e brutal do outro.

Posto esse prolegômeno, principia-se a partir deste momento para a apresentação deste TCC. A investigação de um objeto exige precisão na apreensão de suas determinações, contudo, por vezes, tende a incorrer no momento aparential do fenômeno, deixando escapar a totalidade das determinações que se impõe sobre o tecido socioespacial. Portanto, o objeto deste TCC é o etnoestado enquanto forma do Estado, todavia, para o esgotamento de suas determinações se é exigido abstrair as mediações presentes em sua especificidade histórica, como também de suas determinações primeiras – aqui a gênese, função e mecanismos reguladores do Estado moderno e do Estado-nação.

O etnoestado não constitui uma inovação frente às instituições de poder precedentes, mas sim uma reconfiguração regressiva, cuja função substantiva reside em administrar a crise do capitalismo e da democracia liberal mediante a territorialização excludente da identidade étnico-racial. Nesse contexto, ao se revisitarem os subversivos/libertários/indômitos, a crítica ao etnoestado manifesta-se

sob um duplo aspecto: primeiro, por reforçar o Estado como forma unilateral de organização social; segundo, por substituir uma artificialidade – a cidadania universal – por outra, a saber, a homogeneidade étnico-racial.

Contudo, a prospecção das contribuições categoriais de pensadores subversivos/libertários/indômitos requer o retorno aos clássicos em sua especificidade histórica. Uma vez que tais autores se encontravam no olho do furacão, investiam, sem hesitação, contra o Estado – em sua gênese moderna ocidental – por meio de críticas negativas, sobretudo daquelas indissociáveis da socioespacialidade. Paralelamente a esse processo, a consolidação do pensamento geográfico promoveu o expurgo de todos os que não se enquadravam nos cânones acadêmicos, o que representou, por conseguinte, uma perda de oportunidade para o enriquecimento e a diversificação do campo da Geografia.

A integração dessas vozes não apenas amplia o escopo do saber geográfico, como também fortalece a capacidade da disciplina de rastrear, espacialmente, o nexo causal do que hoje se configura como etnoestado. Afinal, ainda que as aparências diverjam, as essências compartilham similitudes que possibilitam retomar a crítica negativa do Estado. Nesse sentido, esta investigação justifica-se por resgatar contribuições em consonância com o que propõe Cirqueira (2020a), ao considerar que a “geografia libertária [origina-se] da crítica do saber geográfico enquanto campo de poder a serviço do Estado, dos instrumentos hierárquicos de dominação territorial, do capital e do colonialismo”.

Com o intuito de se contrapor a essa marginalização, torna-se imprescindível revisitar o “continente libertário da geografia” (Cirqueira, 2020a, 2020b) – ou a “constelação heterodoxa de pensamento geográfico” (Cirqueira, 2018, p. 39) – a fim de incorporar as contribuições que foram sufocadas e soterradas sob o arrimo da história. Partimos, portanto, do seguinte problema: *em que medida a crítica negativa do Estado – elaborada por anarquistas que operam com categorias da Geografia e por geógrafos que mobilizam referenciais dos anarquismos – oferece instrumentos categoriais para a apreensão do etnoestado enquanto forma social historicamente determinada?*

## **2 OBJETIVOS**

## 2.1 Objetivo Geral

A presente investigação tem por objetivo analisar as contribuições da crítica negativa do Estado elaborada por anarquistas que operam com categorias da Geografia e por geógrafos que mobilizam referenciais dos anarquismos, examinando em que medida tais elaborações oferecem instrumentos categoriais para a apreensão do etnoestado.

## 2.2 Objetivos Específicos

- I. Sistematizar as principais categoriais analíticas da crítica negativa do Estado;
- II. Identificar as determinações conceituais do etnoestado enquanto forma historicamente determinada;
- III. Contrapor as práticas espaciais produzidas pelo etnoestado às práticas espaciais fundamentadas na crítica negativa do Estado; e
- IV. Avaliar os alcances e limites da crítica negativa do Estado para a apreensão crítica do etnoestado como instituição de poder do território.

## 3 FUNDAMENTOS TEÓRICOS

A história do pensamento geográfico está conformada por inúmeras bifurcações (Claval, 2006), ocasionando assim influências paradigmáticas das mais diversas, haja vista segundo Moreira (2022, p. 13-45) haver 3 (três) fases da geografia moderna: i) paradigma holista da baixa modernidade; ii) paradigma fragmentário da modernidade industrial e; iii) paradigma holista da hipermodernidade ou pós-modernidade. Ademais, essas três fases estão condicionadas conforme exposição de Moreira (2022, p. 13) à existência de dada relação entre “fundamentos filosóficos” e “paradigmas”, sendo a primeira determinada pelas “fontes de referência filosófica” e a segunda pelo “formato”<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Se o paradigma designa a estrutura cognitiva profunda de uma época científica, o formato é o termo utilizado para designar a expressão concreta, operacional e reconhecível desse paradigma. O formato é, em certo sentido, o paradigma tornado prática, o arcabouço teórico-metodológico tornado procedimento efetivo e rotineiro do geógrafo. Nesse contexto, Moreira (2022, p. 12) é preciso nessa distinção ao asseverar: “[s]e as fontes de referência filosófica são plurais, o formato paradigmático é um em cada fase”. Num ensaio instigante, Martins (2016, p. 62-63) argumenta que uma epistemologia geográfica real exige enfrentar a “questão do geográfico” como fundamento da realidade antes de se perder em identidades disciplinares. O geográfico, para Martins (2016, p. 64-65), é uma determinação fundamental da existência que surge da relação “sociedade/natureza” e se traduz na síntese de cinco princípios: “Localização, Distribuição, Distância, Densidade e Escala”.

As fases apontadas são asseguradas pela demarcação científica que se desdobra a partir do século XVIII (Godoy, 2010), pois são imbricadas pelo movimento de institucionalização da ciência, principalmente no tocante aos fundamentos teóricos e metodológicos. Embora Moreira (2022) condicione as fases à relação entre filosofia e forma, esta última tende a sofrer rupturas na medida em que a Geografia se foi beneficiando, principalmente no século XIX, pois conforme argumentado por Claval (2006, p. 79-81), resulta dos tensionamentos teórico-metodológicos das demais disciplinas propedêuticas, mesmo que segundo Martins (2016, p. 62) o “discurso teórico da ciência geográfica”, em dadas ocasiões, seja “acusado de incipiente [...]”.

Moreira (2022, p. 12-38) admite que, dentro de cada fase histórica da geografia, coexistem múltiplos fundamentos filosóficos: no holismo iluminista-romântico, há tanto o criticismo kantiano quanto o romantismo de Schelling; na modernidade industrial, há tanto o positivismo comtiano quanto o darwinismo e o marxismo emergente. Todavia, apesar dessa pluralidade filosófica, o formato – ou seja, o modo efetivo como os geógrafos organizam e executam seu trabalho científico – tende a ser único e dominante em cada fase. É o formato que unifica, na prática, a diversidade filosófica que alimenta cada paradigma (Moreira, 2022, p. 14-45).

Neste debate acerca do pensamento geográfico, a segunda fase segundo Moreira (2022, p. 25) apresenta dois momentos, a saber, a “fragmentação generalizada” responsável pela redução em geografias sistemáticas e a “aglutinação das setorizações” em disciplinas particulares com seus conteúdos comuns – nascimento da geografia física, da geografia humana e geografia regional. Os séculos XIX-XX imprimem à Geografia – aquilo que até então estava consolidado nas demais disciplinas – o que há de constitutivo da investigação científica, o positivismo (Godoy, 2010).

Para Gomes (1996, p. 17-92), embora não seja explícito, é indissociável o positivismo com a nascente Geografia na modernidade. A modernidade abarca consigo transformações sociais, econômicas e culturais profundas que impactaram diretamente a maneira como percebemos e estudamos o espaço geográfico, ou segundo Gomes (1996, p. 53), a “essência do pensamento científico contemporâneo, [...], os fundamentos ideológicos, enfim, toda uma nova ordem social que, *mutatis mutandis*, se prolonga até os dias de hoje, têm suas raízes neste movimento”. Logo,

é conferido à Geografia o patamar de disciplina responsável analiticamente em descrever as relações sociais, econômicas e políticas que conformam o espaço.

A modernidade, garantidora da epistemologia geográfica (Gomes, 1996, p. 17-92), irrompe espacialmente os seus pressupostos mediante, dentre inúmeros vetores, a presença das universidades, em cujo âmbito o prenúncio institucional do ensino da disciplina de Geografia constituía uma exceção em meados de 1870 (Claval, 2006, p. 61). O “dualismo da modernidade” – manifesto nas dicotomias “sujeito/objeto” e “homem/natureza” (Dutra-Gomes; Vitte, 2012) – exerce uma influência significativa na forma como o espaço geográfico é estudado, pois reflete uma divisão tradicional na disciplina entre a geografia física e a humana, as quais se concentram, respectivamente, nos aspectos naturais e nos sociais (humanos).

A geografia física se dedicou ao estudo dos processos naturais e físicos da Terra (Dutra-Gomes; Vitte, 2012; Vitte, 2007), enquanto a geografia humana se concentrou nas interações entre as sociedades humanas e o ambiente (Dutra-Gomes; Vitte, 2012). Essa separação tem levado a uma fragmentação na disciplina, limitando a compreensão holística (Moreira, 2022) dos fenômenos geográficos. O progresso em determinados campos do saber reflete a contradição que estava posta na forma social desta segunda fase do pensamento geográfico, pois os fenômenos ocorrem concomitantemente, quais sejam: Moreira (2022, p. 26-27) aponta um certo expediente se voltando ao entendimento da Geografia como ciência corográfica; Já Moraes (1989, p. 66-75) aponta a indissociabilidade entre a “unidade nacional” com a “sistematização do pensamento geográfico”<sup>3</sup>.

Neste momento de esgarçamento pelo qual passa a Geografia – estado nacional e pensamento geográfico –, não só sua objetividade em responder às questões de época são exigidas, como igualmente das demais disciplinas científicas. O Estado, por um lado, necessita conhecer seus limites territoriais e o censo da população – necessidade de exército e gestão econômica e fiscal –, por outro lado, os seus beneficiários, o estamento burocrático e político, vislumbram a ampliação do seu poder (Claval, 2006; Raffestin, 1993). Assim, a geografia que se avança para o século XX toma os contornos políticos de uma investigação espacial de consolidação

---

<sup>3</sup> Ainda conforme argumentação de Moraes (1989, p. 67): “[c]omo foi visto, a questão que comanda todo o desenvolvimento intelectual da Alemanha no século XIX é a da unidade nacional; tal questão já estava bem formulada ao iniciar esse século, e recebeu várias propostas de solução no seu transcorrer. [...], a sistematização da Geografia integrar-se-ia no bojo dessas tentativas teóricas de equacionamento e discussão dessa questão”.

do Estado – em suas distintas formas –, ou seja, privilegia-se o “concebido” e não o “vivido” (Raffestin, 1993, p. 22).

O próprio Raffestin (1993, p. 16) em diálogo<sup>4</sup> crítico com Friedrich Ratzel de que “ou o Estado detém o poder e é o único a detê-lo, ou é o poder superior e é preciso construir a hipótese de poderes inferiores que podem agir com ele”, suscita a reflexão acerca de como, embora o poder esteja imiscuído – seja um componente – na instituição Estado, devem ser precisamente separados, distinguidos de como se operam na espacialidade.

A relação do Estado com o binômio “concebido” e “vivido” (Raffestin, 1993, p. 17-22) revela as determinações presentes na fase denominada por Moreira (2022, p. 13) de “paradigma fragmentário da modernidade industrial”. O paradoxal é que a ruptura não é a contradição, mas sim a identidade em que a Geografia está envolta<sup>5</sup>, veja-se: numa abordagem distinta, mas complementar, Ratzel (1983, 2011) ao asseverar que o Estado é um organismo ligado ao solo, não apenas descreve uma realidade empírica – de que Estados precisam de território para existir –, mas propõe uma interpretação do espaço. O solo do Estado – um espaço abstrato, jurídico-político e cartografado –, não o solo das comunidades que o habitam e o constroem pelo trabalho, pela memória e pela experiência (Ratzel, 1983, 2011).

Paralelamente ao contexto de consolidação dos Estados nacionais como expressão geográfica (Castro, 2005, p. 67-73), bem como segundo Moreira (2022, p. 30) da inauguração por Friedrich Ratzel da “fase das geografias humanas sistemáticas”, outros fatores – como as mudanças sociais e políticas, críticas epistemológicas, filosofia da ciência, entre outras – ocasionam segundo Godoy (2010) a crise paradigmática na Geografia, desencadeando debates e reflexões sobre as suas bases teóricas e metodológicas, numa busca por novas abordagens que respondam aos desafios e transformações do mundo na alvorada do século XX. É nesta especificidade histórica da modernidade industrial que a ciência geográfica forja

---

<sup>4</sup> Raffestin (1993, p. 14-16, grifo nosso) em uma argumentação que desemboca na distinção entre Estado e poder, a saber: “[m]as que Estado é esse privilegiado por Ratzel? É o **Estado moderno** ou **Estado-nação**. Melhor dizendo, Ratzel só faz geografia a partir de uma dessas [...]. Para Ratzel, tudo se desenvolve como se o Estado fosse o único núcleo de poder, como se todo o poder estivesse concentrado nele”.

<sup>5</sup> Para Moreira (2022, p. 30), Friedrich Ratzel adota no seu fazer-se Geografia a abordagem filosófica e orgânica, “[d]aí, a forte impressão que dá sua obra de uma grande virada, e assim de um novo momento paradigmático na história do pensamento geográfico, quando é, na verdade, uma continuidade da trajetória fragmentária da geografia, com a qualidade de retomada de Ritter, e inclusive de Humboldt, numa ligação que havia sido rompida com os geógrafos fragmentadores”.

seus intérpretes (Moreira, 2022), os quais acabam residindo em polos opostos. No polo dos revolucionários que contrastam com as necessidades de constituição do Estado, ora tem os “escritos geográficos de influentes filósofos anarquistas como Piotr Kropotkin e Élisée Reclus [...]” (Springer, 2016, p. 159), ora urge aqueles de “tácita moldura geográfica que Proudhon e Bakunin” (Springer, 2016, p. 166) imprimem à grafia insurgente<sup>6</sup>.

Neste ambiente tensionado dos séculos XIX e XX (Godoy, 2010, p. 150; Moreira, 2022) – influenciado, segundo Gomes (1996, p. 48-66), pelos elementos da modernidade<sup>7</sup> –, manifestou-se a necessidade conforme Gomes (1996, p. 150) de a Geografia “[...] estabelecer um método legítimo do ponto de vista científico”. Diante disso, uma abordagem científica que ganhou notoriedade no século XIX foi aquela que tendeu a enfatizar a interconexão e a interdependência entre os lugares e as pessoas. Tal perspectiva correspondia a uma visão de mundo pautada, conforme aponta Castro (2005, p. 42), “[...] não apenas da ideia de nação, mas da sua territorialidade política [...]”. Assim, as fronteiras territoriais impostas pelas distintas formas<sup>8</sup> do Estado contribuíram para a opressão e o conflito entre diferentes povos ou

---

<sup>6</sup> Tal percepção é corroborada por Souza (2017, p. 23, grifo nosso), a saber: “Porém, o fato é que, mesmo no caso daqueles que, como Proudhon e Bakunin, **deram pouca atenção direta ao espaço**, é instrutivo, não raras vezes, examinar as suas contribuições indiretas para uma reflexão libertária sobre a organização espacial da sociedade”.

<sup>7</sup> Para Gomes (1996, p. 48), a saber: “[t]rês elementos fundamentais são recorrentes no discurso que apresenta o fato moderno: o caráter de ruptura, a imposição do novo e a pretensão de alcançar a totalidade”. Já para Godoy (2010, p. 149): “[d]urante o século XIX, o debate sobre os fundamentos teóricos da geografia iniciou-se por incursões no campo da história da disciplina, com o objetivo de ‘esquadrinhar’ o passado para garantir os argumentos necessários à reconciliação dos conceitos geográficos”.

<sup>8</sup> Aqui cabe uma explicitação acerca da categoria forma. Em consonância ao usualmente empregado por Friedrich Hegel segundo Abbagnano (2015, p. 543), a “[...] [forma] é o modo de manifestar-se da essência ou substância de uma coisa, à medida que esse modo de manifestar-se coincide com a própria essência”. Numa teorização de Marx (2008, p. 47, grifo nosso), qual seja, “as relações jurídicas, bem como as **formas do Estado**, não podem ser explicadas por si mesmas, nem pela chamada evolução geral do espírito humano; essas relações têm, ao contrário, suas raízes nas condições materiais de existência, em suas totalidades [...]”. Por exemplo: (i) Proudhon (2001, p. 58) assevera que “[a]s formas de Estado liberal ou democrático correspondem igualmente ao princípio de formação e à lei de desenvolvimento desse Estado; conseqüentemente, elas diferem radicalmente das da monarquia”; (ii) Vide a argumentação de Bakunin (2011, p. 67): “[a] contradição reside na própria noção de Estado. O Estado universal, jamais tendo podido realizar-se, implica que todo Estado seja um ser restrito, compreendendo um território limitado e um número mais ou menos restrito de governados. [...] um grande número de Estados grandes, médios ou pequenos, [...], proclama-se e apresenta-se como o representante de toda a humanidade e como algo absoluto”; (iii) Já Kropotkin (2000, p. 21): “[b]astar-me-á, porém, salientar que todas as instituições em que se amparou, depois, o Estado, em benefício das minorias [...]”; e (iv) Reclus (2010, p. 25) argumenta acerca dos “[...] teóricos que vêem no Estado uma espécie de entidade independente dos homens, a história mostra-nos da maneira mais evidente que o governo apresenta-se ainda para muitos sob sua forma mais primitiva da violência [...]”.

etnias<sup>9</sup>. A forma predominante do Estado é compreendida como uma construção voltada a exercer controle sobre territórios e populações, cabendo a Geografia neste cenário de crise paradigmática (Godoy, 2010; Moreira, 2022) ou no assento da modernidade (Gomes, 1996) argumentar acerca dessas legitimidades ou regulações.

Para Anderson (2013, p. 127-162) esta divisão territorial (relações fronteiriças) das comunidades ou povos – podendo-se inferir que se trata das identidades étnicas –, contribuem para a manutenção de estruturas não somente preocupadas com as fronteiras nacionais, mas em como operar os dispositivos adequados de dominação e opressão. Ante o exposto, tem-se assim segundo Castro (2005, p. 55-57) a consolidação dos Estados nacionais, os quais surgem não como respostas externas as falhas/limitações político-jurídicas-administrativas das outras formas precedentes – própria ao modo de produção capitalista, com sua gênese espacialmente localizada no continente europeu e, posteriormente, suas implicações redimensionadas a partir de um novo epicentro, disseminadas pelos Estados Unidos da América –, mas sim atinentes à dimensão econômica que passa a ser preponderante nos concertos socioespaciais.

Este Estado nacional, ao conferir modos de regramento à organização socioespacial, imprime sobre a população/povos contornos simbólicos que, por sua vez, se refletem no território (Castro, 2005, p. 106-116). Este passa a ser concebido como um patrimônio herdado o qual a nação deve preservar, cimentando, assim, uma determinada identidade nacional (Castro, 2005, p. 106-116; Moraes, 1989, p. 66-75). A premissa constituidora da forma do Estado em tempos hodiernos, propalados por movimentos nacionalistas e simpáticos à direita alternativa (*Alt-Right*), consiste numa defesa exacerbada de soberania racial (construção de um Estado étnico) e culturalmente homogêneo, ou seja, segundo Pavlov (2024, tradução nossa) uma “[...] forma específica de Estado-nação chamada ‘etnoestado’”<sup>10</sup>.

De acordo com Gelderloos (2018, tradução nossa), o etnoestado configura-se como “uma ruptura reacionária em relação a esse modelo [Estado-nação] agora empoeirado [...]”<sup>11</sup>. Tal compreensão é igualmente compartilhada por Boubeta,

---

<sup>9</sup> O controle migratório só é possível com a intervenção em sua fronteira pelo Estado. Para mais detalhes vide Raffestin (1993, p. 88-92) acerca do “controle e gestão dos fluxos migratórios” nos séculos XIX-XX e suas implicações étnicas e de fronteira territorial.

<sup>10</sup> No original: “[...] *distinctive is the exclusive focus on a specific form of nation-state called ‘ethnostate’*” (Pavlov, 2024).

<sup>11</sup> No original: “*A reactionary departure from this now dusty model [...]*” (Gelderloos, 2018).

Quinzán e Iglesias (2024, p. 41), ao afirmarem que o “etnoestado [...] define seus direitos de cidadania em termos de pertencimento a um determinado grupo étnico [...]”. Nesse contexto, o direito legítimo do indivíduo não se fundamenta no local de nascimento ou na vinculação territorial, mas, sobretudo, na pertença a um grupo étnico específico.

Para o etnoestado a estabilidade política e o progresso social só são possíveis por meio da constituição soberana de Estados étnico-raciais e culturalmente homogêneos. Esta perspectiva assentada na fragmentação/secessão de Estados pluriétnicos em unidades étnicas (ou redutos étnicos) distintas e autossuficientes decorre para Gelderloos (2018, tradução nossa) do

[...] pilar fundamental da modernidade contra o outro, evocando uma noção de nacionalidade que pertence, simultaneamente, aos séculos XIX e XXI, reavivando os elementos de supremacia branca que sempre estiveram presentes no pensamento iluminista e descartando aquilo que constituía o elemento intrinsecamente interconectado da igualdade democrática<sup>12</sup>.

Nesta busca pela superação da relação fragmentada da Geografia (Moreira, 2022; Vitte, 2007), principalmente na compreensão crítica do fenômeno do etnoestado na hodierna sociedade, é necessário promover o diálogo interdisciplinar, incentivar a integração de diferentes perspectivas e abordagens, inclusive de atores/autores negligenciados pela história do pensamento geográfico – precisamente pela historiografia oficial comumente dissipada pela ortodoxia da comunidade acadêmica. Nesta perspectiva das grafias negligenciadas (Cirqueira, 2018, 2020a), as vozes de pensadores que promovem “práticas espaciais<sup>13</sup> insurgentes” (Souza, 2013, p. 250-254) em muito têm a contribuir ao pensamento geográfico, estando entre aquelas as

---

<sup>12</sup> No original: “[...] *fundamental pillar of modernity against another, conjuring up a notion of nationality that is simultaneously 19th and 21st century, reviving the white supremacist elements that were always present in Enlightenment thinking, and jettisoning what had been the integrally interconnected element of democratic equality*” (Gelderloos, 2018).

<sup>13</sup> Souza (2013, p. 239, grifo nosso) é contundente: “**a prática espacial é uma prática social**”. Ou seja, práticas espaciais se expressam em ações concretas, historicamente situadas, realizadas por sujeitos individuais ou coletivos, que produzem, reproduzem ou transformam o espaço (Souza, 2013, p. 239-241). Portanto, elas envolvem intencionalidade, relações de poder; portanto, são dinâmicas e processuais.

“geografias anarquistas”<sup>14</sup> (Springer, 2016) ou “continente libertário da geografia”<sup>15</sup> (Cirqueira, 2020a, 2020b).

## **4 MATERIAL E MÉTODOS**

Embora as formulações teóricas de autores vinculados à tradição revolucionária – especialmente no âmbito da crítica da economia política e dos anarquismos – nem sempre apresentem, de modo explícito, uma sistematização metodológica, considera-se necessário explicitar os pressupostos metodológicos que orientam o presente TCC.

### **4.1 Matriz paradigmática e embasamento metodológico**

Do ponto de vista do paradigma (Creswell, 2014, p. 228), esta investigação insere-se predominantemente na “teoria crítica” (Creswell, 2014, p. 39-41), pois parte do pressuposto de que os conceitos não são neutros nem imparciais, mas historicamente situados, socioespacialmente construídos e atravessados por relações assimétricas de poder. Essa orientação permite não apenas interpretar as formulações dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, mas também realizar uma crítica imanente às categorias mobilizadas, evidenciando seus fundamentos, limites e potencialidades para a apreensão do fenômeno do etnoestado na hodierna sociedade.

Não obstante o paradigma adotado, o pesquisador cumpre escrutinar aquilo que possui validade social independente de ser ontologicamente absurda<sup>16</sup>, sendo assim, Hegel (2014, p. 23-25) em seu prefácio sustenta que a verdade filosófica não

---

<sup>14</sup> Para definição categorial nesta pesquisa, entende-se por “geografias anarquistas” não como um pensamento que se limita a uma análise acadêmica convencional, mas associada a uma prática engajada visando contestar as hierarquias espaciais, econômicas, políticas. Para mais detalhes vide Springer (2016) acerca da falsa dicotomia entre “geografias anarquistas” e “geografias do anarquismo”.

<sup>15</sup> A proposta de “continente libertário da geografia” se caracteriza por valorizar princípios como liberdade, descentralização, autogestão e federalismo, buscando romper com paradigmas estabelecidos e oferecer novas perspectivas sobre o espaço e o território (Cirqueira, 2020a, 2020b). Essa abordagem representa uma tentativa de se afastar das correntes dominantes e promover uma reflexão crítica e inovadora ao campo da Geografia. A partir da formulação apresentada e da conceituação desenvolvida na nota precedente, adota-se, neste TCC, em consonância com as elaborações, exposto no problema, de anarquistas que operam com categorias da Geografia e por geógrafos que mobilizam referenciais dos anarquismos, o uso da expressão: anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, a qual será empregada doravante ao longo do texto.

<sup>16</sup> Vide Duayer (2001, 2012) acerca da relação do socialmente válido com a verdade, estando esta última se referindo à correspondência com o ser das coisas independentemente das representações humanas.

pode ser adequadamente exposta por meio de sínteses, resumos ou resultados isolados. Ademais, o verdadeiro não se esgota no fim ou no resultado alcançado, mas somente se efetiva no processo de seu vir-a-ser (Hegel, 2014, p. 23-25), isto é, no movimento dialético que conduz à sua constituição. Dessa forma, toda tentativa de apreensão imediata ou de exposição meramente sintética do objeto investigado se revela estruturalmente insuficiente, pois dissocia o resultado do percurso conceitual que lhe confere sentido e efetividade.

Do ponto de vista epistemológico, a presente investigação insere-se no campo das abordagens qualitativas (Gil, 2021, p. 55-57; O’Leary, 2019, p. 188-191), ao privilegiar a análise de construções teóricas e a compreensão das mediações histórico-sociais que conformam o objeto – etnoestado enquanto forma do Estado – da presente investigação. Tal orientação não é meramente uma escolha arbitrária do pesquisador, mas sim uma exigência própria do comportamento do fenômeno nesta hodierna sociedade, uma vez que sua articulação exige à apreensão e reconstrução categorial da crítica negativa do Estado elaborada por diferentes vertentes as quais Cirqueira (2020a, 2020b) categoriza como “continente libertário da geografia”.

Do ponto de vista metodológico, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica (Gil, 2008, p. 49-51; Lima; Miotto, 2007). A opção por esse tipo de pesquisa justifica-se pela natureza eminentemente teórica e descritiva do problema investigado. Já conforme Chasin (2009, p. 25) se empregará o método de “análise imanente”<sup>17</sup>, com vistas à apreensão conceitual e categorial presente nas bibliografias selecionadas. Possibilitando, portanto, a reconstrução categorial da crítica negativa do Estado, bem como na perscrutação do fenômeno do etnoestado – explicitar as determinações internas, as mediações e as contradições.

O recorte temporal desta investigação se restringirá ao século XIX e início do XX, dialogando com o proposto por Moreira (2022, p. 24-39) acerca dos paradigmas da Geografia, qual seja, “A modernidade industrial e a Geografia fragmentária dos séculos XIX-XX”. Esta janela histórica – porque não espacial, pois se restringe ao

---

<sup>17</sup> “[...] Tal análise, na melhor tradição reflexiva, encara o texto – a formação ideal – em sua consistência autossignificativa, aí compreendida toda a grade de vetores que o conformam, tanto positivos como negativos: o conjunto de suas afirmações, conexões e suficiências, como as eventuais lacunas e incongruências que o perfaçam. Configuração esta que em si é autônoma em relação aos modos pelos quais é encarada, de frente ou por vieses, iluminada ou obscurecida no movimento de produção do *para nós* que é elaborado pelo investigador, já que, no extremo e por absurdo, mesmo se todo o observador fosse incapaz de entender o sentido das coisas e dos textos, os *nexos* ou *significados* destes não deixariam, por isso, de existir [...]” (Chasin, 2009, p. 25-26).

contexto europeu – é o palco de intervenções, dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, de negação do Estado nas suas distintas formas – o *locus* do acabamento institucional jurídico, político e administrativo.

#### 4.2 Procedimentos da investigação

No procedimento de levantamento do material de pesquisa, utilizou-se de “fonte bibliográfica” ou “obtenção de literatura” (Gil, 2021, p. 74-75; O’Leary, 2019, p. 131-136). No primeiro momento, sumarizado no Quadro 1, foi selecionado os textos de anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos. No segundo momento, principiou-se com o texto de intervenção de Gelderloos (2018) para compreender o fenômeno do etnoestado. Contudo, apesar de seus méritos na elaboração de uma crítica, constatou-se a existência de insuficiências quanto à gênese violenta do etnoestado e às suas práticas espaciais, o que demandou a ampliação na busca.

**Quadro 1** – Os textos selecionados para esta investigação dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos

(continua)

Pensadores	Textos
Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865)	A propriedade é um roubo (1840); O Princípio do Governo e do Direito (1840); Do contrato político (1863); A lei da evolução da autoridade para a liberdade (1863); Sobre a limitação do papel intervencionista do Estado (1863); Do Princípio Federativo (1863); Sistema mutualista (1865); Democracia operária (1865); Resposta aos Críticos do mutualismo (1865).
Mikhail Bakunin (1814-1876)	Três conferências feitas aos operários (1871); O Princípio do Estado (1871); A Comuna de Paris e a Noção de Estado (1871); Estatismo e Anarquia (1873).
Élisée Reclus (1830-1905)	A evolução, a revolução e o ideal anárquico (1897); A origem da família, das classes sociais e do Estado (1905); Evolução da sociedade e da civilização (1905); O Estado Moderno (1905); A complexidade da produção do espaço geográfico (1905); O homem é a natureza adquirindo consciência de si própria (1905).

**Quadro 1** – Os textos selecionados para esta investigação dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos

(conclusão)

Pensadores	Textos
Piotr Kropotkin (1842-1921)	A decomposição dos Estados (1880-1882); A necessidade da revolução (1880-1882); As minorias revolucionárias (1880-1882); A comuna (1880-1882); O governo representativo (1880-1882); O governo revolucionário (1880-1882); O Estado e seu papel histórico (1906); O princípio essencial das sociedades modernas (1913); As características essenciais do Estado (1913); Pode o Estado ser usado para a emancipação dos trabalhadores (1913); O Estado constitucional moderno (1913); É sensato fortalecer o Estado atual? (1913).

Fonte: elaboração própria.

Nota: na coluna textos, a sinalização do ano entre parênteses diz respeito a publicação oficial.

As bases de dados digitais que foram utilizadas nessa ampliação, a saber: Portal de Periódicos da CAPES, *SciELO* Brasil, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e *Google Scholar*. Para o refinamento do assunto na busca por resultados acerca do etnoestado, o filtro da busca com opções para o ano de publicação não foi selecionado, mas o filtro especificando os tipos de publicação – para aquelas bases que fornecem a função – foi marcado na preferência por dissertação, tese, artigo, livro ou capítulo de livro.

No caso da construção da expressão de busca com as palavras-chave – e seus respectivos correspondentes em língua inglesa –, independentemente da existência ou inexistência de um descritor específico (nomenclatura das bases de dados), em combinações lógicas por meio do operador booleano, bem como em permutações entre si, a estratégia adotada: “etnoestado”, “etno-estado”, “etnonacionalismo”, “*ethnostate*”, “*ethnonationalism*”, “*ethnonationalist*”, “etnoestado OR etno-estado”, “etnoestado OR etnonacionalismo”, “*ethnostate* OR *ethnonationalism*”, “*ethnostate* OR *ethnonationalist*”.

Por fim, cabe uma ressalva importante. Para se evitar eventuais dúvidas quanto ao procedimento adotado na busca bibliográfica nas bases de dados, esta investigação não se propôs a realizar uma Revisão Sistemática ou Meta-Análise ou Bibliometria sobre o etnoestado. Tal esclarecimento se faz presente porque o

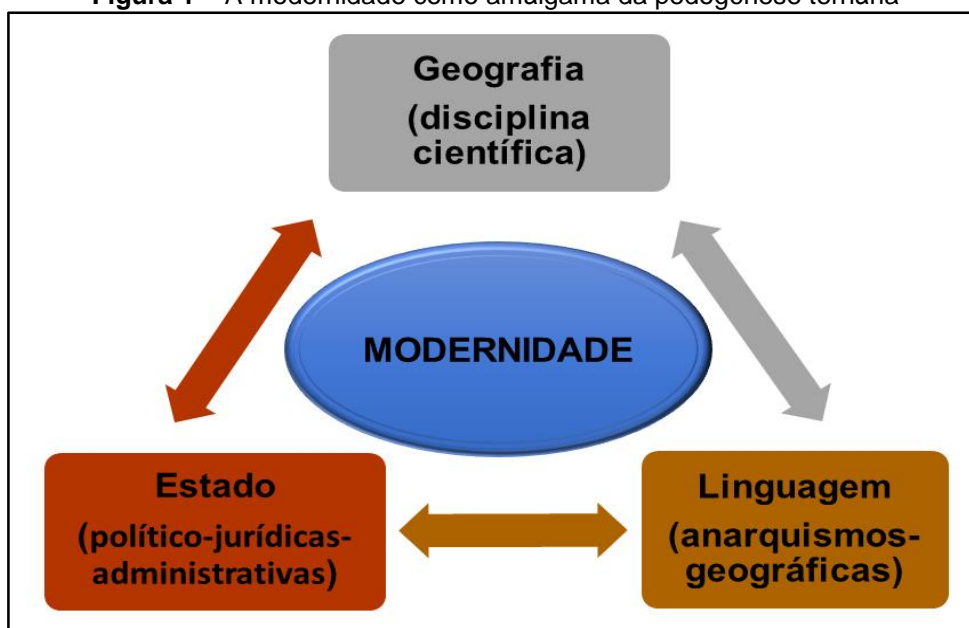
delineamento adotado escapa ao rigor previsto nos métodos de sistematização da Revisão Sistemática, Meta-Análise e da Bibliometria, vide Chueke e Amatucci (2022) e Fuchs e Paim (2010) para mais detalhes.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Nesta seção se pretende discorrer acerca da interpretação – porque não das descobertas – que resultaram da investigação dos resquícios presentes nos sedimentos do material bibliográfico consultado. Para efeitos de exposição, esta seção será dividida em 7 (sete) subseções, embora possa parecer uma escolha arbitrária, cabe salientar que elas estão em estreita mediação com as categorias abstraídas do objeto em análise, a saber: o etnoestado enquanto forma do Estado.

Não há uma dissociação nesta investigação dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos com os desdobramentos ou acontecimentos – sem vetor unidirecional, uma vez que são movidos por contingências vetoriais responsáveis por impulsionar uma cadeia de eventos de complexa capacidade preditiva – que segundo Gomes (1996, p. 19-47, 1997, p. 18-27) derivam das tensões e dualidades dos polos (racionalista e das contracorrentes) constitutivos do projeto da modernidade. Embora possa aparentar dissociada ou uma tergiversação do autor deste TCC, a modernidade foi o amálgama (Figura 1) que possibilitou esta pedogênese ternária:

**Figura 1** – A modernidade como amálgama da pedogênese ternária



Fonte: elaboração própria

Essa pedogênese ternária (Figura 1), na especificidade histórica do “paradigma fragmentário da modernidade industrial” (Moreira, 2022, p. 13), está arrolada sobre o tecido do modo de produção capitalista que, por sua vez, foi sendo alvejado – mediante a *práxis*<sup>18</sup> e a crítica negativa do Estado – pelos libertários, ou revolucionários, ou subversivos, ou indômitos. Trata-se de um período de intensa luta de classes no contexto da consolidação das distintas formas do Estado<sup>19</sup> (Proudhon, 2001, p. 51-52; Bakunin, 2003, p. 35-36; Kropotkin, 2024a; Reclus, 2010, p. 25-26) e da instituição de cátedras de Geografia (Castro, 2005, p. 58-61; Moraes, 1989, p. 70-71).

## 5.1 A modernidade e o engendramento de sua couraça: entre a epistemologia geográfica e a institucionalização político-jurídico-administrativa

[...] A ideia de um progresso do gênero humano na história não se pode separar da ideia da sua progressão ao longo de um tempo homogêneo e vazio. A crítica da ideia dessa progressão tem de ser a base da crítica da própria ideia de progresso (Benjamin, 2012, p. 17).

A epígrafe desta subseção é o pontapé inicial para aventarmos à compreensão, minimamente do contexto teórico-conceitual próprio da temporalidade moderna em que a Geografia como disciplina é nascitura, numa série de fenômenos em concomitância: um emaranhado de paradigmas da ciência, a consolidação do Estado-nação e na perspectiva de progresso cunhado pelo velho continente em sua tendência incessante de expropriação ao levar de reboque tanto o conhecimento científico – no âmbito da conformação disciplinar universitária – quanto o arranjo político-jurídico-administrativo na representação de classes (burguesia e proletariado).

---

<sup>18</sup> Adota-se conforme a acepção de Curado Silva (2018, p. 334), a saber: “[...] práxis tanto é objetivação do homem e domínio da natureza como realização da liberdade humana e, portanto, possibilidade da emancipação”.

<sup>19</sup> Moraes (1989, p. 26) identifica como “Estado Nacional moderno”; já Castro (2005, p. 59-60) ora utiliza “nação-Estado”, ora utiliza “Estados nacionais” para se referir a Europa Ocidental. De todo modo, a forma do Estado que se expressa no contexto da unificação da Alemanha foi uma das preocupações centrais no debate do século XIX efetuado pelos estados germânicos (Castro, 2005, p. 55-70; Moraes, 1989, p. 52-67). No tocante aos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, ambos não estão compenetrados em produzir uma linha divisória conceitual que distinga o Estado-nação do Estado moderno, tampouco em identificar falhas com a intenção de aperfeiçoar seus mecanismos reguladores. Eles se pretendem à completa abolição/supressão/eliminação de toda e qualquer forma do Estado em proveito de novas práticas organizativas de cunho libertário/autônoma/federalista/mutualista (Ataides, 2014; Corrêa, 2014; Mateus, 2014; Monteiro, 2014).

A Geografia moderna não surge de um vácuo intelectual, mas sim resultando de processo lento e complexo, condicionado pelo desenvolvimento material das sociedades e pela consolidação do modo de produção capitalista (Dutra-Gomes; Vitte, 2012, p. 123; Moraes, 1989, p. 16-17). Sua gênese está intrinsecamente ligada à necessidade de o conhecimento humano se aproximar em precisão da extensão terrestre, transformando segundo Moraes (1989, p. 17-21) o “mundo conhecido” em um espaço mundial de relações as quais a burguesia possa consolidar seu projeto político e econômico.

Nesse cenário, a Geografia entendida na forma disciplina não emerge como uma ciência sistemática que isola um objeto particular, mas como um campo de saber sistematizado<sup>20</sup> que busca sua legitimidade na “[...] perspectiva associativa ou sintética, que trabalha com uma variedade enorme de fenômenos [...]” (Moraes, 1989, p. 15). Esse posicionamento epistemológico da Geografia, a despeito de suas abordagens diferenciadas, é apresentado por Moreira (2022, p. 25) no contexto da geografia fragmentária, assinalando que

[p]rimeiramente, criam-se as geografias setoriais – então chamadas geografias sistemáticas –, a partir da quebra do real em diferentes pedaços, cada geografia sistemática declarando uma porção do real como seu objeto, em face do qual constitui uma teoria, um método e um nome de batismo próprios, seguindo o modelo do sistema de ciências criado pelo positivismo. É assim que surgem os grandes campos da ciência moderna como campos de teoria, objeto e método próprios, que cada ciência reproduzirá internamente numa divisão correspondente.

Esta característica processual na consideração aparential do objeto investigado, longe de ser uma fraqueza inicial, tornou-se o elemento central de sua identificação, gerando uma trajetória marcada pela necessidade contínua de reafirmar sua autoridade e identidade frente ao “arcabouço lógico filosófico” (Moraes, 1989, p. 20)<sup>21</sup> da modernidade. Por outro lado, embora havendo essa reviravolta, sobremaneira se efetuou a consecução do positivismo na sistematização do conhecimento geográfico.

---

<sup>20</sup> Na investigação de Dutra-Gomes e Vitte (2012, p. 124, grifo nosso), não obstante a argumentação acerca da fragmentação da Geografia, observa-se uma unidade, qual seja, “[a] formalização intelectual e institucional da disciplina acompanhou a constituição e organização do **projeto científico moderno** que foi sistematizado e implantado ao longo dos séculos XVIII e XIX”.

<sup>21</sup> Em uma argumentação com algumas distinções, Dutra-Gomes e Vitte (2012, p. 133-141) e Silveira e Vitte (2010, p. 11-13) salientam acerca de como as implicações teóricas e metodológica-filosóficas foram apropriadas pela ciência geográfica, ou em outros termos, pela epistemologia da Geografia.

Já Moreira (2022, p. 26) ao analisar a mudança de paradigma, aponta como desdobramento do positivismo na Geografia uma certa prevalência da “geografia física”<sup>22</sup>, desdobrando-se na postulação de que “[f]azer geografia significa, ainda, analisar os fenômenos em sua repartição na superfície terrestre. Cada geografia física sistemática se mantém, de um certo modo, uma ciência corográfica [...]”.

O berço dessa sistematização foi a Alemanha do século XIX, cenário em que a particularidade histórica do desenvolvimento do capitalismo e a fragmentação do território nacional criaram o impulso social direto para se pensar o temário geográfico (Castro, 2005; Moraes, 1989). A Geografia alemã foi, em grande medida, uma resposta à necessidade de forjar uma consciência nacional em um Estado prussiano que buscava hegemonia, transformando o território em um patrimônio simbólico a ser preservado e legitimado pela modernidade (Castro, 2005, p. 55-65; Gomes, 1996, p. 50-59; Moraes, 1989, p. 26-28). É nesse ambiente que se gesta a visão da Geografia como ciência, uma vez que racionalismo moderno passa a valorizar a observação sistemática.

A base epistemológica da Geografia moderna repousa sobre uma dualidade primordial que atravessa todo o pensamento ocidental: a tensão entre o racionalismo universalizante e as contracorrentes (Gomes, 1996, p. 67-124)<sup>23</sup>. Essa dualidade manifesta-se na Geografia mediante uma clivagem entre o nomotético e o idiográfico, permeando as disputas metodológicas da disciplina, levando a crises recorrentes sobre seu caráter científico (Gomes, 1996, p. 131-133; Gomes, 1997, p. 32-38; Moreira, 2022, p. 28-39)<sup>24</sup>.

---

<sup>22</sup> Nesta reflexão acerca da predominância da geografia física, tem-se a argumentação de Moreira (2022, p. 28), a saber: “[a] pulverização e especialização que transforma a geografia numa série de saberes sistemáticos de âmbito físico e inorgânico são o reflexo do acompanhamento dessa nova ordem paradigmática do pensamento. A geografia reproduz a setorialização geral da pirâmide positivista, referenciando sua setorialização interna na linha de fronteiras com os grandes campos de ciências, que o positivismo vai autonomizando por seus objetos e métodos”.

<sup>23</sup> Conforme a argumentação de Gomes (1996, p. 45), a saber, “[n]a medida em que o sistema de oposição entre as correntes racionalistas e as contracorrentes é o ponto de vista privilegiado, foi necessário recolocar em relevo as discussões ligadas a esta dualidade no discurso geográfico. Alguns geógrafos participaram ativamente destas discussões, procurando novas soluções em face das transformações sucessivas da ciência. Algumas vezes, as respostas trazidas foram interpretadas como etapas naturais do desenvolvimento da geografia, vistas portanto como fruto da dinâmica interna da disciplina”.

<sup>24</sup> É um dos debates, diga-se de passagem, que imputa aos participantes uma reflexão hercúlea acerca da metodologia e método. A nomotética e ideográfica não exclui a utilização da análise corográfica. Em outros termos, o recurso corográfico, por oferecer descrições detalhadas de espaços específicos, pode servir tanto a pesquisas idiográficas quanto nomotéticas. No âmbito idiográfico, ele sustenta análises voltadas à compreensão das singularidades territoriais. Já em abordagens nomotéticas, suas descrições funcionam como base empírica comparativa para a identificação de padrões gerais e

Embora por caminhos distintos da análise de Gomes (1996) acerca da dualidade entre racionalismo e as contracorrentes, Moreira (2022, p. 28) ao examinar as fontes de reação ao positivismo – paradigma que está imerso no racionalismo –, quais sejam, a perspectiva darwinista, de matriz biológica, e a kantiana, de fundamento filosófico, argumenta acerca da reviravolta do positivismo em seu interior ao se desvencilhar do naturalismo mecanicista em favor do naturalismo organicista como resposta aos constantes ataques. Decerto, ainda conforme Moreira (2022, p. 28) todos esses paradigmas (positivismo, neokantismo e evolucionismo) serão incorporados à ciência Geográfica, ocasionando

Na frente positivista, a reação manifestar-se-á na continuidade do processo fragmentador, porém inspirado num naturalismo não mais mecanicista e sim organicista, e cujo resultado será o nascimento das geografias setorial sistemáticas agora no campo dos estudos do homem. Na frente neokantiana, a reação manifestar-se-á num movimento de retorno a Ritter, trazendo de volta à geografia seu caráter de cunho unitário e corológico, expresso no nascimento da geografia física e da geografia humana e, sobretudo, da geografia regional como campos unitários das respectivas abordagens (Moreira, 2022, p. 28).

Ante o exposto, observa-se como a Geografia na modernidade ao almejar certa renovação crítica (Castro, 2005; Gomes, 1996; Gomes, 1997; Moreira, 2022), ao se apresentar como uma ciência de ruptura integradora – sem dicotomia entre Geografia física e Geografia humana –, acaba por reforçar a estrutura fundamental da produção e reprodução da vida assentada no modo de produção capitalista, bem como assegurar o mito do progresso científico<sup>25</sup>. Não obstante, as complexas relações entre território, poder e sociedade estão irremediavelmente associadas à forma como se compreende o disciplinamento das práticas espaciais.

A modernidade trouxe consigo um processo de centralização do poder político e na regulação de mecanismos econômicos, resultando na formação do Estado moderno que, por sua vez, foi o assento para a consolidação do Estado-nação

---

formulação de regularidades espaciais. Como desdobramento desse debate, Moreira (2022, p. 33-34) salienta as contribuições do alemão Alfred Hettner como “[...] a melhor expressão do retorno à abordagem corográfica [...], trazendo o debate do idiografismo-nomotetismo para a geografia”.

<sup>25</sup> Aqui recorreremos a arguta reflexão de Gomes (1997, p. 27), a saber: “[...] é este mesmo racionalismo metodológico que nos permitiria pensar a sociedade sem levar em conta que fazemos parte dela e somos por isso reprodutores históricos de uma certa reflexão comprometida com o contexto e, por conseguinte, definitivamente limitada”.

(Castro, 2005, p. 110-114)<sup>26</sup>. Ao longo dos séculos XVIII e XIX, consolidou-se um novo regime de racionalidade que demandava descrições sistemáticas do mundo, confecção de mapas capazes de representar a feição terrestre e, sobretudo, os recortes fronteiriços que passavam a organizar a sociabilidade (Castro, 2005; Gomes, 1996). A Geografia deixou de ser uma coleção de relatos dispersos sobre terras e povos para se constituir em uma ciência, por isso nesse contexto é possível compreender seu papel na conformação de identidades territoriais e na legitimação do Estado-nação<sup>27</sup> (Castro, 2005, p. 59-63; Moraes, 1989, p. 18-20).

Este desenho do Estado-nação só pôde prosperar com um saber espacial que, por um lado, pudesse medir, descrever e organizar o território e, por outro, alimentar o imaginário nacional com símbolos e narrativas de pertencimento (Castro, 2005, p. 43-65; Moraes, 1989, p. 62-75)<sup>28</sup>. É aqui que a Geografia se torna indispensável: ela fornece o instrumental técnico (mapas, estatísticas, modelagem etc.) e a moldura simbólica (país, região, nação, povo etc.) que permitem ao Estado se comportar como totalidade coesa. Não por acaso, no último terço do século XIX, cátedras de Geografia multiplicaram-se nas universidades europeias e o ensino geográfico entrou com vigor no currículo escolar, com a finalidade explícita de difundir a ideia de nação e formar cidadãos aptos a servi-la (Castro, 2005, p. 58-65; Moraes, 1989, p. 62-75).

Os críticos/contestadores percebiam o Estado como instituição que surgiu para proteger os interesses das classes burguesas, enquanto subjugavam e controlavam a classe trabalhadora; em outros termos, na modernidade o Estado se apresenta de

---

<sup>26</sup> Não haveria de ser diferente, frente a correlação de forças se favorecendo para a classe burguesa: “[n]o campo político, o **nascimento do Estado moderno** definiu o marco da centralidade territorial e institucional do poder político. Esta é certamente a instituição política mais importante da modernidade, responsável pela delimitação do território para o exercício do mando e da obediência, segundo normas e leis estabelecidas e reconhecidas como legítimas, sendo possível legalmente a coerção física em caso de desobediência” (Castro, 2005, p. 111, grifo nosso).

<sup>27</sup> Os Estados-nacionais é um dos componentes da matriz da ordem espacial, em outras palavras, “[e]fetivamente, o objeto da Geografia é este espaço, que simultaneamente é disposição física das coisas e práticas sociais que ali ocorrem” (Gomes, 1997, p. 38). Na análise de Souza (2013, p. 82) o Estado pode ser compreendido como uma instância institucionalizada de poder, ou seja, “instância heterônoma”. As ações que decorrem dessas instâncias se expressam em “práticas espaciais” (políticas territoriais, planejamento urbano, entre outros), as quais sobremaneira se revertem, embora não exclusivamente, como heterônomas (Souza, 2013, p. 246-248).

<sup>28</sup> Em um dos desdobramentos desta unificação alemã, Moraes (1989, p. 61-63) discorre acerca da “política cultural” acampada por Bismarck e como a universidade se converte num porta voz ideológico do Estado. Ademais, ainda segundo Moraes (1989, p. 64) a “[...] a ‘*Kulturkampf*’ integra-se como veículo privilegiado dessa ideologia germanista, que tem na universidade um dos seus centros de difusão. Glorifica-se a comunidade, endeusa-se o Estado, concebe-se a história como uma luta entre as nações (naturalizando a guerra); e, em meio a esse universo ideológico, erige-se o mito da ‘superioridade ariana’ e seu ‘destino manifesto’, buscando encobrir a situação real de atraso político com uma aura mítica das ‘qualidades intrínsecas ao espírito do povo alemão’”.

modo contraproducente aos ideais emancipatórios de práticas espaciais, a saber, liberdade e igualdade econômica. Para Springer (2016) os anarquismos, como corrente política e filosófica, emergiram como uma crítica radical ao Estado, à autoridade hierárquica e ao poder coercitivo. No entanto, os anarquismos não se limitam apenas à essas críticas, também oferecem alternativas acerca de como a prática revolucionária se conforma de modo socioespacial.

Nesta investigação, no âmbito dos subversivos/libertários/indômitos – compreende-se os anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos –, uma vez que são contemporâneos ao tempo histórico deste paradigma moderno argumentado por Moreira (2022, p. 24) como de “[...] uma fase de extrema fragmentação do conhecimento”. Não obstante esse fato, as categorias socioespaciais emergem em consonância as tensões políticas (de representação e participação) e econômicas (entre trabalho e capital) numa modernidade que se pretende à investigação entre sujeito e objeto. Ademais, conforme argumentação de Gomes (1996, p. 26) a modernidade se assenta no “[...] território da razão, das instituições do saber metódico e normativo” como também nas “diversas ‘contracorrentes’, contestando o poder da razão, os modelos e métodos da ciência institucionalizada e o espírito científico universalizante”.

O movimento revolucionário dos séculos XIX e XX foi moldado – não sem tensões programáticas e libertárias –, dentre outros atores, por anarquistas de práxis geográfica e geógrafos de inclinação anarquista. Estes, ao forjarem o seu arcabouço teórico, incorporaram a ele a crítica negativa do Estado e, por meio de suas ações, influenciaram profundamente a classe trabalhadora e as demais camadas sociais. É um período de transformações das forças produtivas incomensuráveis, da aplicação de energia fóssil pelo maquinário industrial e nas profusões político-jurídicas-administrativas de organização do Estado. Nesse amplo cenário de transformações, espacialmente localizadas na Europa e assentadas sobre o modo de produção capitalista, emergem os revolucionários, subversivos, libertários e indômitos da modernidade (Apêndice A). Dentre esses sujeitos históricos, destacam-se Pierre-Joseph Proudhon, Mikhail Bakunin, Élisée Reclus e Piotr Kropotkin.

Esta seção busca demonstrar o processo intrínseco ao tecido da modernidade, em mediar a relação concomitante entre a institucionalização da Geografia como ciência e a ascensão da forma mais acabada do Estado-nação após a unificação

germânica; todavia, tal processo não constituiu um fluxo linear rumo a uma racionalidade sem fissuras. De certo modo, a Geografia consolidou-se como ciência por responder às necessidades do Estado moderno: conhecer, ordenar e justificar o território. Portanto, a análise espacial cumpre um papel paradoxal: por um lado, permanece como campo privilegiado para compreender a persistência, a crise e a reinvenção do Estado-nação – o qual, por sua vez, é produzido e reproduzido, imaterial e materialmente, por essa mesma análise; por outro lado, possibilita que pensadores anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos esgotem as potencialidades de práticas espaciais capazes de, eventualmente, abolir ou suprimir o Estado.

## **5.2 Pierre-Joseph Proudhon: anarquista com linguagem geográfica**

A crítica expressa um contundente processo, embora o próprio Proudhon (1986a, p. 34-35) reconheça “[...] não quer[er] fazer aqui uma crítica da razão, [...], examina[ndo], hipoteticamente, nossas idéias mais gerais e mais necessárias, tais como as de tempo, espaço, substância e causa [...]”, na análise da propriedade. Em outros termos, para Proudhon (1986a) a propriedade privada não se apresenta como um dado natural e pré-político, mas como um princípio constitutivo das próprias formas de organização governamental.

Para um incauto transeunte, na primeira metade do século XIX, ao escutar o brado “a propriedade é o roubo” (Proudhon, 1986a, p. 32-33), poderia lhe soar despropositado, haja vista a consolidação das revoluções burguesas no entendimento da propriedade como direito civil. No entanto, Proudhon (1986a, p. 33) ao reescrever essas revoluções numa perspectiva lógica dos elementos da falsa oposição entre “proprietário e ladrão”, acaba por suscitar em sua investigação o “preâmbulo de nossa futura constituição” –, previsivelmente assentada na suplantação da propriedade.

A justiça, a qual Proudhon (1986a, p. 36) define como o “astro central que governa as sociedades” e o “eixo sobre o qual gira o mundo político”, é sistematicamente invocada pelos soberanos, nobres e proprietários como discurso de tutela, mas permanece corrompida enquanto a instituição da propriedade for preservada. Assim, a centralização administrativa do Estado não seria senão a projeção política de uma ordem econômica fundada no privilégio.

Este petardo de Proudhon (1986a, p. 37): alegar que tanto a monarquia quanto a democracia incorrem no mesmo equívoco estrutural, qual seja, substituem a “soberania da razão” pela “soberania da vontade” – de um rei ou de uma maioria –, tende a revelar a mistificação que paira sobre a sociedade quando não se toca no princípio que verdadeiramente sustenta a dominação. A reforma de 1789, nesse sentido, representou um progresso formal na atribuição de direitos, mas não uma revolução, pois a coisa continuou a mesma.

O “Estado democrático” herda, portanto, a função de administrar e perpetuar uma ordem proprietária que ele mesmo sanciona juridicamente, ao tratar a lei não como expressão de um fato racional e universal, mas como expressão de uma vontade do povo – velando os que realmente ditam: os proprietários (Proudhon, 1986a, p. 36-37). Nesse sentido, o “Estado nacional”<sup>29</sup> reclama para si a concentração de poderes administrativos e jurídicos em uma única entidade, mesmo sob a justificativa de eficiência econômica ou acordo entre partes, conduzindo inevitavelmente a consecução de estruturas despóticas (Proudhon, 1986f, p. 59-62).

Ante o exposto por Proudhon (1986a, 1986f), infere-se haver um diálogo diretamente com a análise histórica da formação dos Estados nacionais modernos, frequentemente marcada pela centralização política e pela supressão das autonomias locais em nome da unidade territorial e do fortalecimento do poder central.

O mesmo aconteceria, com maior motivo, se por uma falsa razão de economia, por deferência ou qualquer outra causa, as comunas, cantões ou Estados confederados encarregassem um deles da administração e do governo dos outros. A república se converteria de federativa em unitária e estaria a caminho do despotismo (Proudhon, 1986b, p. 95).

Nesse sentido, o autor antecipa uma crítica fundamental ao nacionalismo estatal, demonstrando que a transição de uma confederação de entidades autônomas para uma república unitária representa, na prática, a negação da liberdade política e a instauração de uma nova hierarquia de dominação. Assim, tal enunciado não apenas denuncia o caráter contraditório do processo de unificação nacional, mas também evidencia como a suposta racionalidade administrativa pode servir de véu para a erosão das garantias republicanas e o avanço do autoritarismo.

---

<sup>29</sup> Esta conceituação não é empregada por Proudhon (1986a, 1986b, 1986c, 1986d, 1986e, 1986f, 1986g, 2001), mas não a desautoriza ser empregada aqui. O Estado nacional está em plena formação e consolidação durante o período de intervenção política do referido autor analisado nesta seção.

Embora o escrito que trata da propriedade seja de 1840, ao passar 23 (vinte e três) anos, àquele preâmbulo anunciado é o “Da Federação”, ou em outras palavras, aquilo que se tratava como reminiscência ganha corpo crítico na apreensão da forma social que está se constituindo na modernidade: o Estado moderno. Nas palavras de Proudhon (1986a, p. 38):

Eis, então, três princípios fundamentais da sociedade moderna, que o movimento de 1789 e o de 1830 consagraram: 1º) Soberania da vontade do homem, e, reduzindo a expressão, despotismo; 2º) Desigualdade das fortunas e das posições; 3º) Propriedade: acima, a justiça, invocada sempre como o gênio tutelar dos soberanos, nobres e proprietários; a justiça, lei geral primitiva, categórica, de toda a sociedade.

Proudhon (1986a, p. 38) ao enumerar esses pilares, depreende-se que não são categorias autônomas, mas faces de uma mesma lógica estrutural. O Estado, nessa perspectiva, não surge como árbitro neutro das relações sociais, mas como instância que legitima e reproduz a desigualdade inerente à propriedade. A consolidação desses princípios pelas revoluções burguesas provocou certa tensão na dinâmica de classes mediadas pelo balanceamento<sup>30</sup> entre autoridade e a liberdade.

Nesse balanceamento, conexos e irredutíveis que sustentam qualquer ordem política, a oposição não é meramente abstrata, mas traduz um movimento histórico real, no qual a autoridade tende a se expandir e a se tornar opressiva, enquanto a liberdade emerge como força de contestação e reorganização social (Proudhon, 1986c, p. 70-71). Portanto, um elemento modular ao tratar de justiça é a consubstanciação segundo Proudhon (1986b, p. 93) do “contrato político” que, por sua vez, para se adquirir dignidade e moralidade se deve atender a duas condições, a saber: i) “sinalagmático e comutativo”; e ii) “estar em relação a seu objetivo, dentro de certos limites”. A efetividade deste contrato político pelos partícipes só é garantida na medida em que os usufrutos lhe são garantidos proporcionalmente aos seus esforços, bem como em assegurar a livre iniciativa e total conhecimento dos termos e objetivos desta celebração (Proudhon, 1986b).

---

<sup>30</sup> Na investigação de Monteiro (2014) é observado que a argumentação sobre a autoridade e a liberdade – o nexos lógico da sociabilidade política – perpassam à obra de Pierre-Joseph Proudhon. Corrobora-se com a leitura de Monteiro (2014), tendo em vista a assertiva de Proudhon (1986c, p. 68), qual seja: “[...] Autoridade nem a Liberdade podem constituir-se à parte, nem dar origem a um sistema que lhes seja exclusivamente próprio; longe disso: elas ficam condenadas, em seus respectivos fundamentos, a se fazerem concessões mútuas e eternas”. Para mais detalhes, consultar Proudhon (2011, p. 45-48) sobre as noções de autoridade e liberdade.

A forma política de organização aqui exposta é a da federação, pois segundo Proudhon (1986c, p. 70) há uma “sucessão lógica” nas tensões sociais, políticas e econômicas que, por sua vez, contrasta com a angustiante “sociedade moderna” (Proudhon, 1986c, p. 69), pois tende a propiciar as condições – a maturidade da razão promove a apropriação pela população da ideia de mutualidade (Proudhon, 1986d; Proudhon, 1986h) – socioespaciais da antinomia entre autoridade e liberdade. É nesse ponto que emerge o mutualismo como expressão do “direito econômico” (Proudhon, 1986g, p. 137-138), assentado na reciprocidade<sup>31</sup>.

Nesse sentido é premente o desdobramento socioespacial – mesmo que não exposto diretamente por Proudhon (1986a, 1986b, 1986c, 1986d, 1986e, 1986f, 1986g, 1986h, 2001) –, até mesmo porque não se tratava do objeto de sua investigação, mas tacitamente se apreende o caráter da crítica negativa do Estado moderno. Não obstante essa crítica, cabe a ressalva da categoria Estado, pois a compreensão da sua função<sup>32</sup> se apresenta de formas distintas. Veja-se, o Estado para Proudhon (1986c, p. 70) é aceitável “em princípio, [pois] todas as partes reclamam uma constituição; mais tarde, será a descentralização. Espera-se um momento, e se verá surgir a ideia de federação”. Decerto tal argumentação, trata-se de um novo modo de vida, para além do jogo de palavras conceituais, é a negação das determinações<sup>33</sup> do Estado, pois ainda segundo Proudhon (1986d, p. 122), “são expressões [...], [da] própria liberdade”.

---

<sup>31</sup> Proudhon (1986g, p. 138, grifo nosso) assevera que “[a] federação pode existir entre Estados separados, desunidos e distantes uns dos outros: basta que declarem querer unir seus interesses e se dar garantias basta que **recíprocas**, segundo os princípios do Direito econômico e da mutualidade”.

<sup>32</sup> No combate ao poder centralizado da forma do Estado. Pierre-Joseph Proudhon é tributário de um período em que está surgindo a formação das repúblicas federativas de cunho liberal e coletivistas, as quais ele está combatendo veementemente. Para mais detalhes consultar Mariutti (2018) ou nas palavras do próprio Proudhon (1986e, p. 148): “[...] o papel do Estado ou governo é, por excelência, um papel de legislação, instituição, criação, inauguração, instalação; é o mínimo possível um papel de execução”.

<sup>33</sup> Vide Abbagnano (2015) para os verbetes “conceito” e “determinação”, os quais são indissociáveis ao sistema hegeliano. Embora na apresentação de Resende e Passetti (1986, p. 10) seja evidenciado que Pierre-Joseph Proudhon não obtivera contato direto com a obra de Friedrich Hegel, somente mediante explicações/discussões por terceiros, não se refuta neste TCC se apropriar do referido sistema filosófico. Até mesmo porque a negação do Estado (unitário ou centralizado) pela federação é a própria determinação última, em outros termos, conforme o próprio Proudhon (1986b, p. 95), a saber: “O sistema federativo é o oposto da hierarquia ou centralização administrativa e governamental, distinguindo-se, *ex aequo*, as democracias imperiais, as monarquias constitucionais e as repúblicas unitárias. Sua lei fundamental, característica, é a seguinte: na federação atributos da autoridade central se especializam e se restringem, se reduzem, operam de uma forma menos imediata e, se ousar dizer, menos intensa, à medida que a Confederação vai se desenvolvendo por meio inclusão de novos Estados. Nos governos centralizados, pelo contrário, os de atributos do poder supremo se multiplicam, se estendem e se exercem uma maneira mais imediata e vão introduzindo na competência do príncipe os negócios das províncias, comunas, corporações e negócios particulares, em razão direta da

Estas abstrações de liberdade e autoridade como razão inversa entre elas se consolidam no sistema mutualista, um “sistema de equilíbrio” (Proudhon, 1986d, 121-122) em que as relações de subordinação tendem a se sucumbirem na federação, cujos termos se assentam segundo Proudhon (1986e, p. 146) em um modo de “contrato sinalagmático e comutativo para muitos objetos determinados, cuja condição essencial é que os contratantes se reservem sempre uma parte de soberania e de ação maiores do que a cedem”.

O Estado tende a ter sua legitimidade unitária do poder suprimida, se findando à medida que o progresso histórico da razão apresenta seus momentos (suas particularidades). A população cria, forja suas condições, portanto o sistema federativo é imanente a este progresso histórico último o qual segundo Proudhon (1986e, p. 150) se arranja “a todas as nações e a todas as épocas”. Na Tabela 1 se explicita como a crítica negativa do Estado se articula com a possibilidade de se gestar práticas espaciais federadas e mutualistas em detrimento do Estado unitário ou centralizado.

**Tabela 1** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Pierre-Joseph Proudhon

(continua)

Conceito	Perspectiva de Proudhon
Modernidade	Período inaugurado pelas revoluções burguesas, marcado pela crença no progresso, na razão e na reorganização das relações sociais e econômicas sob o capitalismo industrial. O legado de 1789 é de uma revolução incompleta e contraditória. Proclamou liberdade e igualdade, mas repôs a autoridade em novos termos: estimulou a concentração do capital e a expansão do Estado. A crença mecanicista no progresso é atenuada após 1848; as condições objetivas são determinantes, mas não de modo fatalista, cabendo ao movimento operário a sua superação.
Estado (Unitário ou Centralizado)	Sistema baseado na “indivisão do poder” e na “absorção” das autonomias locais.

---

superfície territorial e do contingente populacional”. Por fim, toda determinação (governo, poder, autoridade, representação, participação, cidadão etc.) pertence a um todo conceitual (Estado unitário ou centralizado).

**Tabela 1** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Pierre-Joseph Proudhon

(continuação)

Conceito	Perspectiva de Proudhon
Estado (Unitário ou Centralizado)	<p>Funciona como uma unidade fictícia e artificial que trata as comunas como populações conquistadas, subordinando a soberania individual a uma administração central. O Estado é a apropriação artificial e autoritária da força social coletiva: ele se faz autor daquilo que a sociedade produziu espontaneamente. Em uma sociedade que priorize a propriedade, o Estado é necessariamente opressivo; o oposto da liberdade. A vocação do Estado é expansiva e concentradora: suprime a formação das federações.</p>
Federalismo	<p>Corolário político do mutualismo, definido como um pacto real e sinalagmático onde os contratantes reservam para si mais direitos, soberania e iniciativa do que aqueles que cedem à autoridade federal. Forma de organização política em que unidades autônomas (municípios, províncias, estados) se associam contratualmente, preservando sua autonomia e delegando à instância federal apenas funções específicas e limitadas.</p>
Mutualismo	<p>Sistema de organização econômica baseado na reciprocidade e na cooperação voluntária entre produtores, sem a mediação do capital, do Estado ou de qualquer forma de exploração do trabalho alheio. Aplicação da justiça e da reciprocidade à economia (“direito econômico”), baseada na troca de “serviço por serviço” para garantir a autonomia do trabalho e a igualdade de condições.</p>
Anarquia	<p>O “governo de cada um por cada um” – a forma mais avançada do regime de liberdade. A anarquia é racional e positiva: consiste em reduzir as funções políticas às funções industriais, de modo que a ordem social resultaria da existência de transações e trocas. Definida como a “ausência de mestre ou soberano”.</p>

**Tabela 1** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Pierre-Joseph Proudhon

(continuação)

Conceito	Perspectiva de Proudhon
Anarquia	É o regime onde a ordem social resulta da liberdade e do direito, representando a maior isonomia da sociedade ao substituir a vontade do governante pela autoridade da razão e do contrato. Num estágio de desenvolvimento, a federação surge como a forma concreta mais próxima da anarquia.
Povo	Observou-se uma relação ambivalente com o povo: reconhece-o como o “exército da liberdade e do progresso”, mas critica duramente suas inclinações à idolatria e ao cesarismo. O povo tende, pela violência das suas necessidades e pela impaciência de seus desejos, a buscar formas sumárias de autoridade: entrega poder irresistível a um chefe e, paralelamente, debocha das formalidades legais. No sistema federativo, o povo é elucidado de dois perigos simultâneos: da tirania de seus mentores e do seu próprio desvario, pois a divisão em unidades soberanas impede que qualquer capital administrativa (sede do governo) absorva a vontade nacional. O verdadeiro povo é concreto e local.
Nação	A nação não é uma entidade homogênea e indivisível: ela é composta de múltiplos grupos naturais – locais, regionais, profissionais – que são “uma realidade social mais viva que os grupos artificiais formados pelos Estados”. A verdadeira nação, portanto, não se exprime pela unidade centralizada, mas pela diversidade articulada de suas partes autônomas. Uma nação é mais estável quanto mais autônomos forem seus grupos naturais. Há uma recusa à equação nação = Estado unitário. O grande risco é que o apelo à nação sirva de pretexto para reforçar o Estado e impedir a revolução econômica.
Nacionalismo	O “princípio das nacionalidades” – bandeira do liberalismo democrático da época – é uma armadilha contra-revolucionária: sob aparência de progresso, o nacionalismo reforça o Estado e a

**Tabela 1** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Pierre-Joseph Proudhon

(conclusão)

Conceito	Perspectiva de Proudhon
Nacionalismo	centralização e, no limite, serve como pretexto para agressões militares e anexações. O verdadeiro respeito às nacionalidades só é possível por meio de uma confederação de regiões e províncias, que preserve as identidades locais sem erigir Estados nacionais unitários. O nacionalismo transforma a diversidade viva das comunidades em substrato para o poder central. Contra a reivindicação unitária e nacional, propõe-se a federação progressiva como única forma de paz entre os povos.
Território	O território não é uma entidade fixa determinada pela “razão de Estado”: as fronteiras são, em geral, criações artificiais da política. Os verdadeiros limites são aqueles que um grupo delineou e modificou à medida do seu desenvolvimento espontâneo. O sistema unitário é por natureza anexionista – sua vocação expansiva não conhece fronteiras naturais. O território de um grupo local e natural – a comuna, a província – tem mais realidade viva do que as fronteiras traçadas por impérios ou Estados.

Fonte: elaborado com base na investigação de Proudhon (1986a, 1986b, 1986c, 1986d, 1986e, 1986f, 1986g, 1986h, 2001).

Ainda conforme a Tabela 1, somente a dissolução do princípio da propriedade, identificado como idêntico ao roubo, poderia abrir caminho para uma prática espacial que seja fundada na perspectiva do “contrato de federação [...], pois sua essência consiste em sempre reservar mais aos cidadãos que ao Estado, mais às autoridades municipais e provinciais que à central” (Proudhon, 1986e, p. 148), tornando o próprio Estado uma instituição historicamente superável. O contrato federativo, portanto, redefine a relação entre autoridade e liberdade: a primeira é estritamente limitada e funcional, enquanto a segunda é expandida como princípio organizador da vida social.

Assim que a **reforma econômica**, mutualista for proclamada sobre um ponto do globo, as **confederações tornar-se-ão necessárias** em toda parte. [...]. Assim como já o dissemos, o princípio de mutualidade, tanto na ordem política quanto na econômica, é então certamente o laço mais forte e mais sutil que pode se formar entre os homens (Proudhon, 1986g, p. 138, grifo nosso).

É nesse sentido que se deve compreender a noção de anarquia. Longe de significar desordem ou ausência de organização, a anarquia designa uma ordem social fundada na ausência de soberania política centralizada (Proudhon, 1986f, p. 61-63). Trata-se de relações sociais reguladas por contratos livres e por instituições de garantia mútua (Proudhon, 1986h, p. 128-129), ou seja, depreende-se que a anarquia, tal como propugnada por Proudhon (1986f, p. 61), não elimina o político, mas o reconfigura: movimento de regressão e progressão (este da autoridade para a liberdade), substituir o Estado unitário/centralizado pela federação e a conversão da esfera econômica pela do mutualismo.

### **5.3 Mikhail Bakunin: anarquista com linguagem geográfica**

A análise de Bakunin (2011a, p. 27) parte de uma premissa ontológica: “[...] o Estado senão a organização da força”. Ademais, “é da natureza de toda força não poder suportar nenhuma outra, nem superior, nem igual” (Bakunin, 2011a, p. 27-28). Disto decorre uma consequência política imediata: entre os Estados “[...] a guerra é permanente e a paz apenas uma trégua” (Bakunin, 2011a, p. 28). A paz, portanto, não é um estado natural da convivência entre nações, mas uma suspensão provisória de hostilidades que a dinâmica intrínseca do poder torna sempre instável.

Esta forma institucional de organização parte de uma concepção contratualista a qual Bakunin (2003, 2011a, 2011b, 2011c) é radicalmente averso, embora nem em esboço se utilize do termo contrato. Veja-se, para Bakunin (2011b, p. 74-75) jamais houve livre contrato tal como nos termos formulados por Rousseau, “[...] só houve brutalidade, estupidez, iniquidade e violência [...]”. Portanto, a gênese do Estado não decorre de um pacto racional entre indivíduos livres, mas resulta de processos históricos marcados pela conquista violenta e pela imposição de relações de dominação, ou em outros termos conforme Bakunin (2011a, p. 27), é simultaneamente a “[...] origem [e o] objetivo supremo de todos os Estados, grandes ou pequenos, poderosos ou fracos, despóticos ou liberais, monárquicos, aristocráticos, democráticos, e até mesmo socialistas [...]”.

Nenhuma forma institucional, nem mesmo a democrática, escapa a esse contexto de origem e objetivo, uma vez que Bakunin (2011a, p. 42-43) não se limita a

uma crítica atemporal do Estado em abstrato<sup>34</sup>. Posto assim, o tecido conjuntural em que Bakunin (2003, 2011a, 2011b, 2011c) opera é o da modernidade que, por sua vez, conferiu ao Estado moderno uma eficiência e uma escala sem precedentes de dominação. A própria “indústria capitalista e a especulação bancária modernas necessitam, para se desenvolverem [...], destas grandes centralizações estatais” (Bakunin, 2003, p. 35), cuja consequência mais imediata é o da subordinação do proletariado em larga escala, condição *sine qua non* do sistema econômico moderno.

[...] a indústria capitalista e a especulação bancária acomodam-se muito bem com a democracia dita representativa, pois, esta estrutura moderna do Estado, fundada na pseudo-soberania da pseudovontade do povo, pretensamente expressa por falsos representantes do povo em pseudo-assembléias populares, reúne as duas condições prévias que lhes são necessárias para atingir seus fins, isto é, a centralização estatal e a sujeição efetiva do povo soberano à minoria intelectual que o governa [...] (Bakunin, 2003, p. 35-36).

Esta articulação entre Estado e capital é central para a compreensão da modernidade (Bakunin, 2003, 2011a, 2011b). O Estado moderno não é apenas uma estrutura política; é a condição de possibilidade do capitalismo em sua forma madura – a burocracia, o exército permanente, o sistema tributário, a delimitação de fronteira, a legislação protetora da propriedade privada –, tecendo um conjunto coerente, haja vista ter respaldo social, direcionado a garantir o patriotismo e o nacionalismo.

A moral do Estado – aqui pode-se inferir como expressão do patriotismo, do nacionalismo – se contrapõe à moral humana (Bakunin, 2011b, p. 66-68), uma vez que o amálgama, não é um resíduo pré-moderno, mas a forma política adequada à expansão do capital, com todas as suas implicações socioespaciais. Assim, a modernidade produz uma dupla determinação: de um lado, intensifica a centralização política; de outro, universaliza as condições materiais para a emergência de uma consciência revolucionária.

---

<sup>34</sup> Bakunin (2003, p. 167, grifo nosso) é enfático em sua crítica realista/materialista – se o assim podemos interpretar – acerca das formulações que não possuem lastro, a saber: “[...] por isto mesmo, inimigos do Estado e de toda gestão estatista, afirmamos, ao contrário dos metafísicos, positivistas, eruditos ou não, prosternados aos pés da deusa ciência, **que a vida natural e social sempre precede o pensamento**, que é apenas uma de suas funções, mas nunca o resultado; que esta vida se desenvolve partindo de suas profundezas insondáveis, por uma sucessão de fatos diferentes uns dos outros, **e não de reflexos abstratos**, e que estes fatos, sempre engendrados por ela, sem que ela jamais seja engendrada por eles, nada mais fazem que indicar, tais como balizas quilométricas, a direção e as diferentes fases de sua própria evolução natural”.

Este é o período que se estende do século XVI ao XIX, marcado por uma certa territorialização dos “movimentos reacionários” na Europa (Bakunin, 2003, p. 32), os quais se prefiguram para um novo tipo de sistema estatal que vai se aperfeiçoando até alcançar o seu acabamento final. O epicentro desta finalização é a Prússia de Bismarck que consolida uma nova forma de instituição centralizadora com implicações na organização socioespacial: o Estado moderno.

O “mundo moderno”, o qual condiciona o Estado moderno, é constituído por dois processos que tem suas repercussões na hodierna sociedade, a saber, a “revolução religiosa”, doravante “Reforma” e a “Revolução de 1789”<sup>35</sup> (Bakunin, 2011b, p. 59-71). A conformação de um período ressoa ao olhar atento dos revolucionários, embora geograficamente dispostos no velho continente (Europa), pois o que foi gestado ali se disseminou para os demais continentes como uma força centralizadora e hierarquicamente instituída por dispositivos reguladores da tensão social, da representação política e da exploração econômica.

Nesse contexto, o patriotismo e o nacionalismo são reinterpretados<sup>36</sup> nesta conformação da representação política e exploração econômica na modernidade. O “patriotismo de Estado” – como uma virtude estreita, exclusiva e frequentemente cruel – já não encontra ressonância no proletariado das cidades (Bakunin, 2003, p. 41-43). Já o nacionalismo, quando elevado à condição de princípio político absoluto, converte-se em um “pseudoprincípio”, na medida em que mascara relações de dominação internas e externas, subordinando o povo aos interesses de minorias governantes (Bakunin, 2003, p. 70-71). Por outro lado, a classe operária, instruída pelas experiências de exploração e pela propaganda socialista, passou a divisar um ideal revolucionário que ultrapassa as fronteiras nacionais.

O auspício ao campo de batalha posto pela modernidade não é o confronto entre nações, mas o antagonismo entre o Estado (como polo da reação) e a revolução social (como polo da emancipação). A transformação dos conflitos interestatais em revolução social é a perspectiva almejada, pois ao contrário de se engajarem em guerras nacionais que servem aos interesses das elites, as massas trabalhadoras

---

<sup>35</sup> Neste ponto há uma certa concordância com o que Pierre-Joseph Proudhon apresenta acerca da modernidade (Proudhon, 1986a, p. 38; Proudhon, 1986c, p. 69).

<sup>36</sup> Bakunin (2003, p. 225-226) exemplifica esse processo ao analisar o caso alemão após as vitórias militares de 1870, descrevendo uma “louca embriaguez” patriótica que atravessou todas as classes sociais. Tal entusiasmo coletivo resultou em uma submissão voluntária ao imperador e às instituições militares, evidenciando como o patriotismo de Estado produz consentimento ativo à autoridade.

deveriam converter esses conflitos em insurreições contra seus próprios Estados (Bakunin, 2003, p. 190-193).

É categórico em Bakunin (2003, p. 72-74) um diagnóstico multifacetado das tendências postas pelas lutas sociais advindas das revoluções burguesas, sejam elas: i) “república democrática”, e ii) “despotismo monárquico”. Sendo assim, argumenta Bakunin (2003, p. 72) que independentemente se oriundas dos levantes burgueses ou do proletariado, o que está em disputa é o expediente “comum a toda a humanidade”, deliberadamente conhecido como “liberdade do indivíduo”. Observa-se como característica da modernidade o traço conferido às disputas de classe dos paradigmas de igualdade e liberdade, haja vista para Bakunin (2003, p. 72) se tratar de uma falsa liberdade quando concedida na forma de “liberdade política”, assevera-se: não há “liberdade política sem a igualdade econômica”.

É evidente que a liberdade não será restituída ao mundo humano, e os interesses reais da sociedade, de todos os grupos, de todas as organizações locais, bem como de todos os indivíduos que formam a sociedade, só poderão encontrar satisfação real quando não existirem mais Estados. **É evidente que todos esses pretensos interesses gerais da sociedade** – que o Estado diz representar e que, na realidade, **são apenas a negação** geral e constante **dos interesses positivos** das regiões, das comunas, das associações e da maioria dos indivíduos subjugados ao Estado – **constituem uma abstração**, uma ficção, uma mentira, e que o Estado é como um vasto matadouro e como um imenso cemitério onde, à sombra e **sob o pretexto dessa abstração**, vêm generosamente, beatamente deixar-se imolar e enterrar todas as aspirações reais, todas as forças vivas de um país (Bakunin, 2011c, p. 124-125, grifo nosso).

Esta tensão, explícita na argumentação supracitada, premente à modernidade política: a promessa de universalismo e emancipação contida na formação do Estado soberano se revela, na prática, uma máquina de supressão das singularidades e da liberdade concreta. Ao moldar o Estado como uma entidade racionalizada, centralizada e abstrata<sup>37</sup>, a modernidade criou o maior obstáculo à revolução social. No entanto, a emancipação conforme Bakunin (2011c, p. 125-127) não reside em reformar ou ocupar o “matadouro” estatal, mas em aboli-lo radicalmente, permitindo que àqueles “interesses positivos” floresçam em um novo arranjo – porque não de novas práticas espaciais.

---

<sup>37</sup> Bakunin (2011c, p. 125, grifo nosso) é enfático: “[...] como **nenhuma abstração existe por si mesma**, nem para si mesma, como não tem pernas para andar, nem braços para criar, nem estômago para digerir essa massa de vítimas que se lhe dá para devorar [...]”.

A modernidade exacerbou as contradições do sistema estatista ao ponto de converter o Estado em obstáculo absoluto ao progresso humano. A transformação dos conflitos nacionais em revoluções sociais é a única saída para o proletariado escapar de ser esmagado pelas ambições anexionistas e expansionistas dos impérios e pela exploração capitalista. O ideal universal da emancipação total deve sobrepor-se ao “pseudoprincípio da nacionalidade” (Bakunin, 2003, p. 70), resultando na abolição de todos os Estados e na fundação de uma nova sociedade humana baseada na solidariedade, na igualdade econômica e na federação livre.

Nesse sentido, o programa da “revolução social” vai de encontro ao paradigma do “mundo moderno”, porquanto consubstanciado como um inimigo a ser combatido pela classe burguesa que ascendeu nos processos socioespaciais de “tendências estatistas” (Bakunin, 2003, p. 73). Aquele programa não é um fim em si mesmo, haja vista reconhecer a diversidade que há no povo e não o que há de comum – nas suas inúmeras identidades –, uma vez que a unidade não sufoca a individuação. Numa sociabilidade assentada na fraternidade e livre associação, a unidade propicia o empoderamento das identidades (Bakunin, 2003, p. 102-103).

Esse aspecto é basilar na proposta libertária, pois a identidade não está dissociada do que Bakunin (2003, 2011a, 2011b, 2011c), em inúmeras remissivas, trata como povos ou nações. Nesta perspectiva, a “autodeterminação dos povos”<sup>38</sup> não é alcançada pela criação de Estados nacionais independentes – pois todo Estado, mesmo o mais democrático, reproduz a lógica da dominação –, mas pela organização autônoma das comunidades sem tutela oficial.

Nenhum sábio está, portanto, em condições de ensinar ao povo, ou definir para ele, o que será ou deverá ser seu modo de vida, logo após a revolução social. Esse modo de vida será determinado, em primeiro lugar, pela situação de cada povo e, em segundo, pelas necessidades que nascerão em cada um deles e manifestar-se-ão com o máximo de força, portanto, de modo algum por diretrizes ou notas explicativas vindas de cima e, de maneira geral, por teorias, quaisquer que sejam elas, concebidas às vésperas da Revolução (Bakunin, 2003, p. 238).

A partir dessa perspectiva, enfatiza-se que a revolução social não pode ser pensada de maneira abstrata ou desterritorializada, pois ela se materializa sempre em

---

<sup>38</sup> Trata-se de uma dedução da própria lógica da organização dos povos contra as formas de opressão. Na investigação de Corrêa (2014, p. 23) é empregado a expressão “autodeterminação dos povos” no seguinte contexto: “[...] Bakunin passará a defender a luta anti-imperialista, não como sinônimo de nacionalismo, mas tendo em vista a construção da autodeterminação dos povos”.

espaços concretos, historicamente produzidos. O território, longe de ser apenas um suporte físico, constitui-se como o resultado de relações sociais, culturais, políticas e econômicas específicas, que condicionam as formas possíveis de organização coletiva. Assim, a autonomia defendida por Bakunin (2003, p. 238-240) não se refere a um princípio universal homogêneo, mas à capacidade de cada povo de decidir sobre sua própria vida a partir de suas condições territoriais singulares.

A autodeterminação emerge, sobretudo, como prática espacial situada, construída no cotidiano. Essa concepção rompe com modelos centralizados e reafirma a pluralidade de caminhos revolucionários. Nesse quadro, a crítica do Estado elaborada por Bakunin (2003, 2011a, 2011b, 2011c) converge para uma leitura geográfica que recusa a imposição de fronteiras políticas rígidas e identidades territoriais fixadas “de cima”. A organização social pós-revolucionária tende a se constituir por meio de arranjos espaciais flexíveis, baseados na cooperação, na livre associação e no reconhecimento das diferenças entre territórios.

A “autodeterminação dos povos”, portanto, não se reduz à criação de novas unidades estatais, mas à dissolução das formas de dominação que subordinam o espaço às lógicas do poder centralizado (Corrêa, 2014, p. 23-26). O território passa a ser concebido como experimentação outras, no qual práticas autogestionárias se desenvolvem de acordo com necessidades locais. Dessa forma, a alternativa ao Estado não é simplesmente a ausência de organização, mas uma organização radicalmente diferente em seu princípio estrutural: a federação livre construída de baixo para cima (Bakunin, 2003, p. 168-169; Bakunin, 2011c, p. 126).

Partindo dos indivíduos para as associações, das associações para as comunas autônomas, das comunas para as regiões, das regiões para as nações e das nações para uma federação internacional universal, esta organização inverteria o princípio hierárquico do Estado. Nesta perspectiva, a Tabela 2 sistematiza os conceitos afirmativos – anarquia, federação, autonomia e povo – que expressam a alternativa política à ordem estatista, fundamentada em práticas espaciais de baixo para cima e na liberdade sem tutela.

**Tabela 2** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Mikhail Bakunin

(continua)

Conceito	Perspectiva de Bakunin
Modernidade	<p>Época do capitalismo industrial, da especulação bancária e da centralização estatal. Caracteriza-se pela: (i) indústria capitalista que necessita de Estados fortes; (ii) democracia representativa como pseudo-soberania; (iii) Estado essencialmente militar e conquistador; (iv) burguesia que busca refúgio no Estado contra a revolução social; (v) proletariado urbano que perde o patriotismo estatista e adquire consciência internacionalista.</p>
Estado	<p>O Estado é a organização da força. Por sua natureza, não pode tolerar nenhuma força igual ou superior. Sua essência é a dominação, e sua moral política é sempre contrária à moral humana. “O Estado é a negação da humanidade” – centralização burocrática e militar, tributação coercitiva e legislação que protege a propriedade privada. Apoia-se no capitalismo e na democracia liberal como forma de dominação mais sofisticada.</p>
Anarquia	<p>É a organização espontânea e autônoma dos interesses populares sem nenhum governo ou autoridade externa. Fundada nos princípios: liberdade individual real (não formal), igualdade econômica e social, solidariedade como fundamento das relações humanas, autonomia das comunas, propriedade coletiva dos meios de produção e ausência de ordem hierárquica imposta.</p>
Federação	<p>Organiza-se: indivíduos → associações de produtores → comunas autônomas → nações → federação internacional. Cada nível mantém sua autonomia e não pode ser subjugado pelo nível superior. A dissolução radical do Estado centralista é condição para que a federação funcione. O objetivo da revolução social é substituir o Estado pela “federação revolucionária das comunas”.</p>

**Tabela 2** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Mikhail Bakunin

(continuação)

Conceito	Perspectiva de Bakunin
Autonomia	A autonomia opera em múltiplos níveis simultâneos: (i) autonomia do indivíduo frente à sociedade coercitiva; (ii) autonomia da comuna frente ao Estado e à burocracia; (iii) autonomia dos povos frente a outros Estados. Não significa isolamento, mas livre associação. A autonomia comunal é a pedra angular do sistema federativo e se opõe diretamente à centralização estatal.
Território	O território funciona: (i) base para a acumulação de poder militar e econômico; (ii) justificativa ideológica para guerras de conquista; (iii) fundamento do patriotismo estatal que mobiliza as massas em guerras que só servem às classes dominantes. Estados modernos necessitam de fronteiras marítimas para acesso ao mercado mundial. A defesa do território é frequentemente a defesa dos privilégios de classe sob disfarce patriótico.
Patriotismo	O patriotismo de Estado é a “expressão da alma do Estado e de sua força”. Funciona como mecanismo de mobilização das massas para guerras que servem às minorias dominantes. Identificou-se três formas de patriotismo: (i) o patriotismo de Estado – suprema virtude estatista, sentimento anti-humano que exige odiar o estrangeiro; (ii) o patriotismo burguês – “ vaidade nacional” enfraquecida, disposta a trair a nação para preservar os privilégios de classe; (iii) o instinto popular – defesa espontânea da vida coletiva, distinto do patriotismo de Estado.
Nacionalismo	O “pseudoprincípio da nacionalidade” é a perversão do direito nacional legítimo. Ocorre quando o sentimento nacional é apropriado pelo Estado para legitimar sua expansão e subjugação de outros povos, ou quando serve como ideal isolado e egoísta que esconde interesses de classe. Todo povo que aspira à autodeterminação e, para isso, cria um novo Estado acaba por escravizar a si mesmo, ainda que pretendesse libertar-se.

**Tabela 2** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Mikhail Bakunin

(conclusão)

Conceito	Perspectiva de Bakunin
Povo	O povo – distinto do Estado e da “pseudo-nação” – é a entidade viva e real que o Estado frequentemente sufoca. Inclui o proletariado urbano e o campesinato. O povo só alcança a felicidade e a liberdade quando se organiza sem tutela oficial. A revolução deve ser um movimento espontâneo das massas, organizado de baixo para cima.
Nação	A nação não é um princípio universal abstrato, mas um fato histórico e regional concreto: o conjunto do caráter, modo de vida, fala e pensamento de um agrupamento humano. A autodeterminação nacional legítima ocorre através da federação livre e da autonomia, não pela criação de novos Estados. Deve ser rigorosamente distinguida do Estado, que é uma “pseudo-nação” que sufoca a nação real.

Fonte: elaborado com base na investigação de Bakunin (2003, 2011a, 2011b, 2011c).

Os conceitos críticos ou negados – Estado, modernidade enquanto ordem burguesa, território, patriotismo e nacionalismo –, sumarizados na Tabela 2, evidenciam os mecanismos pelos quais o poder estatal se ancora no controle territorial e na mobilização ideológica dos afetos coletivos para legitimar a dominação e a guerra; já a nação, por sua vez, é tratada como conceito analítico ambivalente, reconhecida enquanto realidade histórica e cultural, mas recusada em sua tradução estatal. A Tabela 2 permite explicitar a tensão estruturante entre Estado e povo, na qual a emancipação social depende da superação do primeiro e da construção federativa assentada na autonomia.

Assim, situa-se a clivagem fundamental entre classes sociais; enquanto a burguesia e aqueles privilegiados se refugiam no patriotismo de Estado para se preservarem, o proletariado moderno das cidades começa a romper com esse sentimento. A derivação – tensionamento da correlação de forças – dessa clivagem é a forja territorial posta pela “revolução social”, mediada pelo seu agente, o proletariado, como sendo segundo Bakunin (2003, p. 73) o responsável pela “[...] abolição [...], governamental ou administrativa, quer dizer, a abolição de todas as

classes por meio do nivelamento econômico de todos os bens e da destruição de seu último bastião, o Estado”.

#### **5.4 Élisée Reclus: geógrafo com linguagem dos anarquismos**

O plano epistemológico de Élisée Reclus é a perspectiva na qual a separação entre natureza e sociedade, entre espaço e história, entre ciência e política é radicalmente rejeitada (Cirqueira, 2017). A Geografia, para ele, é a ciência das relações entre os seres humanos e o planeta que habitam, e estas relações são sempre relações de poder, de transformação e de potencial emancipação (Reclus (1985a, 1985d).

As relações entre espaço, território e poder assumem uma centralidade analítica em Reclus (Cirqueira, 2017). A análise das fronteiras como produtos de conquistas e caprichos de soberanos (Reclus, 2010, p. 19), a crítica ao patriotismo como forma de manipulação das energias populares (Reclus, 1985c, p. 106; Reclus, 2010, p. 15; Reclus, 2021, p. 125), a denúncia da solidariedade de classe dos Estados conservadores (Reclus, 2010, p. 14); todos estes elementos apontam para uma compreensão socioespacial de disputas, de tensionamentos, não como dado natural.

O panorama histórico e geográfico da dominação mediada pelo Estado, articulada a uma compreensão das transformações socioespaciais da humanidade, subjaz a investigação da regulação e preservação dos privilégios de uma classe dominante (Reclus, 2010, 1985a, 1985d). O Estado moderno não é uma expressão da vontade coletiva, mas sim uma máquina de controle que impõe fronteiras, legislações e exércitos para assegurar a ordem – entendida aqui como dispositivos de dominação. O Estado, em sua essência, surge para legitimar a desigualdade, mascarando seu autoritarismo sob o véu da legalidade e da nação (Reclus, 2010).

A fundação da forma do Estado segundo Reclus (1985b, p. 61-74) ocorre pela guerra e conquista, ademais, argumenta como as condições geográficas moldam as formas políticas iniciais e da transição da propriedade coletiva para a privada. A consolidação dessa autoridade no Estado Moderno, embora se diga democrático, segundo Reclus (2010, p. 69-73) utiliza castas hierárquicas e dispositivos administrativos para exercer ingerência direta no território, muitas vezes paralisando ou deturpando o desenvolvimento geográfico em favor da manutenção dos privilégios do burocrata.

A apropriação do território pelo Estado está intrinsecamente ligada à expansão do capitalismo e à consolidação da modernidade. O território é apropriado pelo Estado para disciplinar povos e culturas, tornando-se um instrumento socioespacial de exclusão e de gestação da guerra. Essa perspectiva de ingerência é demarcada por Reclus (2010, p. 12) como uma “tendência instintiva de todas as nações a tomar parte dos negócios comuns do mundo inteiro [que] já se manifestou em muitas circunstâncias da história contemporânea”. Esse processo implica a imposição de fronteiras, normas e identidades que tendem a homogeneizar a diversidade cultural existente, provocando a subordinação das práticas espaciais autônomas à lógica estatal, que busca integrar e submeter diferentes povos a um mesmo regime de governança.

A agudeza de Reclus (2010, p. 50-63) é o de compreender o Estado moderno como um conjunto de corporações parcialmente autônomas – magistratura, exército, clero, engenheiros titulados, médicos – que se uniram para defender seus privilégios comuns frente à sociedade que as sustenta. Nesse sentido, observa-se uma estreita relação com o “espírito de corpo”, o qual adquiriu relevância histórica nos períodos em que, seja por meio da conquista, seja em contextos de defesa da independência ou da liberdade, tal espírito exigia o cultivo do sentimento do dever, do devotamento e da honra coletiva (Reclus, 1985a, p. 39-40; Reclus, 2010, p. 49-53). Embora o “espírito de corpo” tenha nascido de um pacto de fraternidade e coragem, ele se transformou em um mecanismo conservador, servindo segundo Reclus (2010, p. 72-73) como um “autêntico cancro” que protege interesses de classe e a infalibilidade artificial das instituições.

Ademais, o argumento de Reclus (2010, p. 18-19, 1985b) começa pela escala do cotidiano: a família; sendo que a forma de autoridade que prevalece no governo corresponde àquela que domina nas famílias. Esta homologia entre as escalas doméstica e política não é uma metáfora decorativa, mas um argumento teórico substantivo: as formas de dominação são coerentes entre si, e uma sociedade que reproduz hierarquias autoritárias no âmbito privado não pode esperar formas genuinamente livres de organização política (Reclus, 2010, p. 17-19; Reclus, 1985b, p. 61-74). Não obstante essa homologia, a crítica à autoridade absoluta é apresentada por Reclus (1985b, 2010, 2021) com uma precisão que combina análise histórica e ironia mordaz.

Nesse sentido, pode-se recorrer às determinações da gênese das desigualdades. Decerto, haja vista Reclus (1985b) ao analisar a evolução das estruturas sociais, identificar que o Estado não nasce como uma necessidade natural, mas como uma conjunção de tendências que se expressam pela desigualdade econômica e na consolidação da propriedade privada. Embora o título apresente similitudes à obra de Friedrich Engels<sup>39</sup>, a abordagem se distingue ao propor uma leitura que prioriza a descentralização espacial das relações humanas e a diversidade das formas de organização que existiram – e ainda existem – à margem do modelo centralizado do Estado (Reclus, 1985b; Reclus, 1985d).

As formas tradicionais de organização investigadas por Reclus (1985b, p. 63) suscita a “[...] matéria humana da qual a sociedade mais sábia, agrupada em clãs, em tribos, em nações, extrai os elementos para se organizar, conforme as mil combinações adequadas ao gênero da vida e ao ideal das comunidades em formação”. Não obstante os modos socioespaciais das comunidades originárias, os resquícios dessas formas de organização baseadas na ajuda mútua e no apoio recíproco se colidem com a imposição histórica do Estado moderno.

A civilização, na figura do cidadão urbano, é o resultado deste progresso humano da civilização moderna, todavia, Reclus (1985c, p. 104) refusa a própria ideia de civilização como um avanço linear inexorável em favor do fenômeno da “intervolução”<sup>40</sup> entre os povos. A chamada civilização é sinônimo de conquista (colonialismo), escravização e suplantação de culturas autônomas, conquanto, segundo Reclus (1985c, p. 102) há outros elementos organizacionais internos que devem ser considerados, pois “[...] basta que em seu próprio seio se produzam cisões permanentes que levem à formação de classes inimigas, de castas hereditariamente hostis”.

Ainda nesse expediente, Reclus (2010, p. 22) descreve as formas extremas do poder monárquico – como o imperador Paulo da Rússia, que proibia o uso da palavra “liberdade” em todas as representações teatrais, substituindo-a pelo termo

---

<sup>39</sup> Enquanto a obra de Élisée Reclus é intitulada “A Origem da Família, do Estado e da Propriedade”, a de Friedrich Engels, escrita em 1884, denomina-se “A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado”, fundamentando-se nas pesquisas de Lewis H. Morgan e nos manuscritos de Karl Marx.

<sup>40</sup> Refere-se ao processo de interpenetração recíproca entre os diferentes povos, impulsionado por diversos fatores históricos, econômicos e sociais (Reclus, 1985c, p. 99-108). Esse fenômeno faz com que as sociedades não evoluam mais de forma isolada, mas sim através de uma influência mútua que “insufla uma nova vida” (Reclus, 1985c, p. 104) aos povos, permitindo que elas reencontrem seu equilíbrio ou se renovem através do contato com o outro.

“permissão” – não como aberrações do passado, mas como casos-limite que revelam a lógica interna de todo poder absoluto: a pretensão de dispor da vida, da palavra e dos corpos dos súditos como propriedade do soberano. Posto assim, Reclus (2010, p. 19) assevera o paralelo estabelecido entre a propriedade e a autoridade, qual seja, “a propriedade é o direito de usar e abusar, do mesmo modo a autoridade é o direito de comandar a torto e a direito”.

Este paralelismo não é fortuito: aponta para a articulação estrutural entre dominação política e dominação econômica que constitui a base do Estado moderno capitalista.

Assim, pelo jogo incessante dos interesses, das ambições, das forças atrativas e repulsivas, Estados delimitaram-se, aspirando, a despeito de suas vicissitudes incessantes, a uma espécie de personalidade coletiva, exigindo inclusive da parte de seus súditos um sentimento particular de amor, devotamento, sacrifício, que denominam “patriotismo” (Reclus, 2010, p. 19).

Essa articulação no mesmo movimento analítico, de tendência à unificação mundial das sociedades humanas e a persistência das formas nacionais e estatais de organização política – convergindo no patriotismo. O próprio Reclus (2010, p. 11) observa que o mundo está bem perto de unificar-se: “[...] todas as terras entraram na área de atração da cultura geral, com predominância do tipo europeu”.

Esta observação, que poderia se figurar em uma celebração do progresso civilizatório, é imediatamente problematizada, de maneira que a convergência não é livre e espontânea de povos que se reconhecem como iguais, mas a convergência produzida pela expansão imperialista europeia, que integra o mundo sob um denominador comum, paradoxalmente, a força (Reclus, 2010, p. 37-40; Reclus, 2021, p. 108-109). Daqui resulta o “acrocronismo”, compreendido como a ilusão pela qual se pensa que a “civilização contemporânea” representa o estado culminante da humanidade, “e que todas as épocas anteriores pertencem comparativamente às épocas de barbárie” (Reclus, 2010, p. 15-16).

Não obstante a esse barbarismo relegado a outros povos, observa-se uma articulação de um certo etnocentrismo com o patriotismo. Trata-se de não apenas uma ilusão socioespacial – a crença de que dado território é o mais merecedor entre todos – mas também uma ilusão temporal: a crença de que o presente representa o ponto mais elevado da evolução humana, legitimando assim a dominação dos contemporâneos sobre os povos que não atingiram o mesmo nível de

desenvolvimento. Esta dupla ilusão – espacial e temporal – serve de fundamento ideológico para o imperialismo.

De todo modo, é possível se inferir uma crítica ao etnocentrismo europeu e ao colonialismo, assim como a denúncia ao projeto da modernidade, a saber, a consubstanciação do Estado moderno. Ademais, conforme Reclus (1985c, 1985d, 2010) a crítica ao Estado é inseparável do espaço geográfico, em que os povos possam se organizar de forma autônoma, descentralizada e respeitando a diversidade dos territórios. Ou seja, um mundo onde a geografia não seja o mapa da lógica autoritária, de tal forma que “[...] não pode haver sociedade verdadeiramente livre enquanto um único homem permanecer subjugado no planeta terráqueo” (Reclus, 2010, p. 29).

A sistematização proposta na Tabela 3 permite observar a homologia entre as diferentes escalas, na qual as formas de dominação que se manifestam no âmbito familiar reproduzem-se nas estruturas estatais e burocráticas. Cabe salientar que o par evolução-revolução (Reclus, 1985c; Reclus, 2021) é um núcleo metodológico da crítica tanto ao reformismo parlamentar quanto ao voluntarismo revolucionário dissociado das condições históricas. Ademais, ainda conforme a Tabela 3, a dimensão geográfica assume papel estruturante na análise, uma vez que categorias como território, fronteira, nação e povo são tratadas como produções espaciais históricas e contingentes.

**Tabela 3** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Élisée Reclus

(continua)

Conceito	Perspectiva de Reclus
Modernidade	Período de transição complexo e contraditório, marcado pela unificação material e cultural do mundo, pelo domínio do capitalismo financeiro e pela hipertrofia do Estado, mas também pelo despertar de uma consciência de solidariedade internacional entre os oprimidos.
Estado	Produto histórico contingente do jogo de interesses e conquistas. Não é entidade natural nem necessária, mas resultado de processos de dominação que se legitimam como personalidade coletiva inevitável.

**Tabela 3** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Élisée Reclus

(continuação)

Conceito	Perspectiva de Reclus
Estado	Ele se neutraliza por sua própria disseminação: ao distribuir-se em burocracia por toda a sociedade.
Anarquia	Não é mera destruição, mas a substituição da organização social sob dominação por um outro modo de evolução: a ação direta pela vontade livremente exprimida dos homens que se associam por obra determinada, sem preocupação de fronteiras entre classes e países. O ideal é que evolução e revolução, sucedendo-se imediatamente do desejo ao fato, da ideia à realização, se confundam como numa vida orgânica.
Estados secundários	Corporações parcialmente autônomas no interior do Estado – clero, magistratura, exército, engenheiros titulados, médicos – que se tornaram “polvos que vivem sobre o organismo do Estado geral e às suas expensas: a nação deperece em razão de sua prosperidade”. Cada uma reivindica infalibilidade.
Nação	Produto de processos históricos que combinaram diferenças linguísticas, condições econômicas derivadas de solos particulares, vias históricas específicas e, sobretudo, conflitos e conquistas. Não é expressão de identidade cultural orgânica ou necessidade geográfica.
Povo	No fundo, o povo é conservador e as revoluções não lhe agrada por muito tempo; ele prefere a evolução porque não a percebe. Nas revoluções se torna defensor e integra as fileiras dos “amigos da ordem”. Mas é também a fonte das energias que, quando sufocadas, produzem as transformações históricas.
Território	As fronteiras não expressam nenhuma necessidade natural, cultural ou étnica profunda: resultam do jogo incessante dos interesses e das forças atrativas e repulsivas entre grupos humanos. As associações livres devem constituir-se em conformidade com as afinidades pessoais e com as relações com o clima que os envolve e o solo que os suporta.

**Tabela 3** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Élisée Reclus

(conclusão)

Conceito	Perspectiva de Reclus
Território	O território desejável é aquele que emerge das práticas concretas de vida, não o imposto pelo Estado.
Espírito de corpo	Teve grandeza nos períodos em que, pela conquista ou defesa da independência, exigia o sentimento do dever, o devotamento, a honra coletiva. Homens tornados irmãos obrigam-se a não se tornar indignos aos olhos uns dos outros – laço que não deve romper-se nem ante a morte. Uma das “chagas da sociedade moderna” é que o “espírito de corpo” foi transformado em instrumento de defesa de privilégios corporativos contra o bem público.

Fonte: elaborado com base na investigação de Reclus (1985a, 1985b, 1985c, 1985d, 2010, 2021).

A Tabela 3 articula as categorias a partir de uma crítica estrutural à modernidade capitalista e ao Estado, compreendido como forma histórica de organização da dominação. O território aparece como mediação fundamental desse processo, sendo apropriado e reorganizado para garantir controle social e exploração econômica. Em contraposição, a anarquia surge como horizonte emancipatório, propondo a dissolução das estruturas estatais e a constituição de uma sociabilidade fundada na autonomia, na cooperação e na solidariedade internacional.

### 5.5 Piotr Kropotkin: geógrafo com linguagem dos anarquismos

Intenta-se nesta seção a articulação em quatro eixos. O primeiro é histórico-geográfico: o Estado moderno não é uma inevitabilidade natural, mas o produto de um processo específico de destruição das formas alternativas de organização do espaço social que floresceram nas comunas medievais. O segundo é econômico-político: o regime político é sempre expressão do regime econômico, e o Estado representativo é a forma territorial do capitalismo industrial, cujos vícios são estruturais e irremediáveis por qualquer reforma. O terceiro é a geografia política: a guerra é inseparável do Estado, tanto em sua origem quanto em sua reprodução, e o nacionalismo é a ideologia territorial que mobiliza as populações para esses conflitos que servem aos interesses das classes dominantes. O quarto é revolucionário-

territorial: a transformação dessa ordem exige não um governo revolucionário – oxímoro que condena a revolução ao fracasso – mas a ação de minorias ativas que expressam as aspirações populares e constroem, por fatos consumados, as formas federativas de organização do espaço que substituirão o Estado.

Há em Kropotkin (2005b, p. 33, grifo nosso) a pormenorização das épocas específicas na história da humanidade em que a transformação radical se impõe como imperativo:

[h]á épocas na vida da humanidade em que se impõe a necessidade de um abalo formidável, de um cataclismo, que venha agitar a sociedade até as suas entranhas, sob todos os aspectos ao mesmo tempo. Nestas épocas, todo homem sincero começa a se dizer que as coisas não podem mais continuar assim; que é preciso que grandes acontecimentos venham romper, forma brusca, o curso da história, arremessar à humanidade fora da rotina em que se atolou, e **lançá-la em novos caminhos, rumo ao desconhecido**, à procura do ideal.

Na argumentação supracitada, infere-se uma certa fundamentação tridimensional para se lançar ao desconhecido. No plano econômico a exploração chegou a um ponto de insustentabilidade em que a miséria das massas trabalhadoras não pode mais ser remediada por reformas parciais. No plano político, a representação corrompeu todas as instituições de interesse coletivo. No plano moral<sup>41</sup>, a sociedade capitalista destrói sistematicamente os laços de solidariedade que são o fundamento da vida coletiva.

No tocante a dimensão espacial, a desigualdade econômica não é uma abstração: ela se manifesta na organização do espaço, na segregação urbana, na exploração colonial, na destruição das formas de vida comunitária que sustentavam as economias pré-capitalistas. Veja-se, quando Kropotkin (2005b, p. 37) descreve a situação “[...] pestilencial para a moralidade pública” que a sociedade burguesa impõe às crianças trabalhadoras das fábricas<sup>42</sup>, se está analisando uma forma específica de organização do espaço produtivo que transforma corpos humanos em instrumentos de acumulação.

---

<sup>41</sup> Por isso que para Kropotkin (2005b, p. 34) não há ordem de relevância (econômico, político, comportamento moral) ou dicotomia entre objetividade e subjetividade na construção da revolução, a saber: “[s]e a revolução se impõe no domínio econômico, se ela se torna uma imperiosa necessidade no domínio político, impõe-se bem mais ainda no domínio moral”.

<sup>42</sup> “[...] a burguesia massacrava nossas crianças, fazendo-as trabalhar longas jornadas nas fábricas” Kropotkin (2005b, p. 35).

A modernidade não foi, como querem as narrativas dominantes<sup>43</sup>, um progresso linear voltado a emancipação<sup>44</sup>, antes, um processo violento de destruição de formas de organização socioespacial que floresciam desde os séculos XI e XII nas comunas do período feudal (Kropotkin, 2000, p. 31-42; Kropotkin, 2005d, p. 92-97; Kropotkin, 2005e, p. 155-160). Enquanto “[a] comuna da Idade Média procurava circunscrever-se aos seus muros” e “[...] isolar-se de suas vizinhas”, a comuna do século XIX busca “ampliar-se” e “universalizar-se”, substituindo os “privilégios comunais” pela “solidariedade humana” (Kropotkin, 2005d, p. 95-96). A comuna moderna não é mais vista como uma “aglomeração territorial” restrita, mas como um “[...] agrupamento de iguais [que não conhece] fronteiras nem muralhas” (Kropotkin, 2005d, p. 99).

Ante o exposto, Kropotkin (2000, p. 51-62, 2005e, p. 155-159) argumenta acerca da organização das “cidades livres”, as quais possuíam autonomia jurisdicional, milícias próprias, assembleias populares e sistemas de arbitragem que prescindiam de qualquer autoridade centralizada. Esse modelo de organização do espaço, o qual Kropotkin (2000, p. 39-40, 2005e, p. 162) denomina “do simples ao composto”, pressupõe que a unidade territorial básica é a comunidade local voluntariamente federada com outras em níveis crescentes de complexidade, sem jamais abdicar de sua soberania (Kropotkin, 2005c, p. 79-80; Kropotkin, 2005f, p. 191). Trata-se de uma concepção radicalmente distinta da organização estatal moderna, que opera do topo para a base, impondo uma hierarquia centralizada sobre territórios subordinados (Kropotkin, 2024d; Kropotkin, 2024e).

O rolo compressor dos “bárbaros modernos”, expresso na “tríplice aliança” do militar, do juiz e do padre, agiu sistematicamente para dissolver as guildas, as fraternidades, as comunas rurais e as federações de cidades que constituíam o tecido

---

<sup>43</sup> Embora Corrêa (2012, p. 37-58) não formule diretamente uma tese geral sobre a modernidade, ao criticar leituras ahistóricas, evolucionistas e teleológicas da história – que pressupõem uma marcha contínua do progresso –, enfatiza que a crítica anarquista demonstra que a modernidade engendrou novas e complexas formas de exploração, hierarquização e controle (capitalismo, Estado moderno, imperialismo, etc.), sendo a emancipação concebida não como resultado automático do progresso histórico, mas como produto contingente de lutas sociais conscientes. Essa perspectiva é reforçada pelos fluxos e refluxos das lutas, rejeitando qualquer noção de desenvolvimento necessário ou irreversível (Corrêa, 2012, p. 69-72).

<sup>44</sup> Cabe salientar o que Kropotkin (2024a, p. 139, grifo nosso) assevera acerca da “**crítica [...] à sociedade moderna**”, qual seja, “[...] não é que ela tenha tomado o caminho errado ao proclamar que daqui em diante todos trabalharão como quiserem e pelo tempo que quiserem; mas por ter criado condições de propriedade que não permitem ao trabalhador trabalhar como quiser e pelo tempo que quiser”.

vivo da organização espacial medieval (Kropotkin, 2000, p. 46-51). Há aqui uma dimensão geográfica que merece ser sublinhada: a multiplicidade de centros interconectados que caracterizava o mundo das comunas foi substituída pela monocentricidade do Estado nacional, o qual, por sua vez, reduziu as demais unidades territoriais a simples engrenagens administrativas.

A pretensa conformação de uma organização social que possa mediar os vínculos social, econômico e político se forjaram num transcurso um tanto casual – para não dizer de destruição. Para Kropotkin (2005a, p. 28) o “Estado conseguiu imiscuir-se em todas as manifestações de nossa vida”, todavia, não passa de um produto historicamente construído (Kropotkin, 2000; Kropotkin, 2024c, p. 193-195). Esta abstração da formação do Estado é de importância não somente científica como de possibilidade à “revolução social” (Kropotkin, 2000; Kropotkin, 2005e, p. 162), uma vez que apresenta implicações socioespaciais de como se objetiva os princípios de igualdade e liberdade.

É premente da modernidade a dicotomia entre esses princípios, uma vez que não haveria razão para que despertassem interesse nas pautas dos movimentos revolucionários se fossem reduzidos a meras digressões do liberalismo burguês. A objetivação dos princípios de igualdade e liberdade como dispositivos externos é, contudo, sistematicamente combatida, tendo em vista que, para Kropotkin (2000, p. 55), tal processo contribui para a conformação de um “espírito de disciplina e de organização autoritária” no âmbito da disputa socioespacial.

É nesse contexto que Kropotkin (2000, p. 89-90, 2005e, p. 161-162) formula sua crítica à separação entre liberdade e igualdade como princípios abstratos, desvinculados das condições materiais da vida social. A autonomização desses valores no plano jurídico-político – típica das sociedades modernas (Kropotkin, 2024a, p. 136-137) – não apenas esvazia seu conteúdo emancipatório, como também reforça relações concretas de dominação. A liberdade, quando reduzida a um direito formal, converte-se na legitimidade do mais forte sobre o mais fraco, enquanto a igualdade, circunscrita ao plano legal, oculta as desigualdades estruturais engendradas pela apropriação privada da riqueza social. Dessa forma, a dissociação entre ambos ocasiona um “[...] estado de sonho ou de mentira, inscritas nos muros das igrejas e das prisões [...]” (Kropotkin, 2005e, p. 133).

A superação dessa cisão exige, portanto, uma transformação – conferida à revolução<sup>45</sup> – simultânea das bases econômicas e das formas de organização social (Kropotkin, 2024c, p. 195). A igualdade e liberdade não são fins a serem garantidos por dispositivos externos, mas práticas indissociáveis que só podem se realizar em um contexto de “comunismo anarquista”, no qual a posse coletiva dos meios de vida elimina a coerção material e a livre federação substitui a autoridade do Estado (Kropotkin, 2005c, p. 79-81; Kropotkin, 2005d, p. 96-98). O “novo regime econômico” ou “mudança econômica”, ao impedir a cristalização de privilégios, cria as condições para uma liberdade efetiva, enquanto a ausência de hierarquias políticas assegura que ninguém possa impor sua vontade sobre os outros (Kropotkin, 2005e, p. 133-134; Kropotkin, 2005f, p. 196-198).

Esta determinação socioespacial dos princípios de igualdade e liberdade tende a se subsumir<sup>46</sup> na figura do cidadão em detrimento de sua figura antagônica das “fraternidades livremente ajuramentadas”<sup>47</sup>, ou seja, o Estado moderno na argumentação de Kropotkin (2000, p. 85) impele a “[esquecer] o teu vizinho, o teu camarada, o teu companheiro, visto que, como bom cidadão, só deves conhecê-los por intermédio dos organismos estatais”.

A prática espacial que se predominou nessa disputa deriva do surgimento do Estado em meados do século XVI, visto que conforme Kropotkin (2000, p. 55) se “[...] principiou por destruir todos os laços de união que existiam entre cidadãos, quer das cidades, quer das aldeias”. Não obstante esse fato, a forma acabada do Estado moderno coincide com a revolução francesa e, posteriormente – não só temporal, mas mediado por pressupostos teóricos e políticos-ideológicos consubstanciados espacialmente –, com a Revolução Industrial. No caso dessas revoluções, na primeira se tem o escrutínio das engrenagens administrativas responsáveis por obstaculizar o desenvolvimento da indústria; já a segunda se beneficia em seu alvorecer pela supressão destas mesmas engrenagens.

---

<sup>45</sup> Para Kropotkin (2005f, p. 196) a pergunta adequada, a saber: “[...] o que compreendemos por revolução? Não é uma simples mudança de governantes. É a apropriação pelo povo de toda a riqueza social. É a abolição de todos os poderes, que não cessaram de entravar o desenvolvimento da humanidade”.

<sup>46</sup> Consultar a nota 70 de Marcos Lutz Müller acerca da escolha por “subsumir” (Hegel, 2022, p. 173-175).

<sup>47</sup> Nesta formulação se pode apreender como há oposição – até mesmo a negação – direta às arbitragens dos mecanismos desta instituição histórica: o Estado (Kropotkin, 2000, p. 75-78).

Outro elemento indissociável dessa formulação de aderência à gênese do Estado refere-se aos múltiplos níveis de articulação estabelecidos com a guerra. O primeiro refere-se ao processo de formação originária do Estado: na medida em que as comunidades se tornavam sedentárias e vulneráveis a ataques, delegavam a função de defesa a indivíduos que rapidamente transformaram essa função militar em poder político permanente (Kropotkin, 2000, p. 26-83; Kropotkin, 2005e, p.145-146). Ou seja, o responsável por salvaguardar a comunidade, ao concentrar os meios de coerção, passou progressivamente da condição de defensor à de dominador, transformando-se, assim, em senhor da própria coletividade que deveria proteger.

O segundo nível é o da consolidação do Estado através da guerra. As guerras contínuas entre os Estados nascentes forneceram a justificativa permanente para a centralização do poder e o aumento das contribuições exigidas das populações (Kropotkin, 2005a, p. 29-30; Kropotkin, 2024b, p.189-192). Os parlamentos nasceram precisamente dessa necessidade: convocados para aprovar subsídios militares específicos, foram paulatinamente ampliando suas funções até assumir o poder ilimitado sobre todas as dimensões da vida social (Kropotkin, 2005e, p. 145-146).

O terceiro nível é o da competição interestatal como estrutura permanente. Kropotkin (2005a, p. 29) observa que a “[...] guerra tornou-se, hoje, a condição normal da Europa”, principalmente na dimensão interestadal, uma vez que o Estado, ao centralizar o poder político e monopolizar os meios de violência, institucionaliza o conflito como mecanismo ordinário de reprodução da ordem socioespacial. Em outros termos, conforme Kropotkin (2005a, p. 29):

[...] o Estado procura e deve ser forte, mais forte que seus vizinhos; caso contrário, será um brinquedo nas mãos deles. Procura, de modo inevitável, enfraquecer, empobrecer outros Estados para lhes impor sua lei, sua política, seus tratados comerciais, para se enriquecer às suas expensas. A luta pela preponderância, que é a base da organização econômica burguesa, é também a base da organização política.

A guerra não é apenas uma consequência da lógica estatal, trata-se também da consequência da lógica do modo de produção capitalista, cuja exigência perpassa pela dominação de mercados externos. Outrossim, os tratados de paz redesenham fronteiras, criam e destroem unidades territoriais, forçam migrações populacionais e redefinem as hierarquias do sistema mundial visando à formação e consolidação dos Estados nacionais.

É neste recorte da modernização que o amadurecimento do Estado se engendra (Kropotkin, 2005a; Kropotkin, 2024b), por conseguinte, açambarcando ou tensionando uma série de eventos – a título de exemplo: greve, lutas de classes, liberdade de pensamento, educação das crianças, imposto, recursos à guerra, revolução etc. –, por vezes, apropriados e convertidos em dispositivos/mecanismos de regulação, ou em outros termos, por mais que a estrutura do Estado tenda a se comportar de modo inexorável, os seus dispositivos/mecanismos de ingerência socioespacial se alteram.

Não obstante a força gravitacional do Estado, Kropotkin (2005d, p. 91) é categórico ao responder à acusação de que o projeto da comuna seria um retrocesso que destruiria as “unidades nacionais, tão custosamente conquistadas no curso da história”. A objeção é formulada em dois movimentos: as cidades medievais já construíram, ao longo de quatro séculos, vastas federações voluntárias que demonstram a possibilidade de integração territorial em larga escala sem o Estado centralizado (Kropotkin, 2000, p. 60-61). O segundo movimento desmonta a argumentação do Estado como criador das “uniões nacionais” (Kropotkin, 2000, p. 60), pois trata-se de uma mentira fabricada e propagada pela “educação estatal” (Kropotkin, 2000, p. 74).

A Tabela 4 expressa a seguinte argumentação: o diagnóstico histórico de que a modernidade não foi progresso, mas destruição violenta das formas autônomas de organização espacial, e que a anarquia é a resposta socioespacial à essa destruição; já a forma estatal e dominação demonstra que o Estado, o território hierarquizado e o governo representativo formam um sistema coerente: o Estado centraliza o espaço, o território é sua expressão material e o parlamento é sua legitimação formal – todos servindo ao mesmo regime econômico capitalista –; o nacionalismo, a nação e a manipulação da categoria povo operam para converter submissão política em identidade afetiva do Estado, apagando – ou se apropriando – das formas alternativas de vida; já a alternativa territorial e sujeito revolucionário fecham o arco argumentativo propondo a federação e a comuna como formas concretas de organização do espaço emancipado.

**Tabela 4** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Piotr Kropotkin

(continua)

Conceito	Perspectiva de Kropotkin
<b>Modernidade</b>	Processo histórico de destruição das formas de organizações autônomas – as comunas medievais, as guildas, as federações livres – e substituição por um modelo hierarquizado sob controle estatal. Não é progresso linear: é ruptura regressiva. Séculos XVI-XIX como período central de imposição territorial do Estado.
<b>Anarquia</b>	Forma de organização social baseada na livre iniciativa individual e coletiva, no auxílio mútuo e na federação voluntária – sem autoridade coercitiva centralizada. É o estágio superior da evolução humana já prefigurado nas práticas sociais existentes. Livre agrupamento dos interessados, do simples ao composto.
<b>Estado</b>	Organização histórica na qual se delega, a um grupo restrito, a gestão integral dos interesses coletivos. Produto da tríplice aliança entre o chefe militar, o jurista romano e o sacerdote. Expressão política do regime econômico dominante – no século XIX da burguesia e do capitalismo. Emerge destruindo a autonomia comunal. Inseparável: “quem diz Estado, necessariamente diz guerra”.
<b>Território</b>	Espaço socialmente produzido e disputado. É organizado de forma monocêntrica e hierárquica para servir o capitalismo. Na perspectiva anarquista é uma teia autônoma interconectada por federações voluntárias. As fronteiras nacionais não são naturais: são produtos da guerra e da violência estatal.
<b>Nacionalismo</b>	Ideologia territorial fabricada pelo Estado para naturalizar fronteiras contingentes como eternas e converter a solidariedade de classe em rivalidade nacional. Instrumento de mobilização das populações para guerras que servem aos interesses burgueses. Produto da escola estatal: todas as obrigações morais do indivíduo são para com o Estado, e não para com seus semelhantes, criando o “cidadão estatal” que confunde o amor à sua terra com a servidão voluntária à autoridade.

**Tabela 4** – Sumarização categorial elaborada com base na apreensão da crítica negativa do Estado apresentada por Piotr Kropotkin

(conclusão)

<b>Nação</b>	Construção ideológica que o Estado fabrica para legitimar seu controle territorial. Não é uma comunidade natural preexistente: é o produto político-cultural da centralização estatal e da escola. Deve ser distinguida do povo concreto que a compõe.
<b>Povo</b>	As classes trabalhadoras – operários, camponeses, artesãos – que produzem toda a riqueza social e suportam os custos da guerra, da tributação e da exploração. No contexto revolucionário, é a força real que derruba os governos, embora não seja aquela que colhe os frutos políticos imediatos.
<b>Federação</b>	Forma de organização construída do simples ao composto, por livre associação de comunas e grupos segundo suas necessidades. Opõe-se radicalmente ao centralismo estatal: não é uma hierarquia de escalas, mas uma rede de interdependências voluntárias e reversíveis. “Do simples ao composto”: a comuna é a unidade soberana que se federa voluntariamente.
<b>Comuna</b>	Unidade territorial soberana e forma política da sociedade emancipada. É forma radicalmente nova, comunista (abolição da propriedade privada) e solidária (não mais privilégio local, mas solidariedade humana universal). Base da federação anarquista. Não mais aglomeração territorial fechada: “agrupamento de iguais, não conhecendo fronteiras nem muralhas”.
<b>Revolução social</b>	Transformação simultânea do regime econômico (abolição da propriedade privada) e do regime político (abolição do Estado). Não é troca de governantes: é apropriação pelo povo de toda a riqueza social. Exige um período insurrecional de vários anos – não é evento pontual, mas processo espacialmente difuso. Deve eclodir simultaneamente em mil pontos do território – não é tomada de um centro único.

Fonte: elaborado com base na investigação de Kropotkin (2000, 2005a, 2005b, 2005c, 2005d, 2005e, 2005f, 2024a, 2024b, 2024c, 2024d, 2024e).

Ainda em conformidade com a Tabela 4, os conceitos não formam uma lista paralela, mas uma estrutura de implicações recíprocas em que cada conceito pressupõe e tensiona os demais. A modernidade só pode ser compreendida como processo de imposição territorial quando se articula com a análise do Estado como tríplice aliança entre o soldado, o jurista romano e o sacerdote; o nacionalismo só exerce sua função ideológica porque o Estado controla a escola e fabrica a memória que apaga as federações medievais; a comuna só é concebível como alternativa real porque o capitalismo industrial já criou, materialmente, a interdependência que a federação voluntária se limitaria a politizar.

Portanto, a revolução social (Tabela 4) é simultaneamente o ponto de chegada – tudo o que foi destruído exige ser reconstruído – e o ponto de partida da alternativa, na medida em que a revolução não é tomada de poder por um governo, mas por processo espacialmente difuso em múltiplos pontos do território ao mesmo tempo, promovendo as ações que tornam impossível qualquer recentralização do poder (Kropotkin, 2005c; Kropotkin, 2005f) – evitar reproduzir a lógica que se deve abolir, de modo que a coerência do sistema exige que a forma da transformação já prefigure a forma da sociedade transformada.

## 5.6 A violência como gestora do etnoestado

O conceito de etnoestado<sup>48</sup> não é meramente uma proposta de separação geográfica, porquanto é paralelamente a manifestação de uma normatividade homogênea, projetada segundo Stern (2019, tradução nossa)<sup>49</sup> para um arquétipo de

---

<sup>48</sup> Durante a investigação realizada no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), ao qual este TCC está hipotecado, tomamos conhecimento da obra *The Ethnostate*, de autoria de Wilmot Robertson. No caso do autor, trata-se do pseudônimo de John Humphrey Ireland (1915-2005), reconhecido nos meios políticos da extrema-direita como ativista conservador e de ideias etnonacionalistas. Infelizmente não obtivemos acesso a obra, mesmo que por meios alternativos. Sabemos da importância para o pesquisador em consultar a fonte primária, para evitarmos a circunstância de refêns da interpretação – análise crítica – de terceiros, até mesmo porque as correntes da direita que reivindicam o postulado doutrinário do etnoestado tem por fundamento o referido livro.

<sup>49</sup> Cabe uma observação acerca da opção tomada quando não foi possível aderência às normas de referência bibliográfica. Nesta pesquisa o autor adotou para citações diretas em outro idioma, em especial quando da consulta a *e-book*, realizar a tradução e, em paralelo, disponibilizar o excerto do texto em seu idioma original. Assim, garantimos a consulta (o cotejamento) aos originais para eventuais leitores. No caso do *e-book*, deparamo-nos com a questão da paginação, uma vez que a NBR 10520 (ABNT, 2023) não apresenta orientação específica sobre a indicação do número de página nesse formato. Do ponto de vista prático é até compreensível, pois os dispositivos portáteis são distintos e, por conseguinte, acarretam numa paginação diferenciada. Por esse, e outros motivos, reforçamos nossa escolha.

preservação da “*white race*” (raça branca)<sup>50</sup>. Essa construção surge em um momento de profunda crise na democracia liberal e é impulsionada pelo que se pode chamar segundo Ventura e Chan (2023, tradução nossa) de “*disaster whiteness*” (branquitude do desastre), uma estratégia que capitaliza o sentimento de catástrofe, porque não de crise, afetiva experimentado diante de mudanças política, econômica, ambiental e sócio-espacial<sup>51</sup>.

Numa análise similar, o ativista Gelderloos (2018, tradução nossa) compreende a gestação – os desdobramentos fundantes – violenta do etnoestado como oriunda dos “descontentes reacionários do século XXI<sup>52</sup>, no interior da ordem liberal mundial, [recorrerem] a um essencialismo científico ultrapassado para contestar as evoluções pós-modernas e transumanistas do conceito de nação<sup>53</sup>. Posto assim, o etnoestado é uma projeção, sobretudo, do destino sagrado como o horizonte de realização, uma tentativa deliberada de suprimir a linha entre o nacionalismo cívico – baseado em instituições compartilhadas e igualdade – e o nacionalismo racial, baseado em laços de sangue e território (Ventura; Chan, 2023; Stern, 2019).

De todo modo, na argumentação de Pavlov (2024, tradução nossa), o “conceito de etnoestado implica separação e redução em unidades políticas de pequena escala<sup>54</sup>, sobretudo quando na apregoação de que a conformação político-administrativa, pode-se até considerar das ditas comunidades étnicas, intenta a

---

<sup>50</sup> A investigação de Stabile (2019) é categórica quando apresenta uma de suas conclusões acerca do Noroeste do Pacífico ter se consolidado historicamente como um centro imaterial e material para o nacionalismo branco nos E.U.A, gestando sucessivas gerações de movimentos extremistas e figurando-se como um território ativo na hodierna sociedade estadunidense para grupos que buscam um etnoestado branco.

<sup>51</sup> Na investigação de Stern (2019) e Ventura e Chan (2023) é apontado a questão da demografia. Aqui neste TCC, optou-se em consonância à Souza (2013, p. 18, grifo nosso) pela análise sócio-espacial, a saber, “[t]rata-se, por isso, fortemente de **trabalhar conceitos com a mente voltada para a pesquisa sócio-espacial**, e não apenas para a radiografia de formas ou estruturas socioespaciais (por mais relevantes que estas, indiscutivelmente, sejam)”. Posto assim, a demografia, tal como é abordada por Stern (2019) e Ventura e Chan (2023), é articulada pela análise sócio-espacial, ou seja, a demografia como expressão de relações sociais que produzem o espaço.

<sup>52</sup> Vide as manifestações contrárias à situação dos imigrantes, a saber: “Hoje, os migrantes são os novos alvos de discursos políticos de ódio e intolerância – frequentemente sob o pretexto de pureza étnica e de preservação religiosa, cultural ou linguística – que não prejudicam apenas os não cidadãos” (OHCHR, 2018, tradução nossa). No original: “*Today, migrants are the new targets of political hate speech and intolerance – often under the pretext of ethnic purity and religious, cultural or linguistic preservation – which do not only harm non-citizens*” (OHCHR, 2018). Para mais detalhes consultar Achiume (2018) acerca do relatório especial sobre as formas contemporâneas de racismo.

<sup>53</sup> No original: “*The 21st century reactionary malcontents of the liberal world order appeal to an outdated scientific essentialism to contest the postmodern and transhumanist evolutions of the nation concept*” (Gelderloos, 2018).

<sup>54</sup> No original: “*The ethnostate concept entails separation and reduction into small-scale political units*” (Pavlov, 2024).

normatividade excludente de grupos congêneres. O resultado é a privatização de espaços urbanos para o grupo dominante e pelo aumento da desigualdade socioespacial, onde o acesso à moradia, infraestrutura e serviços públicos é determinado pela etnia.

Decerto a etnia estabelecer o vínculo socioespacial, urge a regulação coercitiva – em outras palavras, a violência – nesta implementação do que será considerado o sujeito de direito. Veja-se, em uma abordagem acerca de como a jurisprudência vem atuando, particularmente na Europa, na proibição/banimento de “organizações extremistas de direita” (Zeller; Vaughan, 2023, tradução nossa)<sup>55</sup>, ocorre que, paralelamente, identifica-se a violência extremista como uma ameaça que transcende a delimitação jurídica-política nacional. Trata-se de confrarias transnacionais em ações organizadas<sup>56</sup> em defesa de um projeto político como o etnoestado.

Numa outra perspectiva acerca deste transnacionalismo para fora das fronteiras dos Estados Unidos da América e da Europa, recorre-se a investigação de Makhoul (2019) ao identificar os distintos repertórios metapolíticos e de alianças táticas presentes no Oriente Médio. Apesar de diferenças relevantes entre a *Alt-Right*, sionismo de direita e nacionalismo maronita, todos eles compartilham gramáticas que naturalizam exclusões, fomentam desintegrações e políticas de engenharias demográficas (Makhoul, 2019). Independente do contexto nacional, o outro é construído como perigo demográfico que, por conseguinte, torna-se munição para uma retórica do retorno, ou seja, a formação de uma nação de corpo étnico – se expressando no etnoestado.

A despeito desse fenômeno que se dissemina para além das fronteiras nacionais, a defesa do etnoestado atuante nos Estados Unidos da América é promovida pelo seu principal porta-voz, a “*Alt-Right*” (Boubeta; Quinzán; Iglesias, 2024). A transição do ideal de um Estado que reconheça a diversidade cultural e identitária para a figuração do etnostado se opera, conforme o entendimento de

---

<sup>55</sup> No original: “*right-wing extremist organizations*” (Zeller; Vaughan, 2023).

<sup>56</sup> Zeller e Vaughan (2023, tradução nossa) explicitam uma destas ações organizadas, a saber: “[...] aceleracionismo é a visão orientada para a ação de que os governos e as instituições estatais estão irremediavelmente corrompidos e, portanto, a ação mais adequada é ‘acelerar’ o seu colapso por meio de perturbação intencional e da criação de tensão sociopolítica, apressando, assim, o estabelecimento de um etnoestado branco”. No original: “*Accelerationism is the action-oriented view that governments and state institutions are irreversibly corrupted and therefore the optimal action is to ‘accelerate’ their collapse through intentional disruption and creation of socio-political tension, thereby hastening the establishment of a white ethnostate*” (Zeller; Vaughan, 2023).

Boubeta, Quinzán e Iglesias (2024), como um componente doutrinário de repensar, para o caso da *Alt-Right*, a organização política imaginária<sup>57</sup> do nacionalismo branco.

A aspiração central do etnoestado é alcançar a homogeneidade racial e cultural (Pavlov, 2024). Para os proponentes do nacionalismo branco, como a *Alt-Right* americana e europeia, o caminho para o etnoestado envolve frequentemente a fragmentação dos estados existentes através de processos de secessão ou divisão nacional (Pavlov, 2024). A violência, nesse contexto, atua como um catalisador espacial. Embora o núcleo teórico da *Alt-Right* tende a se distinguir explicitamente do fascismo e do neonazismo ao não defender a violência política ou racial de forma aberta<sup>58</sup>, a lógica da separação territorial inevitavelmente pressupõe o conflito ou sua ameaça (Boubeta; Quinzán; Iglesias, 2024).

A conformação de uma secessão territorial segundo Boubeta, Quinzán e Iglesias (2024), a exemplo dos Estados Unidos, sugere a criação<sup>59</sup> de um estado etnicamente branco em sua porção noroeste, cedendo outros territórios a afro-americanos e hispânicos. Essa reestruturação territorial é descrita, mesmo que em sua versão branda<sup>60</sup>, como uma limpeza étnica não violenta, uma vez que ocorreria

---

<sup>57</sup> Aqui se emprega conforme Anderson (2013, p. 34) assevera: “[...] imaginada como uma comunidade por que, independentemente da desigualdade e da exploração efetivas que possam existir dentro dela, a nação sempre é concebida como urna profunda camaradagem horizontal. No fundo, foi essa fraternidade que tornou possível, nestes dois últimos séculos, que tantos milhões de pessoas tenham-se disposto não tanto a matar, mas sobretudo a morrer por essas criações imaginárias limitadas”. A investigação de Souza Filho (2022, p. 16) ao se apropriar da tese sobre “comunidades imaginadas”, argumenta que a “[...] *Alt-Right*, soube, com sucesso, canalizar esse sentimento, capturar símbolos e tradições, reivindicar um passado branco, pan-étnico (de origem europeia) em comum capaz de estabelecer uma comunidade imaginada transnacional”.

<sup>58</sup> Embora esta violência política não ocorra de modo público, aqui remete-se a investigação de Souza Filho (2022, p. 13), a qual denuncia o modo operante, dentre outros, da *Alt-Right* ao se utilizar de meios eletrônicos para disseminar “[...] ideais do identitarismo branco, conservador e que não raramente se mescla com supremacismo, fascismo e nazismo”; Já Makhoul (2019) também identifica, embora traçando diferenças doutrinárias entre a *alt-right*, sionismo de direita e o etnonacionalismo maronita no Líbano, a propagação de uma gramática do etnoestado por meio de plataformas midiáticas e eventos internacionais. Para uma investigação mais abrangente acerca da utilização de mídias digitais na disseminação de propostas de exclusão étnico-raciais pela extrema-direita, consultar Winter (2019).

<sup>59</sup> Na investigação de Stern (2019, tradução nossa), tendo como uma das fontes o livro de Robert Parson, *The Ethnostate*, tem-se a seguinte constatação: “ele [Robert Parson] pretendia aplicar um ‘ângulo racial’, de modo que a biorregião se tornasse um refúgio contra o genocídio branco e um berço de revitalização racial. O apêndice de seu livro inclui uma lista de ‘etnoestados prováveis e improváveis na América do Norte’ para brancos e não brancos”. No original: “*But he wanted to apply a ‘racial angle’, so that the bioregion would be a refuge from white genocide and a cradle for racial revitalization. The appendix of his book includes a list of ‘probable and improbable ethnostates in North America’ for whites and nonwhites*” (Stern, 2019).

<sup>60</sup> Na investigação de Makhoul (2019, p. 108, tradução nossa) é identificado tal discurso: “[...] para os sionistas de direita, a construção de assentamentos não constitui necessariamente uma questão de expansão para território estrangeiro; ao contrário, os assentamentos são concebidos como a recuperação de territórios considerados perdidos, e não como uma expansão para novas terras, razão pela qual essa prática não se enquadra na compreensão que a *alt-right* tem de expansionismo ou

por meio de compra de terras ou incentivos (Boubeta; Quinzán; Iglesias, 2024). No entanto, projetos mais radicais, como o “Nova América”, são explícitos ao prever que, após a fragmentação, “[...] grandes enclaves não brancos seriam reduzidos por meio de negociação, evacuação, cerco, conflito e limpeza [...]” (ADL, 2018 *apud* Nilan, 2021, p. 106, tradução nossa)<sup>61</sup>.

Assim as ideias (pensamento doutrinário) e a intervenção cultural promovidas pelas organizações extremistas de direita denotam mais resultados<sup>62</sup> do que as disputas políticas institucionais imediatas. Nesse sentido, o processo de arregimentação, segundo Ventura e Chan (2023) e Stern (2019) conhecido como “*red-pilled*” ou “*red-pilling*” (tomar a pílula vermelha ou acordar para a realidade), propicia um impacto – de certo o imbricamento – no indivíduo acerca de como as políticas de diversidade e inclusão são mecanismos voltados a expropriação branca<sup>63</sup>.

Portanto, uma vez estabelecido o etnoestado, a violência assume uma forma socioespacialmente estratificada, revelando a utopia nacionalista como uma distopia (Nilan, 2021). Ademais, ainda em consonância a argumentação de Nilan (2021), o etnoestado é projetado como uma utopia próspera de classe média para todos os brancos, entretanto, esse projeto carece de qualquer planejamento econômico. Ou seja, a figuração desse projeto se manifesta mediante comportamento seletivo de aversão étnico-racial em primeira instância, como se o político por si só se responsabilizaria pelo atendimento da produção e reprodução da vida – o modo de

---

imperialismo [...]”. No original: “[...] *to right-wing Zionists, building settlements is not necessarily a question of expansion into foreign territory; indeed, settlements are deemed to be a reclamation of territory lost, rather than expansion into new lands, which is why it does not fall under the alt-right understanding of expansionism or imperialism [...]*” (Makhoul, 2019, p. 108).

<sup>61</sup> No original: “[...] *large nonwhite enclaves [...] will be reduced through negotiation, evacuation, siege, conflict and cleansing (white supremacist Billy Roper quoted in ADL, 2018)*” (Nilan, 2021, p. 106).

<sup>62</sup> Um acontecimento asseverado por Makhoul (2019, p. 105, tradução nossa) exemplifica, a saber: “[a] dedicação fervorosa desses movimentos a diferentes etnoestados leva à formação de alianças estratégicas aparentemente inesperadas. Quando Richard Spencer, um destacado ideólogo da *alt-right*, declara sua admiração pelo Estado de Israel, ele expressa, na verdade, uma afinidade com a ideologia etnonacionalista que orienta a maioria – senão a totalidade – das políticas do governo israelense”. No original: “*These movements’ ardent dedication to different ethnostates leads to the formation of seemingly unexpected strategic alliances. When Richard Spencer, a prominent ideologue of the alt-right, professes his admiration for the State of Israel, he is professing an affinity with the ethnonationalist ideology that drives most, if not all, of the Israeli government’s policies*” (Makhoul, 2019, p. 105).

<sup>63</sup> Aqui denota uma interlocução ou desdobramento com o que Anderson (2013, p. 32) aventa como “comunidade política imaginada”. Já na investigação de Stern (2019, tradução nossa) sobre a organização de extrema direita *Proud Boys*, observa-se a seguinte figuração de mundo, qual seja, “[a] *alt-right* anseia por uma comunidade transatlântica interligada de brancos despertos que reverta sua condição iminente de minoria e recupere o ocidente antes que seja tarde demais”. No original: “*The alt-right pines for na interlinked transatlantic community of awakened whites who will reverse their impending minority status and reclaim the West before it is too late*” (Stern, 2019).

produção capitalista nem sequer é abalado – assim, tão logo a seletividade normativa é conformada, os enclaves se disseminam a outros segmentos da população.

A ascensão do projeto do etnoestado (uma forma do Estado) está intrinsecamente ligado ao modo de produção capitalista e, quando da sua negação – trata-se da não desconsideração, um modo de elaborar uma crítica positiva direcionada à identificação de fragilidades e assim proceder em seu aperfeiçoamento –, é tão somente na conformação de um regime de acumulação em detrimento da reprodução social. Em outros termos, o grupo étnico-racial (na versão do nacionalismo branco) se torna os beneficiários da nova ordem socioespacial.

Essa forma do Estado não prescinde do modo de produção capitalista, requerendo uma organização socioespacial violenta na requisição de força de trabalho (Nilan, 2021). Assim, as implicações socioespaciais da violência não se restringem sobremaneira à guerra como elemento fundante do etnoestado, mas se perpetuam na estrutura de classe – ou hierarquicamente modular dos postos de gerenciamento social – e racialmente modulada na estrutura político-administrativa, consagrando a exclusão e a desumanização de grupos étnicos marginalizados.

A implicação socioespacial da violência, portanto, é a conversão da identidade em arma de luta política e territorial, gerando um novo polo de tensão étnico-racial. A violência – ou a mobilização política coercitiva – segundo Pavlov (2024) é necessária para alcançar um regime de pacificação após a migração de grupo racial ou étnico específico para o país responsável pela conformação dos enclaves e a conquista de uma maioria política.

Nesse sentido, o etnoestado, enquanto idealização utópica para a sobrevivência e a pureza étnico-racial, está intrinsecamente ligado à violência em sua gestação e manutenção. Ao examinar a literatura acerca do panorama da propalada – aqui entende-se por dissimulação – mudanças demográficas da população branca, Ventura e Chan (2023, tradução nossa) denuncia a motivação de episódios recentes de violência extremista:

O tema da ansiedade racial e da perda populacional branca, frequentemente referido como “genocídio branco”, “substituição branca” ou, de forma ainda mais histriônica, “*le grand remplacement*”, expressão cunhada pelo escritor francês Renaud Camus, tornou-se agora uma noção proeminente entre defensores do poder branco e é difundido por políticos e personalidades da mídia de extrema direita. Afirma-se também que esse tema funciona como um motivador para essa nova coalizão de poder branco, à medida que ela converge com a extrema direita mobilizada pela percepção de que o mundo

estaria se afastando de sua grandeza e necessitaria de uma reestruturação radical para tornar-se grande – e branco – novamente. A narrativa desses grupos integra uma história mais ampla da ideologia de poder branco, que atualmente constitui o motivador mais prevalente da violência terrorista nos Estados Unidos. Sua centralidade para supremacistas brancos tornou-se especialmente evidente para muitos norte-americanos que não vinham acompanhando esse discurso após um ataque em massa de motivação anti-negra em um supermercado *Tops Friendly Markets*, localizado em uma região majoritariamente negra de Buffalo, Nova York, em 14 de maio de 2022. Pouco antes do ataque, o atirador, Payton S. Gendron, publicou um manifesto supremacista branco e antisemita como parte de seu objetivo declarado de “conscientizar meus semelhantes brancos sobre os verdadeiros problemas que o Ocidente enfrenta e incentivar novos ataques que eventualmente iniciarão a guerra que salvará o mundo ocidental, salvará a raça branca e permitirá que a humanidade progrida em direção a civilizações mais avançadas”<sup>64</sup>.

As implicações – embora os autores não mencionem diretamente, aqui infere-se a partir de uma leitura socioespacial da violência – se expressam de distintos modos (Boubeta; Quinzán; Iglesias, 2024; Nilan, 2021; Pavlov, 2024), a saber: i) a engenharia que permite a fragmentação (secessão) territorial e a imposição de uma homogeneidade étnico-racial se sucede mediante métodos que variam da limpeza étnica à redefinição de fronteiras; e ii) a prática de representação política não é isonômica, mas sim um regime autoritário que resolve o problema da classe social ao institucionalizar a segregação e a subordinação de um grupo étnico-racial a outro.

Portanto, a formação do etnoestado estrutura-se a partir da centralidade da identidade étnica como princípio organizador do Estado. Na Tabela 5, evidencia-se na matriz categorial a perda de sua pretensão universalista e sua conversão em aparato de gestão diferencial de populações, orientado pela preservação de uma suposta homogeneidade étnica. Essa transformação redefine o território, que deixa de ser

---

<sup>64</sup> No original: “*The theme of racial anxiety and white population loss, often referred to as ‘white genocide’, ‘white replacement’, or, most histrionically, ‘le grand remplacement’ by French writer Renaud Camus, has now become a prominent notion for white power advocates and is promulgated by far white politicians and media personalities. So too it is said to be a motivator for this new coalition of white power as it meets the far white, mobilized by what they perceive as a world moving away from its greatness that needs a radical restructuring to be made great – and white – again. Their story is part of this larger story of white power ideology that is the most prevalent motivator of terrorist violence in the United States today. Its centrality for white supremacists came into stark relief for the many Americans who had not been paying attention to this discourse after an anti-Black mass shooting at a Tops Friendly Markets grocery store in a predominantly Black part of Buffalo, New York, on May 14, 2022. Just before the assault, the gunman, Payton S. Gendron, posted a white supremacist, anti-Semitic manifesto as part of his stated goal to ‘spread awareness to my fellow Whites about the real problems the West is facing, and to encourage further attacks that will eventually start the war that will save the Western world, save the White race and allow for humanity to progress into more advanced civilizations’*” (Ventura; Chan, 2023).

base de organização política plural para se tornar um espaço de clausura identitária, no qual a diversidade é percebida como ameaça.

**Tabela 5** – Matriz categorial do etnoestado

<b>Categoria</b>	<b>Definição no Etnoestado</b>	<b>Determinações centrais</b>
Estado	Forma política reconfigurada a partir da centralidade étnica. Passa a operar com base em critérios identitários.	Ruptura com o universalismo jurídico; centralidade da identidade. Ratificar o poder estatal em contexto de crise.
Território	Espaço de reprodução da identidade étnica. Ou seja, entendido como pertencente “naturalmente” a um grupo étnico específico.	Territorialização da homogeneidade; ancorar identidade na materialidade espacial, transformando o território em critério de exclusão.
Etnia	Critério central de pertencimento político – até mesmo de práticas espaciais. Naturalizada (racial, cultural ou civilizacional) convertida em fundamento político.	Naturalização da identidade; essencialização cultural/racial. Justificar desigualdade jurídica e exclusão sob aparência de defesa étnico/racial – ou até mesmo cultural.
Nacionalismo	Ideologia de legitimação do etnoestado; mobilização emocional e reativa, apresentada como antissistêmica.	Defesa da pureza, pertencimento e exclusão. Direcionar frustrações materiais para o conflito identitário (étnico, racial e cultural).

Fonte: elaborado com base na investigação de Boubeta, Quinzán e Iglesias (2024), Gelderloos (2018), Nilan (2021, p. 85-112), Pavlov (2024) e Stern (2019).

Ainda em consonância à Tabela 5, a etnia é elevada à condição de princípio organizador, assumindo um estatuto essencializado, convertendo diversidades históricas e socioespaciais em fundamentos naturais de pertencimento. Essa operação sustenta uma redefinição da nação, restringindo-se a uma identidade única e homogênea. O etnoestado, nos termos assinalados, assume igualmente um projeto socioespacial de militarização da identidade e do território, onde a utopia prometida

para um grupo só pode ser realizada através da imposição da distopia e, sobremaneira, da submissão violenta dos outros.

Numa analogia, pode-se figurar a construção da arca de Noé para garantir o predomínio de determinado grupo étnico, tendo como exigência a inundação do mundo exterior por uma guerra ou simplesmente a sua ameaça iminente. Uma vez construído o etnoestado, num paralelo a partir do estudo de Parker (2013, p. 34-81)<sup>65</sup>, comporta-se semelhante a fortaleza “*trace italienne*”, a qual as muralhas não apenas definem o espaço e a defesa militar, mas também a cidadania segregada, separando rigidamente os cidadãos de pleno direito dos subalternizados laborais do exterior e de outras formas do Estado adjacentes – pode-se considerar até mesmo de outras práticas espaciais, caso venham a existir.

Por fim, esta seção visa apresentar o etnostado em seus principais desdobramentos, como uma espisteme<sup>66</sup> para negar a humanidade do outro, conferindo uma tentativa de escapar da complexidade pluriétnico e multicultural das sociedades mediante uma prática espacial eugenicamente ordenada, na missão de purificar o território de sua sociabilidade histórica. A interseção do espaço com o político, sobretudo da perspectiva destas organizações de extrema-direita, forja uma doutrina conivente com a violência, a expropriação e a negação do outro que, por sua vez, propicia a conformação de um etnoestado como solução à conflitos étnico-raciais. Em outros termos, as afirmações de identidade nacional – uma pátria étnico-racial –

---

<sup>65</sup> Faz-se necessária uma explicitação elementar: em uma das teses de Parker (2013, p. 146-159), a expansão das máquinas de guerra demandou a ampliação da máquina estatal. Em outros termos, entre os séculos XVI e XVIII ocorreram transformações profundas na tecnologia, na logística e na organização militar – especialmente o uso sistemático da pólvora, o aumento do efetivo dos exércitos, o aperfeiçoamento das fortificações abaluartadas e a profissionalização das tropas – que desencadearam uma “revolução militar”. Tais mudanças não se limitaram ao campo estritamente militar; ao contrário, estruturaram a própria formação do Estado moderno. Assim, guerra e Estado não configuram fenômenos paralelos, mas processos mutuamente constitutivos. Acerca deste debate do papel da guerra na formação dos Estados nacionais, consultar as contribuições de Tilly (1996, p. 123-152) sobre as múltiplas trajetórias variadas, dependendo da combinação e concentração regional de capital (recursos) e coerção (força).

<sup>66</sup> O estudo de Boubeta, Quinzán e Iglesias (2024, p. 52) assinala o esforço dos pensadores da *Alt-Right* na formulação de uma doutrina coerente – “na qualidade deles como teóricos” – e assimilável na arregimentação de novos adeptos. Nesse sentido, observa-se certa interlocução com a compreensão de episteme elaborada por Viana (2018, p. 16), a saber: “[a] episteme é uma infraestrutura de pensamento, ou seja, um modo de pensar (ou modo de constituição do pensamento/saber/consciência) que se fundamenta em determinada mentalidade e gera um campo linguístico [...], um campo axiomático e um campo analítico que, por sua vez, assume a forma de paradigmas [...] que criam superestruturas de pensamento, ideologias, doutrinas, métodos etc.”.

tendem a assegurar aos ditos “povos brancos” certo refúgio/garantia por serem os mais afetados pela decadência do ocidente<sup>67</sup>.

## 5.7 No que a crítica negativa do Estado pode contribuir na apreensão categorial do etnoestado?

[...] O anjo da história deve ter esse aspecto. Voltou o rosto para o passado. A cadeia de fatos que aparece diante dos nossos olhos é para ele uma catástrofe sem fim, que incessantemente acumula ruínas sobre ruínas e lhas lança aos pés. Ele gostaria de parar para acordar os mortos e reconstituir, a partir dos seus fragmentos, aquilo que foi destruído. Mas do paraíso sopra um vendaval que se enrodilha nas suas asas, e que é tão forte que o anjo já não as consegue fechar. Esse vendaval arrasta-o imparavelmente para o futuro, a que ele volta as costas, enquanto o monte de ruínas à sua frente cresce até o céu. Aquilo a que chamamos o progresso é este vendaval (Benjamin, 2012, p. 14).

O reboque da história, assinalado na epígrafe, muito embora os incautos de plantão tenham-se sobrepujado as releituras de formas institucionais pretéritas, se expressa como escombros que esgarçam a janela do presente em busca de prestígio em detrimento das formas emancipadoras de organização na hodierna sociedade. O soterramento não haveria de ser diferente, as determinações primeiras forjaram o pavimento para as mais distintas expressões da extrema direita, dentre elas a prefiguração do etnoestado.

Diferentemente do modelo clássico, no qual a cidadania<sup>68</sup> poderia ser definida por critérios territoriais ou jurídicos, o etnoestado redefine o pertencimento político

---

<sup>67</sup> O discurso da decadência do ocidente está bem presente tanto nas organizações de extrema-direita quanto nos partidos políticos da direita. Veja-se, na investigação de um dos ideólogos da extrema-direita, notadamente o Richard B. Spencer, o Gómez Villar (2024, p. 9, tradução nossa) assevera que “[p]ara Spencer, a Europa é o lugar comum dos homens brancos. A descendência europeia deve unir-se e gerar o poderoso homem branco. O que atrai Spencer na obra de Nietzsche é sua crítica à decadência da cultura europeia, assim como seus ataques ao igualitarismo e à democracia. Spencer considera que a história dos Estados Unidos é a história de sua decadência, em um sentido semelhante àquele com que Nietzsche criticou a decadência cultural europeia [...]”. No original: “*Para Spencer Europa es el lugar común de los hombres blancos. La descendencia europea debe unirse y crear al poderoso hombre blanco. Lo que atrae a Spencer de la obra de Nietzsche es su crítica de la decadencia de la cultura europea, así como sus ataques al igualitarismo y la democracia. Spencer considera que la historia de los EE. UU. Es la historia de su decadencia, em um sentido similar con el que Nietzsche criticó la decadencia cultural europea [...]*” (Gómez Villar, 2024, p. 9). Já no estudo de Paxton (2007, p. 304, grifo nosso) acerca dos “programas e nas declarações desses partidos [políticos] ouvem-se ecos dos temas fascistas clássicos: **medo da decadência e do declínio**; **afirmação da identidade nacional e cultural**; a ameaça à identidade nacional e à ordem social representada pelos estrangeiros inassimiláveis; e a necessidade de uma autoridade mais forte para lidar com esses problemas”.

<sup>68</sup> Acerca desse debate, como reflexão tem-se a perspectiva de Brubaker (2017, p. 296, grifo nosso): “[d]entre essas distinções sobrepostas, aquela que hoje possui a maior repercussão, especialmente fora do circuito estreito de pesquisadores que trabalham primordialmente com o nacionalismo, está a

com base na homogeneidade étnico-racial (Boubeta; Quinzán; Iglesias, 2024; Gelderloos, 2018). Tal redefinição implica na exclusão sistemática de grupos considerados “não pertencentes”, instaurando uma lógica de pureza identitária (étnico-racial) que orienta tanto a organização interna – economia, política, ambiental etc. – quanto as práticas espaciais. Nesse sentido, o território deixa de ser concebido como base de uma comunidade multiétnica/pluriétnica e passa a ser entendido como de reprodução de uma identidade homogênea, o que frequentemente se traduz segundo Nilan (2021), Pavlov (2024) e Stabile (2019) em propostas de fragmentação territorial, secessão e criação de unidades políticas etnicamente delimitadas.

Esse diagnóstico não pode, contudo, ser isolado da tradição crítica que o antecede. O pensamento dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos do século XIX – representado aqui por Pierre-Joseph Proudhon, Mikhail Bakunin, Élisée Reclus e Piotr Kropotkin – já haviam identificado no Estado moderno determinadas operações (desdobramentos socioespaciais<sup>69</sup>) que o etnoestado leva ao paroxismo: a centralização da governança, mecanismos de coerção, a naturalização das fronteiras, a fabricação da nação como instrumento ideológico e a gestão étnica da população.

O germe do etnoestado está diretamente relacionada à crise do Estado-nação (Boubeta; Quinzán; Iglesias, 2024; Gelderloos, 2018; Pavlov, 2024), o qual foi consolidado na modernidade europeia sob os princípios da universalização formal da cidadania e na construção de uma comunidade política abstrata (Anderson, 2013, p. 82-83; Castro, 2005, p. 113-116). Aqui repousa, para este TCC, a digressão histórica e de redimensionamento espacial. Não obstante, a consolidação da Geografia como ciência autônoma, iniciada no final do século XIX (Moraes, 1989, p. 23-25), ocorreu em um contexto de expansão do capitalismo industrial, colonialismo, imperialismo e de afirmação dos Estados-nação (Castro, 2005, p. 55-66; Moraes, 1989, p. 26-49). A relação entre o Estado e o pensamento geográfico nesse período moderno é marcada

---

**distinção entre o entendimento civil e étnico de pertencimento nacional e as formas de nacionalismo.** Isso tem sido usado para sugerir que existem, fundamentalmente, apenas dois tipos de nacionalismo: o **nacionalismo cívico**, caracterizado como liberal, voluntarista, universalista e inclusivo; e o **nacionalismo étnico**, entendido como não liberal, atributivo, particularista e exclusivo. Estes são vistos apoiados em duas concepções correspondentes de formação nacional, **baseadas na cidadania comum no primeiro caso e na etnia comum no segundo**”.

<sup>69</sup> Aqui remeto novamente a argumentação de Souza (2013, p. 15-17), qual seja, o “socioespacial” tende a enfatizar a dimensão estrutural (leitura do espaço enquanto forma – nível descritivo), o “sócio-espacial” refere-se a uma perspectiva analítica que integra, de modo dialético, espaço e relações sociais (leitura do espaço enquanto processo social – nível explicativo).

por uma crescente instrumentalização do conhecimento, fortemente mediada pelo paradigma positivista e sua busca por objetividade, leis gerais e, sobretudo, utilidade (Suertegaray, 2005, p. 15-25).

Neste período do século XIX-XX, o Estado-nação definia-se em grande parte pela sua extensão territorial e pela organização da população, e o pensamento geográfico, diante das críticas paradigmáticas, fornecia as bases para o conhecimento e, conseqüentemente, para a perspectiva de que a “Nação-Estado é a formação socioeconômica por excelência [...]”, assim como se figurando como a “unidade geográfica de estudo” (Santos, 2023, p. 25-27). Portanto, a crise paradigmática moldou o objeto da Geografia (do meio natural para a organização do espaço), mas também definiu o Estado como seu principal cliente e agente de legitimação.

A crítica negativa quando comparada a pretensa análise formal do Estado, comporta-se de modo antagônico ao da operacionalidade subjetiva em sistematizar modos de regulação político-jurídicas-administrativas. O potencial autogestionário ou emancipador propiciado pelo “continente libertário da geografia” (Cirqueira, 2020a; Cirqueira, 2020b), aqui dos pensadores anarquistas com linguagem geográfica (Pierre-Joseph Proudhon e Mikhail Bakunin) e de pensadores geográficos com linguagem dos anarquismos (Élisée Reclus e Piotr Kropotkin), é o de fomentar práticas espaciais que confrontam/conflitam o Estado mediante as intervenções da classe trabalhadora, bem como propiciar com que elas sejam convertidas – ruptura paradigmática – em categorias geográficas; mesmo diante do reconhecimento do Estado como uma categoria analítica inexorável, imbuído de características que impõe limites aquelas práticas espaciais.

Esses quatro pensadores convergem na rejeição do Estado, com ênfases que devem ser distinguidas (Ataides, 2014; Corrêa, 2014; Mateus, 2014; Monteiro, 2014). Assim sendo, no tocante a imbricação teoria e prática dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, tem-se nesta investigação o assento da argumentação de Souza (2013, p. 241), a saber: “[...] [p]ráticas espaciais são práticas sociais em que a espacialidade (a organização espacial, a territorialidade, [...]) é um componente nítido e destacado da forma de organização, do meio de expressão e/ou dos objetivos a serem alcançados”.

Se o etnoestado representa uma forma de instituição do poder, as práticas espaciais capazes de resistir a essa estrutura e de apontar alternativas concretas à

organização étnico-racial restritiva são as propostas pelos pensadores analisados (Pierre-Joseph Proudhon, Mikhail Bakunin, Élisée Reclus e Piotr Kropotkin); faz-se necessária, todavia, a devida mediação pelo conceito elaborado por Souza (2013, p. 250-260) de “práticas espaciais insurgentes”.

Souza (2013, p. 246-250) desenvolve essa perspectiva ao distinguir dois grandes conjuntos de práticas espaciais: as heterônomas, que servem à dominação, à introdução e manutenção das hierarquias, à coerção e à imposição de cima para baixo; e as insurgentes, que servem à emancipação, à autodeterminação e ao autogoverno, à autodefesa legítima, à instituição livre e lúcida das leis e normas pelo próprio corpo de cidadãos, diretamente. As práticas espaciais do etnoestado pertencem, inequivocamente, ao conjunto das práticas heterônomas.

O resultado do etnoestado é, sobretudo, a produção de um espaço que condena a diversidade e converte o território em instrumento de seleção – reduzindo a condição política do humano da universalidade dos direitos para a particularidade da identidade, da essencialização de um corpo étnico-racial. Como contraponto, as práticas espaciais dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, por sua vez, encarnam a subversão/insurgência no plano concreto da ação territorial. Portanto, a Tabela 6 intenta apresentar a relação da crítica negativa do Estado que se aplica ao etnoestado e as práticas espaciais<sup>70</sup> que o confrontam/conflitam.

**Tabela 6** – Síntese da apreensão categorial da crítica negativa do Estado elaborada pelos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, assim como das práticas espaciais de confrontação/conflito ao etnoestado

(continua)

<b>Pensadores</b>	<b>Crítica ao Estado Moderno Aplicada ao Etnoestado</b>	<b>Práticas Espaciais de Confrontação/Conflito</b>
Pierre-Joseph Proudhon	Crítica a forma centralizadora e unitária: O etnoestado é a forma extrema do Estado moderno que	Federalismo e Mutualismo: Organização de baixo para cima via contrato sinalagmático

<sup>70</sup>A despeito de uma análise sobre a ontologia política dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, este TCC defende que as práticas espaciais não apresentam incongruências estruturais com os princípios de organização política, especialmente sob uma perspectiva espacial. Tais princípios – como o federalismo, a comuna, o mutualismo e a confederação – e as práticas espaciais, na acepção de Souza (2013, p. 239-240), não destoam entre si; ao contrário, imbricam-se em ações e intervenções densas de espacialidade. Por conseguinte, engendram tensões na medida em que se projetam no território com o fito de confrontar as práticas espaciais implementadas pelo Estado ou pelo etnoestado.

**Tabela 6** – Síntese da apreensão categorial da crítica negativa do Estado elaborada pelos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, assim como das práticas espaciais de confrontação/conflito ao etnoestado

(continuação)

<b>Pensadores</b>	<b>Crítica ao Estado Moderno Aplicada ao Etnoestado</b>	<b>Práticas Espaciais de Confrontação/Conflito</b>
Pierre-Joseph Proudhon	<p>“repõe a autoridade em novos termos”, ou seja, a centralização estatal (apropriação artificial e autoritária da força social coletiva) é o oposto da progressão da autoridade para a liberdade. O estado é apropriação artificial e autoritária da força social coletiva, sendo essa convertida em “pátria étnica”, a qual é um tipo de fronteira artificial – uma expressão territorial forjada pelo etnoestado.</p>	<p>e comutativo. Na federação, os atributos da autoridade central especializam-se e restringem-se, diminuem de número na medida em que a Confederação se desenvolve – processo oposto à hipertrofia estatal do etnoestado. A Organização do espaço produtivo (mutualista), não pela pureza étnico-racial instituída pelo etnoestado. O mutualismo no plano econômico; o federalismo no plano político – atrelam-se aos direitos do trabalho coletivo.</p>
Mikhail Bakunin	<p>O Estado é a negação da humanidade – sendo apenas uma parte, apresenta-se como um todo absoluto, ignorando os direitos de tudo que está fora de si. O etnoestado confirma isso ao definir juridicamente quais seres humanos pertencem ao espaço político.</p> <p>O território é a base material do poder estatal e o objeto de conquista permanente. O etnoestado radicaliza isso ao criar fronteiras internas de exclusão étnica.</p>	<p>“O objetivo da revolução social é substituir o Estado pela federação revolucionária das comunas – forma territorial oposta à fragmentação do etnoestado em microterritórios homogêneos e etnicamente restritivos.</p> <p>“Uma Rússia popular é inconcebível sem uma Polônia livre e independente” – a autodeterminação nacional legítima ocorre pela federação livre e pela autonomia, não pela criação de novos Estados étnico-raciais (etnoestado).</p>

**Tabela 6** – Síntese da apreensão categorial da crítica negativa do Estado elaborada pelos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, assim como das práticas espaciais de confrontação/conflito ao etnoestado

(continuação)

<b>Pensadores</b>	<b>Crítica ao Estado Moderno Aplicada ao Etnoestado</b>	<b>Práticas Espaciais de Confrontação/Conflito</b>
Mikhail Bakunin	O Estado é parte constitutiva do capitalismo. O etnoestado não rompe com o capitalismo — reorganiza seus mecanismos de dominação de forma mais explícita e seletiva.	A fraternidade internacional supera as fronteiras estatistas – o pertencimento ao espaço político é definido pela solidariedade, não pela etnia.
Élisée Reclus	<p>o Estado se neutraliza por sua própria disseminação — ao distribuir-se em burocracia por toda a sociedade, perde a aura de terrível que sustentava sua dominação. O etnoestado tenta reverter esse processo ao concentrar a legitimidade em torno da identidade étnica.</p> <p>As fronteiras não expressam nenhuma necessidade natural, cultural ou étnica profunda: resultam do “jogo incessante dos interesses, das ambições [e] das forças atrativas e repulsivas” entre grupos humanos. “Um conquistador passa [...] demarcando as fronteiras, e, [...] os súditos [têm de se reorientar] para um novo sol”. Desmonta a pretensão do etnoestado de que existe uma correspondência natural entre etnia e território.</p>	<p>“Os antigos súditos, tornados associados, agrupando-se com toda independência, em conformidade com suas afinidades pessoais, com suas relações com o clima que os envolve e o solo que os suporta, aprendem a dispensar as tutelas que os guiavam tão mal”. O território desejável emerge das práticas concretas de vida, não da imposição étnico-racial do etnoestado.</p> <p>A “ação direta pela vontade livremente expressada dos homens que se associam por obra determinada, sem preocupação de fronteiras entre classes e países” – prática espacial que atravessa e dissolve as fronteiras étnicas impostas pelo etnoestado. “virá o dia em que a evolução e a revolução, sucedendo-se</p>

**Tabela 6** – Síntese da apreensão categorial da crítica negativa do Estado elaborada pelos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, assim como das práticas espaciais de confrontação/conflito ao etnoestado

(continuação)

Pensadores	Crítica ao Estado Moderno Aplicada ao Etnoestado	Práticas Espaciais de Confrontação/Conflito
Élisée Reclus	<p>A nação é construção histórica contingente – não é expressão de identidade cultural orgânica ou geográfica. É produto de diferenças linguísticas, condições econômicas e, sobretudo, conflitos e conquistas. O etnoestado naturaliza o que é, na verdade, produto de violência histórica.</p>	<p>imediatamente, do desejo ao fato, da ideia à realização, irão se confundir em um único e mesmo fenômeno. É assim que funciona a vida num organismo são”. Transformação do espaço como processo permanente e difuso – oposto à clausura identitária e ao território congelado do etnoestado.</p>
Piotr Kropotkin	<p>A modernidade é processo histórico violento: destruição das formas espaciais autônomas. O Estado é organização na qual se deixa, nas mãos de alguns, a gestão em bloco de todos os interesses de todos – produto da tríplice aliança entre o chefe militar, o jurista romano e o sacerdote. O etnoestado leva ao extremo a concentração do poder ao adicionar o critério étnico como fundamento da exclusão. O nacionalismo é ideologia fabricada pelo Estado para naturalizar as fronteiras contingentes como eternas e</p>	<p>A comuna é a unidade territorial soberana e forma política da sociedade emancipada. É forma radicalmente nova: comunista (abolição da propriedade privada) e solidária (solidariedade humana universal), não privilégio distinguido pela posição étnico-racial. A comuna esgarça a dimensão territorial: “agrupamento de iguais, não conhecendo fronteiras nem muralhas” – negação direta da pátria étnica promovida pelo etnoestado. A federação como rede de interdependências voluntárias – “do simples ao composto”:</p>

**Tabela 6** – Síntese da apreensão categorial da crítica negativa do Estado elaborada pelos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, assim como das práticas espaciais de confrontação/conflito ao etnoestado

(conclusão)

Pensadores	Crítica ao Estado Moderno Aplicada ao Etnoestado	Práticas Espaciais de Confrontação/Conflito
Piotr Kropotkin	converter a solidariedade de classe em rivalidade nacional. O etnoestado exacerba o nacionalismo ao acionar o marcador étnico como identidade oficial.	a comuna é a unidade soberana que se federa voluntariamente. Antagônico à ordem de enclaves étnicos autossuficientes promovido pelo etnoestado.

Fonte: elaborado com base nos textos de Bakunin (2003, 2011a, 2011b, 2011c), Boubeta, Quinzán e Iglesias (2024), Gelderloos (2018), Kropotkin (2000, 2005a, 2005c, 2005d, 2005e, 2005f, 2024a, 2024b, 2024c, 2024d, 2024e), Nilan (2021), Pavlov (2024), Proudhon (1986b, 1986c, 1986d, 1986g, 1986h), Reclus (1985a, 1985b, 1985c, 1985d, 2010, 2021) e Stern (2019).

Ainda conforme a Tabela 6, as práticas espaciais constituem formas concretas de resistência e produção alternativa ao etnoestado. Ao introjetarem – apropriarem e reproduzirem ao seu modo – os princípios de autonomia, federalismo, mutualismo e solidariedade no território, os anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos demonstram que é possível produzir espaços plurais e emancipatórios que negam, na prática, a clausura étnico-racial ou fronteiras étnicas que o etnoestado procura impor como pragmatismo inevitável. Em outros termos, a organização coletiva de baixo para cima pode criar formas de convivência que tornam supérfluo – ou até mesmo frívolo – o aparato do etnoestado.

Por outro lado, infere-se da Tabela 6 e das seções precedentes (5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6) uma certa distinção interna à própria tradição revolucionária: enquanto Bakunin (2003, 2011b, 2011c) e Kropotkin (2000, 2005f, 2005c, 2005d, 2024c) exigem a dissolução radical do Estado como condição para que qualquer alternativa se consolide, Proudhon (1986b, 1986e, 1986g, 2001), por sua vez, vislumbra uma saída federativa ao limitar funcionalmente o horizonte estatal – e o etnoestado, como demonstra a análise, não é apenas um Estado excessivamente concentrado, mas o Estado em sua forma mais exposta, o que confirma o diagnóstico tanto abolicionista quanto o limitacionista. Já Reclus (2010) chega à recusa do Estado por uma via distinta: não pela análise da sua estrutura de dominação, nem pela reconstrução histórica da destruição das comunas, nem pela crítica à centralização e pela

apropriação da força social; mas pela dissolução da base ontológica que sustenta a legitimidade do Estado – desnaturalização: o Estado nunca foi o que afirmou ser.

Observa-se ainda, na Tabela 6, uma síntese dessa crítica negativa do Estado moderno, acompanhada pelos desdobramentos de uma prática espacial em permanente evolução<sup>71</sup>/progresso ante os arrimos postulados pela regulação das tensões entre capital e trabalho nos séculos XIX e XX (Apêndice B). Não obstante tais tensões, tanto os libertários de inclinação geográfica quanto os geógrafos de matriz anarquista comprometeram-se com a apreensão do momento histórico – não por diletantismo acadêmico, ainda que fossem encarados como antagonistas de uma ciência de base positivista<sup>72</sup> –, mas em função das condições impostas à classe trabalhadora frente às promessas de uma vida justa mediada pelo Estado moderno. Este, por sua vez, em decorrência da correlação de forças, esquivou-se de garantir a pretensa modernização.

Em um paralelismo, o etnoestado não apenas intensifica as tensões assinaladas, mas as elava ao paroxismo ao substituir a mediação político-jurídico-administrativo pela mediação étnico-racial, convertendo-se em mecanismo de gestão autoritária como resposta endógena do capitalismo às suas próprias contradições – quando a democracia liberal perde eficácia como tecnologia de governança, a identidade étnica substitui os direitos como fundamento político, e o Estado não se enfraquece, mas se hipertrofia (Gelderloos, 2018; Pavlov, 2024).

## 6 À GUIA DE CONCLUSÃO

O corpus teórico propugnado pelos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos, em suas críticas negativas do Estado, viabiliza o esforço de apreensão de novas categorias voltadas às práticas espaciais.

---

<sup>71</sup> É categórica, nos textos selecionados para esta pesquisa, a compreensão de evolução empregada por Pierre-Joseph Proudhon, Élisée Reclus e Piotr Kropotkin. Diferenciando-se do paradigma estabelecido pelos debates evolucionistas de Darwin e Wallace, tais pensadores oferecem perspectivas distintas: para Kropotkin (2005c, p. 80), tratam-se daqueles “[...] saídos um dia ou outro da rotina cotidiana [...]”; para Reclus (2021, p. 126), “Evolução e Revolução, sucedendo-se [...], da ideia à realização, irão se confundir em um único e mesmo fenômeno”; já em Proudhon (1986c, p. 70), observa-se a “[...] sucessão lógica e cronológica [...]” (a lei do progresso entre liberdade e autoridade). Não se identificou, nesta investigação, um debate explícito de Mikhail Bakunin com a premissa do evolucionismo ou com o positivismo imperante no século XIX.

<sup>72</sup> Para Ferretti (2018) os geógrafos anarquistas Élisée Reclus e Piotr Kropotkin se imiscuiram com “[...] as ferramentas científicas das maiores correntes intelectuais do momento, como o positivismo, e sobretudo o evolucionismo, tentando levá-las a conclusões diferentes, que não justificassem as desigualdades sociais, mas, ao contrário, fossem úteis para a construção de uma sociedade mais justa”.

Tais categorias – ainda que incipientes em suas formas emancipatórias ou na acepção autogestionária – podem contribuir para a compreensão de como a Geografia opera na complexidade social e, especificamente, para a formulação de um arcabouço teórico-metodológico robusto.

Esta incursão pela pedogênese ternária, assentada sobre a modernidade, permite apreender os condicionantes responsáveis por moldar a crítica negativa do Estado. As formas de organização socioespacial em que se detiveram os anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos ao tensionarem a figura estatal são diversas, e suas implicações têm sido reapropriadas pela sociedade hodierna. Isso se observa, sobretudo, na gestação das formas de representação (governamental ou administrativa) e de participação política (movimentos ou coletivos culturais, de bairro, de moradia, camponeses, de direitos civis, de justiça ambiental, de fábricas ocupadas e sindicatos).

Embora os pensadores selecionados para esta pesquisa representem apenas uma parcela da totalidade daqueles que se debruçaram sobre a forma do Estado – ao menos no que comumente se define como clássicos –, perscrutar os vestígios sedimentados nestes aproximados duzentos anos possibilita retomar práticas espaciais em um contexto particular: o alvorecer da modernidade fundada no modo de produção capitalista. Não se trata de transpor categorias ao cenário hodierno, até porque a forma institucional predominante daquela modernidade fragmentária – o Estado – persiste. Em outras palavras, as particularidades dos dispositivos de participação política mediados pelo Estado não advêm da expressão dos anseios populares, mas da própria necessidade estatal de regulá-los a fim de que se espraíem socioespacialmente.

Ante o exposto, a sistematização da crítica negativa fundamentada em Pierre-Joseph Proudhon, Mikhail Bakunin, Élisée Reclus e Piotr Kropotkin identifica o Estado como uma instituição usurpadora, detentora de dispositivos que o engendram constantemente. As categorias centrais que emergem da negação da autoridade e centralização: (i) apropriação da força social coletiva; (ii) organização hierárquica absoluta e negação da humanidade; (iii) produto histórico contingente da dominação territorial; e (iv) estrutura de destruição das comunas (cooperação social) em proveito de organizações hierarquizadas. Essa convergência permite delimitar um núcleo categorial preciso, pois não é mero abstracionismo: o Estado é uma forma

centralizada de dominação e gestão territorial da população, portanto, a crítica negativa não busca reformá-lo, mas desvelar como o poder estatal usurpa a capacidade autogestionária da sociedade para criar uma ordem heterônoma.

No tocante as determinações conceituais do etnoestado, converge-se para uma formulação precisa: o etnoestado não é ruptura com o Estado moderno, mas sua hipertrofia seletiva – uma reconfiguração regressiva que substitui o universalismo político-jurídico-administrativo pela gestão diferencial da população via território de base étnico-racial. Essa forma aparece de maneira recorrente tanto nos projetos teóricos do nacionalismo ocidental quanto nas práticas discursivas e organizacionais da extrema direita, especialmente no interior da *alt-right*.

Pode-se sumarizar 4 (quatro) características dessas determinações conceituais que são estreitamente interdependentes:

- I. Substituição do princípio de cidadania pelo princípio de pertença étnica: ao definir o critério de pertencimento político como pertencer a um grupo étnico determinado, o etnoestado dissolve os fundamentos republicanos – democracia liberal – em favor de uma lógica de triagem étnica que institui diferentes níveis de direitos conforme a pertença, resultando em desigualdade de acesso à cidadania, diferenciação de direitos políticos e sociais, e exclusão estrutural de grupos não pertencentes;
- II. A essencialização da nação: ao elevar a pertença étnica à condição de princípio organizador do Estado, o etnoestado naturaliza diferenças históricas e culturais, convertendo-as em fundamentos imutáveis de pertencimento — operação que inverte radicalmente a perspectiva anarquista sobre as identidades coletivas;
- III. A produção da “pátria étnica” como forma específica de produção do espaço: o território deixa de ser espaço político-jurídico-administrativo abstrato e passa a ser concebido como espaço de reprodução cultural homogênea e unidade territorial de proteção identitária, o que significa que a prática espacial do etnoestado excreta lentamente um espaço que expressa e reproduz a homogeneidade étnica ao dominá-lo e dele apropriar-se; e
- IV. A população passa a ser organizada como corpo étnico a ser preservado, implicando controle demográfico, políticas de exclusão ou separação, e

construção de narrativas de ameaça. O etnoestado não apenas domina, mas define quais corpos pertencem legitimamente ao espaço político.

Diante do exposto, a prospecção dos sedimentos da modernidade fragmentária – cujo cerne viabilizou tanto as intervenções práticas quanto a formulação teórica pelos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos – permitiu sistematizar as principais categorias da crítica negativa do Estado. Isso se justifica porque a hipertrofia constatada no etnoestado preserva os mecanismos político-jurídico-administrativos fundamentais, sem que a reprodução do modo de produção capitalista seja sequer questionada; a distinção reside, todavia, na gestação de territórios étnico-raciais restritivos.

Longe de constituir uma releitura paradoxal da modernidade, o etnoestado expressa um modo procedimental da própria forma estatal, apresentando, portanto, determinações recalcitrantes em relação às do Estado moderno. Em contrapartida, a crítica formulada por anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos constitui não apenas um aparato interpretativo, mas um horizonte material de negação dessa instituição de poder. Nesse contexto, o contraste entre as práticas espaciais do etnoestado e aquelas fundamentadas na crítica negativa do Estado desloca a análise do plano categorial para o plano material.

O etnoestado mobiliza práticas espaciais heterônomas – que visam à fragmentação, ao enquadramento subalterno dos corpos e à manutenção das hierarquias – nas seguintes formas: segregação territorial como instrumento de homogeneização étnica; confinamento e interdição de acesso de grupos não pertencentes; monopólio ou oligopólio de recursos segundo o critério étnico; monumentalização da homogeneidade por meio de paisagens, toponímias e narrativas históricas que apagam a diversidade; e reorganização socioespacial segundo o parâmetro étnico.

Em contraposição, as práticas espaciais insurgentes constituem o plano concreto do antagonismo socioespacial. A apropriação e controle do espaço por meio da presença física e da solidariedade corresponde, no plano teórico, à comuna autônoma, ao município soberano, à federação de indivíduos ou Estados, ao território das afinidades – espaço que emerge das práticas concretas de vida, não da imposição étnico-racial. Em todos os casos, o que fundamenta o pertencimento ao espaço não

é a identidade étnica essencializada, mas a participação ativa na vida coletiva e a construção cotidiana de relações de solidariedade.

No que concerne aos alcances e limites da crítica negativa do Estado, como forma historicamente determinada, exige-se que se reconheça o que essa tradição oferece de insubstituível. O principal alcance dessa crítica reside em sua capacidade de apreender o etnoestado em sua essência, evitando leituras superficiais que o tratariam como desvio ou exceção. Ao demonstrar que o etnoestado intensifica determinações estruturais do Estado moderno, a crítica dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos revela sua racionalidade interna e sua inserção na crise contemporânea do capitalismo e da forma estatal. Além disso, ao articular-se com o conceito de práticas espaciais, ela ultrapassa o plano teórico e aponta para possibilidades concretas de transformação socioespacial.

Entretanto, seu limite não reside em insuficiência analítica, mas na própria natureza do objeto: o etnoestado enquanto forma do Estado. A crítica negativa não fornece um “modelo institucional alternativo”, pois sua lógica é precisamente a recusa da forma estatal enquanto tal. Isso implica que sua potência depende da materialização em práticas espaciais efetivas. Em outras palavras, a crítica dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos é condição necessária, mas não suficiente: ela desvela e nega, mas a superação do etnoestado exige a produção concreta de espacialidades autônomas.

Ademais, ainda sob o escopo dessa delimitação – e considerando estritamente os textos selecionados –, observou-se uma dicotomia entre o limitacionismo e o abolicionismo. Tal clivagem permitiu organizar as distinções entre Pierre-Joseph Proudhon, Mikhail Bakunin e Piotr Kropotkin, uma vez que os três operam sob um mesmo registro de perquirição: o que fazer com o Estado? Enquanto Proudhon propõe limitá-lo e transformá-lo, Bakunin e Kropotkin preconizam a sua abolição. Élisée Reclus, todavia, situa-se em um plano distinto: ele não parte do questionamento sobre o que fazer com o Estado, mas de uma investigação: o que é o Estado, de onde ele veio, e o que o sustenta ideologicamente? Por esse motivo, seu pensamento transcende a referida dicotomia, evidenciando a riqueza teórico-conceitual presente mesmo entre pensadores de um mesmo campo revolucionário.

Um segundo limite diz respeito ao alcance histórico da crítica – evitar o famigerado anacronismo. Os pensadores clássicos confrontaram o Estado e o nacionalismo unitário do século XIX; o etnoestado contemporâneo opera em contexto de crise do Estado-nação liberal e do modo de produção capitalista (crise do capital: da valorização do valor), mobilizando mecanismos de gestão da população com o qual os clássicos apenas esboçaram ou intuíram. A dimensão racializada do etnoestado – a organização da população como corpo étnico a ser preservado mediante controle demográfico e narrativas de ameaça – excede os quadros teóricos (não abordaram diretamente) disponíveis em Pierre-Joseph Proudhon, Mikhail Bakunin, Élisée Reclus e Piotr Kropotkin, exigindo a articulação com outros instrumentos teóricos que preservaram e avançaram na fundamentação libertária/subversiva/emancipadora.

Por esse motivo, os anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos preconizam uma organização social multiescalar. Tais escalas, estruturadas por meio de federações, fomentam movimentos autogestionários, promovem práticas espaciais de confronto/conflito e gestam territórios dissidentes – espaços de resistência política, cultural, econômica e ambiental. Tais exemplos, quando incorporados ao ensino de Geografia, estimulam novos modos de aprendizagem que articulam a realidade à pesquisa e, por conseguinte, laceram o horizonte de possibilidades teórico-metodológicas.

Posto assim, esta investigação aponta para um projeto intelectual e político comum: uma contribuição capaz de decifrar/decodificar as formas contemporâneas de dominação socioespacial e desmistificar os caminhos concretos da emancipação. O etnoestado produz um espaço de exclusão; as práticas espaciais insurgentes produzem um espaço de autonomia. Entre esses dois polos – “pátria étnica” como produção do espaço fundada na negação da alteridade, e a comuna, a federação, a associação internacional como formas de produção do espaço fundadas na solidariedade e na pluralidade – situa-se o antagonismo que a crítica negativa do Estado, apesar de seus limites históricos, continua a nomear com precisão conceitual singular. O maior alcance dessa tradição não está em oferecer um programa pronto, mas em demonstrar, como refletiu Kropotkin (2000, 2005d), que sem o Estado as unidades locais se destruiriam; já a história mostra que as comunas federadas prosperaram até o Estado as destruir – argumento que, aplicado ao etnoestado, revela

não uma forma de organização superior, mas a forma mais violenta de encerramento das possibilidades de uma vida coletiva autônoma.

Por fim, no tocante às recomendações para futuras investigações, faz-se imprescindível perscrutar, na produção desses pensadores, os momentos sublinhados acerca de como a guerra constitui parte integrante das implicações de uma representação étnica do Estado – a qual, por conseguinte, culmina na configuração hodierna do etnoestado. Não se trata meramente de uma escatologia de grupos ou de manifestações de organizações extremistas dissociadas das agruras da vida material e politicamente alheias; trata-se, em verdade, de respostas a uma modernidade que não se efetivou como tal e que, agora, encontra detratores que pretendem converter o Estado (ou até mesmo a democracia liberal) em uma representação centrada na identidade étnico-racial.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBAGNANO, N. **Dicionário de Filosofia**. 6. ed. 3. tiragem. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2015.

ACHIUME, E. T. **Report of the Special Rapporteur on contemporary forms of racism, racial discrimination, xenophobia and related intolerance**. United Nations Human Rights: [s. n.], 25 abr. 2018. 20 p. (Special Rapporteur on contemporary forms of racism). Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/calls-for-input/racial-discrimination-context-nationality-citizenship-and-immigration-report>. Acesso em: 03 jan. 2026.

ANDERSON, B. R. **Comunidades Imaginadas: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo**. 3. reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

ARMED CONFLICT LOCATION & EVENT DATA (ACLED). **Conflict Index**. [S. l.: s. n.], 2025. (Series). Disponível em: <https://acleddata.com/series/acled-conflict-index>. Acesso em: 10 jan. 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). **ABNT NBR 10520: informação e documentação – Citações em documentos – Apresentação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2023.

ATAIDES, M. A. M. **Estado e Representação em Piotr Kropotkin**. In: MATEUS, J. G. F.; ATAIDES, M. A. M. (org.). *A Destruição do Leviatã: Críticas Anarquistas ao Estado*. 1. ed. São Paulo: Faísca, 2014. p. 151-182.

BAKUNIN, M. **A Comuna de Paris e a Noção de Estado**. In: COÊLHO, P. A. (org.). *O Princípio do Estado e Outros Ensaio*. São Paulo: Hedra, 2011c. p. 111-136.

BAKUNIN, M. A. **Estatismo e Anarquia**. São Paulo: Nu-Sol: Editora Imaginário, 2003.

BAKUNIN, M. **O Princípio do Estado**. In: COÊLHO, P. A. (org.). *O Princípio do Estado e Outros Ensaios*. São Paulo: Hedra, 2011a. p. 27-58.

BAKUNIN, M. **Três conferências feitas aos operários do vale de Saint-Imier, maio de 1871**. In: COÊLHO, P. A. (org.). *O Princípio do Estado e Outros Ensaios*. São Paulo: Hedra, 2011b. p. 59-110.

BENJAMIN, W. **Sobre o conceito da História**. In: BARRENTO, J. (org.). *O anjo da história*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012.

BOUBETA, M. A. B.; QUINZÁN, S. G.; IGLESIAS, G. V. **As raízes ideológicas da Alt-Right Americana**. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, v. 129, p. 17-62, jul./dez. 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.9732/2024.V129.1190>. Acesso em: 20 nov. 2025.

BRUBAKER, R. **Nacionalismo “cívico” e “étnico”**. *Sociedade e Cultura*, Goiânia, Goiânia, GO, v. 20, n. 1, jan./jun. 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/fcs/article/view/51060>. Acesso em: 10 mar. 2026.

CASTRO, I. E. **Geografia e política: território, escalas de ação e instituições**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

CHASIN, J. **Marx: estatuto ontológico e resolução metodológica**. São Paulo: Boitempo, 2009.

CHUEKE, G. V.; AMATUCCI, M. **Métodos de sistematização de literatura em estudos científicos: bibliometria, meta-análise e revisão sistemática**. *Internext*, [S. l.], v. 17, n. 2, p. 284-292, maio/ago. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.18568/internext.v17i2.704>. Acesso em: 12 fev. 2026.

CIRQUEIRA, J. V. **Geografias Subterrâneas: para ensinar uma prática geográfica nas trincheiras da anarquia**. União da Vitória, PR: Editora Monstro dos Mares; Porto Alegre, RS: Editora Deriva, 2018.

CIRQUEIRA, J. V. **O continente libertário da geografia: descontinuidade na história do pensamento geográfico**. *Boletim Goiano de Geografia*, Goiânia, v. 40, n. 01, mar. 2020a. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/bgg.v40i01.59892>. Acesso em: 14 jan. 2026.

CIRQUEIRA, J. V. **Teorias Anarquistas na Geografia**. In: SPOSITO, E. S.; CLAUDINO, G. S. (org.). *Teorias na Geografia: avaliação crítica do pensamento geográfico*. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2020b. cap. 13, p. 399-432.

CIRQUEIRA, J. V. **Um Ponto no Infinito do Espaço: A Geografia Libertária de Élisée Reclus Surgiu Antes Da Hora?** *Boletim Goiano de Geografia*, Goiânia, v. 37, n. 1, p. 18-35, jan./abr. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.5216/bgg.v37i1.46240>. Acesso em: 10 jan. 2026.

CLAVAL, P. **História da Geografia**. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2006.

CORRÊA, F. **Rediscutindo o anarquismo: uma abordagem teórica**. Dissertação (Mestrado em Ciências) – Programa de Pós-Graduação em Mudança Social e Participação Política, Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/D.100.2012.tde-11122012-161527>. Acesso em: 02 mar. 2026.

CORRÊA, F. **Teoria bakuniniana do Estado**. São Paulo: Intermezzo: Imaginário, 2014.

CURADO SILVA, K. A. P. C. **Epistemologia da práxis na formação de professores: perspectiva crítica emancipadora**. *Perspectiva*, Florianópolis, v. 36, n. 1, p. 330-350, jan./mar. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.5007/2175-795X.2018v36n1p330>. Acesso em: 10 jan. 2026.

CRESWELL, J. W. **Investigação qualitativa e projeto de pesquisa: escolhendo entre cinco abordagens**. 3. ed. Porto Alegre, RS: Penso, 2014.

DUAYER, M. **Antirrealismo e absolutas crenças relativas**. *Verinotio – revista online de filosofia e ciências humanas*, [s. l.], n. 14, Ano VIII, p. 16-27, out. 2012. Disponível em: <https://www.verinotio.org/sistema/index.php/verinotio/article/view/127>. Acesso em: 20 fev. 2026.

DUAYER, M. **Marx, verdade e discurso**. *Perspectiva*, Florianópolis, SC, v. 19, n. 1, p. 15-39, jan./jun. 2001. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/8461>. Acesso em: 20 fev. 2026.

DUTRA-GOMES, R.; VITTE, A. C. **Geografia: Sobre a Sua Unidade e Fragmentação**. *Terra Livre*, São Paulo, v. 2, n. 39, p. 121-148, jul./dez. 2012. Disponível em: [https://doi.org/10.62516/terra\\_livre.2012.448](https://doi.org/10.62516/terra_livre.2012.448). Acesso em: 24 jan. 2026.

FERRETTI, Federico. **Evolução e revolução: os geógrafos anarquistas Elisée Reclus e Pëtr Kropotkin e sua relação com a ciência moderna, séculos XIX e XX**. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v. 25, n. 2, abr./jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-59702018005000001>. Acesso em: 14 mar. 2026.

FUCHS, S. C. P. C.; PAIM, B. S. **Revisão sistemática de estudos observacionais com metanálise**. *Revista HCPA*, Porto Alegre, v. 30, n. 3, p. 294-301, 2010. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/hcpa/article/view/16551>. Acesso em: 12 fev. 2026.

GELDERLOOS, P. **Diagnostic of the Future: Between the Crisis of Democracy and the Crisis of Capitalism: A Forecast**. [S. l.]: CrimethInc., 2018. Disponível em:

<https://pt.crimethinc.com/2018/11/05/diagnostic-of-the-future-between-the-crisis-of-democracy-and-the-crisis-of-capitalism-a-forecast>. Acesso em: 02 dez. 2025.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. ed. 3. reimpr. São Paulo: Atlas, 2021.

GODOY, P. R. T. **Algumas Considerações Para uma Revisão Crítica da História do Pensamento Geográfico**. In: GODOY, P. R. T. (org.). História do pensamento geográfico e epistemologia em Geografia. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. cap. 7, p. 145-156.

GOMES, P. C. C. **Geografia e modernidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

GOMES, P. C. C. **Geografia fin-de-siècle: O discurso sobre a ordem espacial do mundo e o fim das ilusões**. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (org.). Explorações geográficas: percursos no fim do Século. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1997. p. 13-42.

GÓMEZ VILLAR, A. F. **Nietzsche en la Alt-right: una apropiación distorsionada**. Recerca. Revista de Pensament i Anàlisi, Castelló de la Plana, Espanya, v. 29, n. 1, p. 1-17, 2024. Disponível em: <https://doi.org/10.6035/recerca.6517>. Acesso em: 20 dez. 2025.

HEGEL, G. W. F. **Fenomenologia do Espírito**. 9. ed. 1. reimpr. Petrópolis, RJ: Editora Vozes; Bragança Paulista, SP: Editora Universitária São Francisco, 2014.

INTERNATIONAL INSTITUTE FOR STRATEGIC STUDIES (IISS). **IISS Conflict Trends 2025**. [S. l.: s. n.], 2025. (Armed Conflict Survey 2025). Disponível em: <https://www.iiss.org/publications/armed-conflict-survey/2025/armed-conflict-survey-2025/iiss-conflict-trends-2025/>. Acesso em: 10 jan. 2026.

KROPOTKIN, P. **A Comuna**. In: KROPOTKIN, P. Palavras de um revoltado. Tradução: Plínio Augusto Coêlho. São Paulo: Editora Imaginário: Ícone Editora, 2005d. p. 91-100.

KROPOTKIN, P. **A Decomposição dos Estados**. In: KROPOTKIN, P. Palavras de um revoltado. Tradução: Plínio Augusto Coêlho. São Paulo: Editora Imaginário: Ícone Editora, 2005a. p. 27-31.

KROPOTKIN, P. **A Necessidade da Revolução**. In: KROPOTKIN, P. Palavras de um revoltado. Tradução: Plínio Augusto Coêlho. São Paulo: Editora Imaginário: Ícone Editora, 2005b. p. 33-37.

KROPOTKIN, P. **As Minorias Revolucionárias**. In: KROPOTKIN, P. Palavras de um revoltado. Tradução: Plínio Augusto Coêlho. São Paulo: Editora Imaginário: Ícone Editora, 2005c. p. 79-84.

KROPOTKIN, P. **O Estado e seu papel histórico**. São Paulo: Editora Imaginário: Nu-Sol, 2000.

KROPOTKIN, P. **O governo representativo**. *In*: KROPOTKIN, P. Palavras de um revoltado. Tradução: Plínio Augusto Coêlho. São Paulo: Editora Imaginário: Ícone Editora, 2005e. p. 133-162.

KROPOTKIN, P. **O governo revolucionário**. *In*: KROPOTKIN, P. Palavras de um revoltado. Tradução: Plínio Augusto Coêlho. São Paulo: Editora Imaginário: Ícone Editora, 2005f. p. 185-198.

KROPOTKIN, P. **As características essenciais do Estado**. *In*: COÊLHO, P. A.; SKODA, A. (org.). Estado. São Paulo: Intermezzo Editorial: Biblioteca Terra Livre, 2024b. p. 189-192.

KROPOTKIN, P. **É sensato fortalecer o Estado atual?**. *In*: COÊLHO, P. A.; SKODA, A. (org.). Estado. São Paulo: Intermezzo Editorial: Biblioteca Terra Livre, 2024e. p. 205-208.

KROPOTKIN, P. **O Estado constitucional moderno**. *In*: COÊLHO, P. A.; SKODA, A. (org.). Estado. São Paulo: Intermezzo Editorial: Biblioteca Terra Livre, 2024d. p. 199-203.

KROPOTKIN, P. **O princípio essencial das sociedades modernas**. *In*: COÊLHO, P. A.; SKODA, A. (org.). Estado. São Paulo: Intermezzo Editorial: Biblioteca Terra Livre, 2024a. p. 135-140.

KROPOTKIN, P. **Pode o Estado ser usado para a emancipação dos trabalhadores**. *In*: COÊLHO, P. A.; SKODA, A. (org.). Estado. São Paulo: Intermezzo Editorial: Biblioteca Terra Livre, 2024c. p. 193-198.

LIMA, T. C. S. de; MIOTO, R. C. T. **Procedimentos Metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Revista Katálysis, v. 10, número especial, p. 37-45, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-49802007000300004>. Acesso em: 18 fev. 2026.

MAKHOUL, T. **Ethnonationalism in the U.S., Lebanon, and Israel: A Transnational Analysis**. JAm It! Journal of American Studies in Italy, [s. l.], n. 1, p. 98-119, maio 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.13135/2612-5641/2891>. Acesso em: 10 jan. 2026.

MARIUTTI, E. B. **Pensando a Anarquia de Forma Positiva: Pierre-Joseph Proudhon**. Brazilian Journal of International Relations (BJIR), Marília, v. 7, n. 2, p. 248-266, mai./ago. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/2237-7743.2018.v7n2.04.p248>. Acesso em: 17 fev. 2026.

MARTINS, E. R. **O Pensamento Geográfico é Geografia em Pensamento?** GEOgraphia, Niterói, RJ, v. 18, n. 37, p. 61-79, 2016. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/geographia/article/view/13758>. Acesso em: 31 ago. 2025.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MATEUS, J. G. F. **O Estado em Élisée Reclus: Evolução, Revolução e Anarquismo**. In: MATEUS, J. G. F.; ATAIDES, M. A. M. (org.). *A Destruição do Leviatã: críticas anarquistas ao Estado*. 1. ed. São Paulo: Faísca, 2014. p. 183-224.

MENEGAT, M. **Tremor e Cataclisma da Segunda Natureza – A guerra como modelo da dissociação catastrófica do capitalismo**. *Passages de Paris*, Paris, França, n. 21, 2021. Disponível em: <https://www.apebfr.org/ojs/index.php/passadesdeparis/article/view/47>. Acesso em: 10 abr. 2026.

MONTEIRO, F. P. **Pierre-Joseph Proudhon: críticas ao Estado e propostas de transformação social**. In: MATEUS, J. G. F.; ATAIDES, M. A. M. (org.). *A Destruição do Leviatã: críticas anarquistas ao Estado*. 1. ed. São Paulo: Faísca, 2014. p. 25-60.

MORAES, A. C. R. **A gênese da geografia moderna**. São Paulo: HUCITEC: Editora da Universidade de São Paulo, 1989. (Geografia. Teoria e realidade, v. 161).

MOREIRA, R. **Para onde vai o pensamento geográfico?: por uma epistemologia crítica**. 2. ed. 3. reimpressão. São Paulo: Contexto, 2022.

NILAN, P. **Young People and the Far Right**. Singapore: Palgrave Macmillan, 2021. cap. 4, p. 85-112. (Series Title, Alternatives and Futures: Cultures, Practices, Activism and Utopias). Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-981-16-1811-6>. Acesso em: 7 out. 2025.

O'LEARY, Zina. **Como fazer seu projeto de pesquisa: guia prático**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019.

PARKER, G. **The Military Revolution: Military Innovation and the Rise of the West, 1500-1800**. 2. ed. 18. reimpressão. New York: Cambridge University Press, 2013.

PAVLOV, Nikolay. **Developing a European Nationalist Homeland**. [S. l.]: Identaria, 2024. Disponível em: <https://identaria.org/wp-content/uploads/2024/02/Concept.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2026.

PAXTON, R. O. **A Anatomia do Fascismo**. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **A lei da evolução da autoridade para a liberdade**. In: RESENDE, P-E. A.; PASSETI, E. (org.). *Pierre-Joseph Proudhon: Política*. São Paulo, SP: Ática, 1986c. p. 68-71. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 56).

PROUDHON, Pierre-Joseph. **A propriedade é um roubo**. In: RESENDE, P-E. A.; PASSETI, E. (org.). *Pierre-Joseph Proudhon: Política*. São Paulo, SP: Ática, 1986a. p. 32-40. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 56).

PROUDHON, Pierre-Joseph. **Democracia operária**. In: RESENDE, P-E. A.; PASSETI, E. (org.). Pierre-Joseph Proudhon: Política. São Paulo, SP: Ática, 1986h. p. 123-130. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 56).

PROUDHON, Pierre-Joseph. **Do contrato político**. In: RESENDE, P-E. A.; PASSETI, E. (org.). Pierre-Joseph Proudhon: Política. São Paulo, SP: Ática, 1986b. p. 92-95. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 56).

PROUDHON, Pierre-Joseph. **Do Princípio Federativo**. São Paulo: Nu-Sol: Imaginário, 2001.

PROUDHON, Pierre-Joseph. **O Princípio do Governo e do Direito**. In: RESENDE, P-E. A.; PASSETI, E. (org.). Pierre-Joseph Proudhon: Política. São Paulo, SP: Ática, 1986f. p. 52-67. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 56).

PROUDHON, Pierre-Joseph. **Resposta aos Críticos do mutualismo**. In: RESENDE, P-E. A.; PASSETI, E. (org.). Pierre-Joseph Proudhon: Política. São Paulo, SP: Ática, 1986g. p. 131-138. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 56).

PROUDHON, Pierre-Joseph. **Sistema mutualista**. In: RESENDE, P-E. A.; PASSETI, E. (org.). Pierre-Joseph Proudhon: Política. São Paulo, SP: Ática, 1986d. p. 117-122. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 56).

PROUDHON, Pierre-Joseph. **Sobre a limitação do papel intervencionista do Estado**. In: RESENDE, P-E. A.; PASSETI, E. (org.). Pierre-Joseph Proudhon: Política. São Paulo, SP: Ática, 1986e. p. 146-150. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 56).

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993. (Série Temas, v. 29, Geografia e Política).

RATZEL, F. **O Solo, a Sociedade e o Estado**. Revista do Departamento de Geografia, São Paulo, v. 2, p. 93-101, 1983. Disponível em: <https://doi.org/10.7154/RDG.1983.0002.0008>. Acesso em: 12 fev. 2026.

RATZEL, F. **A relação entre o solo e o Estado - Capítulo I. O Estado como organismo ligado ao solo**. GEOUSP Espaço e Tempo (Online), São Paulo, v. 15, n. 1, p. 51-58, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/issn.2179-0892.geousp.2011.74186>. Acesso em: 12 fev. 2026.

RECLUS, E. **A complexidade da produção do espaço geográfico**. In: ANDRADE, M. C. (org.). Élisée Reclus: Geografia. São Paulo, SP: Editora Ática, 1985d. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 49). p. 56-60.

RECLUS, E. **A evolução, a revolução e o ideal anárquico**. Verve, Revista do NU-SOL – Núcleo de Sociabilidade Libertária, São Paulo, n. 40, p. 108-127, nov. 2021. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/56493/38078>. Acesso em: 24 jan. 2026.

RECLUS, E. **Evolução da sociedade e da civilização**. In: ANDRADE, M. C. (org.). Élisée Reclus: Geografia. São Paulo, SP: Editora Ática, 1985c. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 49). p. 99-108.

RECLUS, E. **O Homem e a Terra: O Estado Moderno**. São Paulo: Expressão & Arte: Editora Imaginário, 2010.

RECLUS, E. **O homem é a natureza adquirindo consciência de si própria**. In: ANDRADE, M. C. (org.). Élisée Reclus: Geografia. São Paulo, SP: Editora Ática, 1985a. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 49). p. 38-40.

RECLUS, E. **Origem da família, das classes sociais e do Estado**. In: ANDRADE, M. C. (org.). Élisée Reclus: Geografia. São Paulo, SP: Editora Ática, 1985b. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 49). p. 61-74.

RESENDE, P-E. A.; PASSETI, E. **Proudhon: aqui começa o anarquismo**. In: RESENDE, P-E. A.; PASSETI, E. (org.). Pierre-Joseph Proudhon: Política. São Paulo, SP: Ática, 1986. p. 7-30. (Coleção Grandes Cientistas Sociais; 56).

RUSTAD, Siri Aas. **Conflict Trends: A Global Overview, 1946-2024**. Oslo, Norway: Peace Research Institute Oslo, 2025. (PRIO Paper). Disponível em: <https://www.prio.org/publications/14453>. Acesso em: 10 jan. 2026.

SANTOS, M. **Pensando o Espaço do Homem**. 5. ed. 5. reimpr. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2023.

SILVEIRA, R. W. D.; VITTE, A. C. **Debate e Epistemologia na Gênese da Geografia Moderna**. In: Colóquio Ibérico de Geografia, 12., 2010, Universidade do Porto. Anais [...]. Porto, Portugal: Universidade do Porto, 2010. Disponível em: <https://web.letras.up.pt/xiicig/comunicacoes/202.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2026.

SPRINGER, S. **Geografias anarquistas: uma breve genealogia**. Verve, São Paulo, SP, n. 30, p. 158-192, 2016. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/36998>. Acesso em: 17 jan. 2026.

SOUZA FILHO, C. L. S. **Comunidades Imaginadas Transnacionais: Globalização, Identidade e Ascensão da Alt-Right**. Revista Neiba, Cadernos Argentina-Brasil, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p. 1-16, jan./dez. 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.12957/neiba.2022.68533>. Acesso em: 10 jan. 2026.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. 1. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Por uma geografia libertária**. 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência Editora, 2017.

STABILE, J. **Pursuit of an Ethnostate: Political Culture and Violence in the Pacific Northwest**. Georgetown Security Studies Review, Washington, D.C., v. 7, n.

2, ago. 2019. Disponível em: <https://gssr.georgetown.edu/the-review/gssr-issue-7-volume-2/>. Acesso em: 15 out. 2025.

STERN, A. M. **Proud Boys and the White Ethnostate: How the Alt-Right Is Warping the American Imagination**. 1. ed. Boston, Massachusetts: Beacon Press, 2019. *E-book* (180 p.). ISBN 9780807063361.

SUERTEGARAY, D. M. A. **Notas Sobre Epistemologia da Geografia**. Cadernos Geográficos, n. 12. Florianópolis, SC: Imprensa Universitária, 2005. Disponível em: <https://cadernosgeograficos.paginas.ufsc.br/files/2016/02/Cadernos-Geogr%C3%A1ficos-UFSC-N%C2%BA-12-Notas-sobre-a-Epistemologia-da-Geografia.-Maio-de-2005.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2026.

TILLY, C. **Coerção, Capital e Estados Europeus**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1996. (Clássicos, 7).

UNITED NATIONS HUMAN RIGHTS (OHCHR). **Ethno-nationalism denies millions their citizenship rights - anti-racism expert**. United Nations Human Rights, [s. l.], 05 jul. 2018. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/stories/2018/07/ethno-nationalism-denies-millions-their-citizenship-rights-anti-racism-expert>. Acesso em: 03 jan. 2026.

VENTURA, P.; CHAN, E. K. **White Power and American Neoliberal Culture**. Oakland, California: University of California Press, 2023. *E-book* (234 p.). ISBN 9780520392793.

VIANA, N. **O Modo de Pensar Burguês: episteme burguesa e episteme marxista**. Curitiba: CRV, 2018.

VITTE, A. C. **Da Metafísica da Natureza à Gênese da Geografia Física Moderna**. In: VITTE, A. C. (org.). Contribuições à História e à Epistemologia da Geografia. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2007. cap. 1, p. 11-45.

WINTER, A. **Online Hate: From the Far-Right to the 'Alt-Right' and from the Margins to the Mainstream**. In: LUMSDEN, K.; HARMER, E. (org.). Online Othering Exploring Digital Violence and Discrimination on the Web. Cham, Switzerland: Palgrave Macmillan Cham, 2019. cap. 2, p. 39-63. (Palgrave Studies in Cybercrime and Cybersecurity). Disponível em: [https://doi.org/10.1007/978-3-030-12633-9\\_2](https://doi.org/10.1007/978-3-030-12633-9_2). Acesso em: 05 jan. 2026.

ZELLER, M. C.; VAUGHAN, M. **Proscribing right-wing extremist organizations in Europe: Variations, trends, and prospects**. Terrorism and Political Violence, [s. l.], v. 36, n. 8, p. 985-1007, ago. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/09546553.2023.2240446>. Acesso em: 05 jan. 2026.

**APÊNDICE A — Linha do tempo das principais contribuições dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos em concomitância à acontecimentos na modernidade fragmentária**



Fonte: elaboração própria.

# APÊNDICE B — A formação, função e estrutura do Estado na concepção dos anarquistas com linguagem geográfica e geógrafos com linguagem dos anarquismos na modernidade fragmentária



“[...] ou então as massas operárias destruirão em definitivo o jugo secular detestado, destruirão por completo a exploração burguesa e a civilização sobre ela edificada, e isto significará o triunfo da revolução social, a abolição de tudo o que se chama Estado” - Mikhail Bakunin.



Pensadores: Pierre-Joseph Proudhon, Mikhail Bakunin, Élisée Reclus, Piotr Kropotkin

### 1. FORMAÇÃO DO ESTADO COMO SURGE?

- Para os anarquistas, o Estado não nasce da "natureza humana", mas de um processo histórico de centralização da força social e de apropriação do território.
- Apropriação da força social coletiva  
O Estado se apropria da força viva que a sociedade produz. (Proudhon)
- Consolidação da propriedade e das classes  
Surge para proteger privilégios e garantir a ordem desigual. (Proudhon, Kropotkin)
- Centralização do poder e militarização  
Necessidade de organização da força para dominar internamente e guerrear externamente. (Bakunin)
- Territorialização da soberania  
Cria-se um território fechado, com fronteiras artificiais, transformando espaços vividos em "posses do Estado". (Reclus)
- Ideologia nacionalista  
A "nação" é construída de cima para baixo para criar unidade fictícia, lealdade e obediência. (Proudhon, Bakunin, Kropotkin)

#### SÍNTESE GEOGRÁFICA

O Estado nasce quando a centralização transforma relações sociais dispersas em uma malha territorial hierarquizada, com fronteiras, centros de poder e populações submetidas.

### 2. FUNÇÃO DO ESTADO PARA QUE SERVE?

O Estado é um instrumento de dominação que organiza o espaço para reproduzir desigualdades e governar populações.

- Manutenção da dominação**  
Organiza a força para impor obediência e reprimir resistências. (Bakunin)
- Garantia da exploração econômica**  
Protege a propriedade, os contratos desiguais e a apropriação do trabalho alheio. (Proudhon, Kropotkin)
- Gestão e normalização da população**  
Classifica, seleciona e hierarquiza corpos segundo raça, etnia, nação, classe e gênero. (Reclus, Kropotkin)
- Produção de fronteiras e identidades**  
Cria divisões territoriais e identitárias para legitimar exclusões e guerras. (Reclus, Bakunin)
- Legitimação ideológica**  
A democracia representativa, o nacionalismo e a "vontade geral" são formas sofisticadas de controle. (Bakunin, Proudhon)

#### SÍNTESE GEOGRÁFICA

O Estado organiza o espaço para extrair renda, fixar populações, vigiar, separar e disciplinar, convertendo o território em instrumento de poder.

### 3. ESTRUTURA DO ESTADO COMO É ORGANIZADO?

Sua estrutura é piramidal, centralizada e territorial. Tudo converge para o centro, onde se encontra o poder soberano.

- Centralização soberana**  
Um centro detém o monopólio da decisão sobre todo o território. (Proudhon, Bakunin)
- Aparelho coercitivo**  
Exército, polícia, prisões, leis; infraestruturas de controle e violência legítima. (Bakunin, Kropotkin)
- Burocracia e Estado separado**  
Casta especializada que se separa da sociedade e governa em seu nome. (Proudhon, Bakunin)
- Território como propriedade**  
O espaço é dividido, codificado e juridificado em nome da soberania estatal. (Reclus)
- Hierarquização socioespacial**  
Produz centros e periferias, incluídos e excluídos, cidadãos e "estrangeiros". (Reclus, Kropotkin)

#### SÍNTESE GEOGRÁFICA

O Estado promove práticas espaciais heteronômicas, organizando o território segundo a lógica da coerção, da propriedade e da exclusão socioespacial.

## ESTADO vs. PRÁTICAS ESPACIAIS INSURGENTES

#### LÓGICA ESTATAL

Espaço como instrumento de dominação

- ✗ Território fechado e militarizado
- ✗ Fronteiras rígidas
- ✗ População homogeneizada e triada
- ✗ Centros de poder e periferias submetidas
- ✗ Segregação, fragmentação e vigilância
- ✗ Produção de identidades para excluir

#### CONFLITO SOCIOESPACIAL

Não se trata de tomar o Estado, mas de destruir suas bases territoriais de poder e construir outras formas de socioespacialidade.

#### LÓGICA LIBERTÁRIA

Espaço como expressão da autonomia

- ✓ Territórios livres e porosos
- ✓ Fronteiras como zonas de encontro
- ✓ Diversidade e coexistência de povos e culturas
- ✓ Redes horizontais e federalismo de base
- ✓ Autogestão, cooperação e apoio mútuo
- ✓ Identidades pluras e solidariedade

#### PRÁTICAS ESPACIAIS INSURGENTES (ALTERNATIVAS)

- Comunas autônomas: unidades territoriais de autogoverno direto.
- Federalismo de base: articulação livre de comunas e regiões.
- Cooperação e apoio mútuo: economia solidária e autogestionada.
- Reapropriação do território: uso comum, bens comuns, ecológicos.
- Redes interterritoriais: comunicação, cultura e luta sem fronteiras.

#### PONTE CONCEITUAL: GEOGRAFIA E ANARQUISMO

Práticas espaciais são práticas sociais em que a espacialidade é componente central de organização, expressão ou objetivo. (Marcelo Lopes de Souza)

Produzir o espaço é produzir liberdade quando rompe-se com a lógica estatal e se constroem territorialidades emancipatórias.

#### OUTRA GEOGRAFIA É POSSÍVEL

- Geografia da autonomia e da liberdade
- Geografia das redes e dos fluxos solidários
- Geografia da diversidade e da coexistência
- Geografia da insurgência e da resistência
- Geografia para além do Estado e da nação

“A Geografia não é nada além da História no Espaço, bem como a História é a Geografia no Tempo” - Élisée Reclus

Fonte: elaboração própria.